



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

RAQUEL CLAPIS RIBAS TRIPOLONE

**AS INTERFACES ENTRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA
FAMILIAR: UM ESTUDO SOBRE A INSERÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS
NA NOVA ALTA PAULISTA**

Presidente Prudente - SP
2022



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

RAQUEL CLAPIS RIBAS TRIPOLONE

**AS INTERFACES ENTRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA
FAMILIAR: UM ESTUDO SOBRE A INSERÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS
NA NOVA ALTA PAULISTA**

Dissertação apresentada Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional - Área de Concentração: Ciências Ambientais. Linha II- Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Regional.

Orientador:
Prof^a Dr^a. Alba Regina Azevedo Arana

Co-orientadora:
Prof^a Dr^a. Máira Rodrigues Uliana

Presidente Prudente - SP
2022

631
T737i

Tripolone, Raquel Clapis Ribas.

As interfaces entre alimentação escolar e agricultura familiar: um estudo sobre a inserção de alimentos orgânicos na nova alta paulista – Presidente Prudente, 2022.

114 páginas f.: il.

Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional) - Universidade do Oeste Paulista – Unoeste, Presidente Prudente, SP, 2021.

Bibliografia

Orientador: Profª Drª. Alba Regina Azevedo Arana.

Co-orientadora: Profª Drª Máira Rodrigues Uliana.

1. PNAE. 2. Políticas Públicas 3. Sustentabilidade
4. Agricultura e modo de produção. I. Título

RAQUEL CLAPIS RIBAS TRIPOLONE

**AS INTERFACES ENTRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA
FAMILIAR: UM ESTUDO SOBRE A INSERÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS
NA NOVA ALTA PAULISTA**

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. Área de Concentração: Ciências Ambientais.

Presidente Prudente, 09 de setembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Dr.^aAlba Regina Azevedo Arana
Universidade do Oeste Paulista – Unoeste
Presidente Prudente – SP

Prof.^a Dr.^aMaíra Rodrigues Uliana
Universidade do Oeste Paulista – Unoeste
Presidente Prudente – SP

Prof.^a Dr.^a Miriam Ghedini Garcia Lopes
Centro Universitario de Adamantina – Unifai
Adamantina - SP

APRESENTAÇÃO

Sou Raquel Clapis Ribas Tripolone, nasci em 18 de julho de 1983, atualmente resido na cidade de Osvaldo Cruz – SP; casada e mãe de dois filhos. Sou Nutricionista graduada em 2005 pelo Centro Universitário de Adamantina SP – UNIFAI, com Especialização em Nutrição Clínica em 2007 pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE.

Atuo como Responsável Técnico frente ao PNAE do Município de Sagres desde o ano de 2006, e de 2006 a 2017 atuei na Unidade Básica de Saúde de Sagres como nutricionista, envolvida em programas de Saúde Pública. Iniciei na carreira acadêmica como docente no Centro Paula Souza de Osvaldo Cruz em 2011, e fui docente do curso de Nutrição da Unifai de 2013 a 2016. Em 2019 retornei para a docência e desde então leciono no Curso de Nutrição da UNIFAI. Ingressei no Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional – PPGMADRE no ano de 2021, com intuito de ampliar meu conhecimento na área de pesquisa. Sou Nutricionista que se dedica a melhorar a qualidade da alimentação dos estudantes através do PNAE e auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas que visem a interação entre alimentação de qualidade e sustentabilidade. Trago como objeto de estudo do mestrado: “ As interfaces entre a Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: Um Estudo sobre a Inserção de Alimentos Orgânicos na Nova Alta Paulista”.

Dedico este trabalho a meu pai Ribamar Trindade Ribas (in memoriam), cuja presença foi essencial em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Nesses anos de mestrado, de estudo, esforço e empenho, gostaria de agradecer a algumas pessoas que me acompanharam e foram fundamentais para a realização de mais este sonho. Expresso aqui, através de palavras sinceras, um pouquinho da importância que tiveram, e ainda têm, nesta conquista e a minha sincera gratidão a todas elas. Primeiramente agradeço meu esposo Franklin, meus filhos Anna Carolina e Davi, minha mãe Maria Ilda e minha irmã Roberta pela compreensão, ao serem privados em muitos momentos de minha companhia e atenção, e pelo profundo apoio, me estimulando nos momentos mais difíceis. Obrigada por desejarem sempre o melhor para mim, pelo esforço que fizeram para que eu pudesse superar cada obstáculo em meu caminho e chegar aqui. Minha gratidão especial a Prof.^a Dr.^a. Alba Regina de Azevedo Arana, minha orientadora, pela pessoa e profissional que é. Obrigada por sua dedicação, que a fez, por muitas vezes, deixar de lado seu momento de descanso para me ajudar e me orientar, e me fazer enxergar ainda mais a importância da agricultura familiar e o meio ambiente. Quero também agradecer a minha co-orientadora Prof.^a Dra.^a Maíra Rodrigues Uliana, a doutoranda do PPGMADRE Marta Aparecida de Moura, que me apoiaram e auxiliaram em diversos momentos, obrigada por serem tão solícitas. Agradeço também aos profissionais que participaram da pesquisa fazendo com que tornasse possível a concretização deste projeto. A todos os amigos queridos que estiveram ao meu lado, prontos pra me ajudar sempre que necessário, me motivando e torcendo por mim. Agradeço também a Prof.^a Dr.^a Mirian Ghedini Garcia Lopes, membro da banca de Qualificação e Defesa de mestrado, pelos conselhos, sugestões e interesse em contribuir para o desenvolvimento deste projeto. Por fim o agradecimento mais importante: agradeço a Deus por sempre estar comigo, me guiando, iluminando cada passo meu e me abençoando. Obrigada por me dar a fé e força necessária para lutar e enfrentar todos os obstáculos, sem nunca desistir. Obrigada por me abençoar com tantos presentes divinos, me dando talvez além do que posso merecer. Obrigada meu Pai, por tudo de bom que tenho e sou. E por fim agradeço a CAPES pois, “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (Brasil) CAPES – Código de Financiamento 001”.

“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu, mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre aquilo que todo mundo vê.” (Arthur Schopenhauer)

RESUMO

As Interfaces entre Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: Um Estudo Sobre e Inserção de Alimentos Orgânicos na Nova Alta Paulista

Considerada a mais antiga Política Pública de Segurança Alimentar do Brasil, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) se integra à Agricultura Familiar (AF) de maneira oficial com a publicação da Lei nº11.947/2009, que determina a aplicação mínima de 30% dos recursos transferidos com a aquisição de alimentos produzidos pela AF prioritariamente de forma local com o propósito de estimular simultaneamente a produção de alimentos e a sustentabilidade local, permitindo ampliar a oferta de alimentos in natura e saudáveis nas escolas. A produção orgânica baseia-se na utilização de processos e controles biológicos para a manutenção da qualidade da terra, do plantio do controle de pragas e, na criação de animais, os alimentos produzidos em sistemas orgânicos podem contribuir para a promoção e a preservação da saúde, sustentabilidade e para a segurança alimentar, considerando que são menos contaminados com substâncias químicas. O presente estudo busca discutir e analisar as interfaces da alimentação escolar na Nova Alta Paulista composta por 30 municípios, enfocando o papel dos alimentos orgânicos advindos da agricultura familiar. Trata-se de uma pesquisa de campo de natureza observacional e de abordagem qualitativa, a técnica utilizada foi o questionário junto aos 30 municípios da Alta Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Secretário de Educação ou Nutricionista Responsável Técnico), com questões relacionadas à compra de produtos destinados à alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e orgânicos. Os resultados revelam baixo percentual de municípios que compram produtos orgânicos da agricultura familiar na região, dos 30 municípios da Nova Alta Paulista apenas 6 (20%) realizam a compra. A relação feita entre os municípios que compram e os alimentos comprados, demonstra pouca variedade de alimentos orgânicos presentes no cardápio do escolar.

Palavras Chaves: PNAE; políticas públicas; sustentabilidade; agricultura; modo de produção

ABSTRACT

The Interfaces Between School Food and Family Agriculture: a Study on the Insertion of Organic Foods in the New Alta Paulista

Considered the oldest Public Policy on Food Security in Brazil, the National School Feeding Program (PNAE) officially integrates with Family Agriculture (AF) with the publication of Law No. % of the funds transferred with the purchase of food produced by the AF, primarily locally, with the aim of simultaneously stimulating food production and local sustainability, allowing for an increase in the supply of fresh and healthy food in schools. Organic production is based on the use of biological processes and controls to maintain the quality of the land, planting pest control and, in animal husbandry, food produced in organic systems can contribute to the promotion and preservation of health. , sustainability and food safety, considering that they are less contaminated with chemical substances. The present study seeks to discuss and analyze the interfaces of school meals in Nova Alta Paulista, composed of 30 municipalities, focusing on the role of organic foods from family farming. This is an observational field research with a qualitative approach, the technique used was the questionnaire with the 30 municipalities of Alta Paulista, through the Municipal Department of Education (Secretary of Education or Technical Responsible Nutritionist), with questions related to purchase of products intended for school meals from family farming and organic. The results reveal a low percentage of municipalities that buy organic products from family farming in the region, of the 30 municipalities in Nova Alta Paulista, only 6 (20%) make the purchase. The relationship made between the municipalities that buy and the food purchased shows little variety of organic foods present in the school's menu.

Keywords: PNAE; public policies; sustainability; agriculture; mode of production

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Escopos de produção para avaliação da conformidade orgânica.....	38
Figura 2 - Principais grupos de atores atuantes na construção dos referenciais de política pública para a agricultura familiar ao longo dos anos.....	43
Figura 3 - Representação gráfica da aquisição de alimentos p.elo PNAE nos municípios brasileiros com recursos do FNDE.....	50
Figura 4 - Processo de compra da agricultura familiar.....	58
Figura 5 - Mapa da Localização dos municípios da Nova Alta Paulista.....	61
Figura 6 - Página FNDE/PNAE.....	67
Figura 7 - Página Ministério Agricultura e Pecuária MAPA.....	67
Figura 8 - Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos	68
Figura 9 - Mapa de localização dos Municípios produtores de orgânico no Estado de São Paulo.....	70
Figura 10 - Mapa da Localização dos municípios da Nova Alta Paulista produtores e compradores de orgânico.....	96

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico1 - Produção de Condimentos e especiarias orgânicas na Alta Paulista.....	72
Gráfico 2 – Produção de folhosos orgânicos na Alta Paulista.....	73
Gráfico 3 – Produção de legumes, raízes e folhosos orgânicos na Alta Paulista	74
Gráfico 4 – Produção de frutas orgânicas na Alta Paulista	75
Gráfico 5 – Produção de leguminosas orgânicas na Alta Paulista	76
Gráfico 6 – Produção de oleaginosas e ovos orgânicos na Alta Paulista.	76
Gráfico 7 – Entidade de certificação dos produtores.....	78
Gráfico 8 – Entidade articuladora responsável pelo projeto de vendas.....	81
Gráfico 9 – Entidade contemplada pela Chamada Pública.....	82
Gráfico 10 – Comparação de gastos com agricultura familiar em 2017 e 2021 pelos municípios da Alta paulista.....	85
Gráfico 11 – Variedade e quantidade de alimentos na Alta Paulista.....	91
Gráfico 12 – Dificuldades encontradas pelos municípios na compra de produtos orgânicos.....	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Valor repassado pela União a estados e municípios em 2022.....	53
Quadro 2 - Municípios da Nova Alta Paulista produtores de Alimentos Orgânicos e alimentos produzidos.....	71
Quadro 3 - Municípios da Nova Alta Paulista que compram alimentos orgânicos e tipos de alimentos.....	93

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Municípios que adquirem alimentos da agricultura familiar.....	80
Tabela 2 - Número de municípios que adquirem alimentos orgânicos da agricultura familiar.....	88
Tabela 3 - Dificuldades em adquirir produtos orgânicos da agricultura familiar.....	88
Tabela 4 – Média de valores pagos nos alimentos orgânicos pelos municípios que compram.....	90

LISTA DE SIGLAS

AF	- Agricultura Familiar
AMNAP	- Associação de Municípios da Nova Alta Paulista
ANVISA	- Agência Nacional Vigilância Sanitária
CAE	- Conselho de Alimentação Escolar
CAF	- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CAISAN	- Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CECANE	- Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar
CME	- Campanha da Merenda Escolar
CME	- Coordenação da Mobilização Econômica
CNA	- Comissão Nacional de Alimentação
CNAE	- Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	- Campanha Nacional da Merenda Escolar
CNPO	- Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos
Conab	- Companhia Nacional de Abastecimento
Consea	- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CP	- Chamada Pública
DAP Física	- Declaração de Aptidão ao Pronaf – Pessoas Físicas
DAP Jurídica	- Declaração de Aptidão ao Pronaf – Pessoas Jurídicas
DHAA	- Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	- Educação Alimentar e Nutricional
EEx	- Entidade Executora
ECO- 92	- Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
EMATER	- Escritórios de Assistência Técnica Estaduais
FAO	- <i>Food and Agriculture Organization</i> (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)
Fisi	- Fundo Internacional de Socorro à Infância
FNDE	- Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação
GAO	- Grupo de Agricultura Orgânica
GPAA	- Grupo Gestor do PAA

IA	- Insegurança Alimentar
IA	- Ingrediente Ativo
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IEA	- Instituto de Economia Agrícola
IFOAM	- Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica
INAN	- Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
ISO	- International Standardization Organization
LMR	- Limite Máximo de Resíduo
LOSAN	- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	- Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC	- Ministério da Educação
MST	- Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
OCS	- Organização de Controle Social
ODS	- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	- Organização Mundial da Saúde
ONU	- Organização das Nações Unidas
OPAC	- Organismo Participativo de Avaliação Continuada
OPAS	- Organização Pan-Americana da Saúde
PAA	- Programa de Aquisição de Alimentos
PARA	- Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos
PIB	- Produto Interno Bruto
PLANSAN	- Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PMA	- Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas
PNAE	- Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	- Política Nacional de Alimentação e Nutrição
Peapo	- Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica
PNAPO	- Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
Pronaf	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronan	- Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
RT	- Responsável Técnico

SA	- Segurança Alimentar
SAA	- Secretaria de Agricultura e Abastecimento
SAN	- Segurança Alimentar e Nutricional
SDR	- Secretaria Desenvolvimento Regional
SISAN	- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISORG	- Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica
SOBAL	- Soberania Alimentar
SPG	- Sistemas Participativos de Garantia
UNICEF	- <i>United Nations International Children's Emergency Fund</i> (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
2	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SOBERANIA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO ALIMENTAR.....	24
2.1	Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar	24
2.2	Abastecimento e Produção de Alimentos.....	29
2.3	DHAA e alimentos orgânicos	35
3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL	41
3.1	Política Pública: conceito e relações.....	41
3.2	Programa De Aquisição De Alimentos - PAA	43
3.3	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	46
4	AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO ORGÂNICA NA NOVA ALTA PAULISTA.....	60
4.1	Características da região.....	61
4.2	A produção orgânica na região.....	63
5	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS PELOS MUNICÍPIOS COM RECURSOS DO PNAE NA NOVA ALTA PAULISTA – SP.....	67
5.1	Etapas Metodológicas da pesquisa.....	67
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	70
6.1	Levantamento da Produção Orgânica.....	70
6.2	Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar pelos Municípios da Nova Alta Paulista através do PNAE.....	79
6.3.	Aquisição de Alimentos Orgânicos via PNAE na Região da Nova Alta Paulista.....	88
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
	REFERÊNCIAS.....	102
	APÊNDICES	110
	APENDICE A - Questionário aplicado aos Nutricionistas ou Secretários de Educação dos Municípios da Nova Alta Paulista.....	110
	APENDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	113

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar vem ganhando grande espaço no desenvolvimento brasileiro e ganhando força ao longo do tempo, impulsionado, principalmente, pela concepção de desenvolvimento duradouro, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local. Nesse sentido, visando fortalecer o segmento da agricultura familiar no Brasil, o governo criou e implantou alguns programas que fazem parte de políticas públicas, tais como o PRONAF, o PAA e o PNAE. (BEZERRA,2016)

O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), considerado um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e de garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. Esta política pública, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), atende todos os alunos matriculados na educação básica das escolas públicas, federais, filantrópicas, comunitárias e confessionais do país, segundo os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). (BRASIL,2015)

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola e estimular a agricultura familiar. (BRASIL,2015)

De acordo com *Dias (2020)*, uma das estratégias do programa para auxiliar o desenvolvimento da agricultura se deu com a obrigatoriedade de compra de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar, priorizando a aquisição de alimentos orgânicos, base agroecológica e da socio biodiversidade, que sejam produzidos no próprio município onde está localizada a escola, ou na mesma região. Nesse sentido, para o município, significa a geração de emprego e renda, fortalecendo a economia local, valorizando os hábitos alimentares locais e para o agricultor familiar, representa um canal de geração de renda e de emprego no meio rural (BRASIL,2015).

Além disso, por meio da resolução n.º 38/2009, normatizou-se a chamada

pública (CP) como um processo simplificado para o gestor público e para o agricultor, que dispensa a cadeia burocrática da licitação, normalmente inacessível para o segmento de agricultores familiares não familiarizados com as exigências do processo licitatório, facilitando a participação do agricultor no processo da Chamada Pública. Esse incentivo à agricultura familiar é considerado uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável, assim como a Resolução do FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, que regulamenta a Lei n.º 11.947 e estabelece que, na aquisição dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, devem ser priorizados, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. (SANTOS, 2013)

De acordo com Porrua (2015), o modo de produção de alimentos predominante no Brasil é o modo de produção “convencional” ou “moderno”. Este modo de produção é baseado em: mais utilização de máquinas e menos pessoas trabalhando no campo (mecanização); uso excessivo de adubos químicos e agrotóxicos; cultivo de uma só variedade (mono cultivo); alta dependência externa de insumos e de energia não renovável.

A influência do agronegócio está associada ao uso intensivo de agrotóxicos, gerando diversas questões negativas como impactos sociais, ambientais e sanitários que não são incorporados pela cadeia produtiva e que acabam gerando gastos públicos devido aos problemas que a sociedade apresenta e que podem ocasionar doenças e mortes devido ao uso excessivo de agrotóxico. (ARAÚJO, 2015)

Embora os alimentos orgânicos, agroecológicos e da socio biodiversidade não sejam a mesma coisa, a aquisição dos mesmos apresenta vantagens para a sociedade de maneira geral. (PORRUA, 2015).

No Brasil podemos garantir que o alimento é orgânico a partir de um dos três mecanismos: Certificação por Auditoria, que utiliza critérios reconhecidos internacionalmente; Sistemas Participativos de Garantia (SPG), constituídos por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Controle Social para a Venda Direta, para o qual não existe a obrigatoriedade de Certificação, funcionando por meio da participação do agricultor familiar em uma organização de controle social cadastrada em órgão fiscalizador oficial, permitindo, assim, a venda diretamente ao consumidor ou para programas de compras públicas de alimentos da agricultura familiar. E para controlar essa produção, o governo criou um sistema oficial, o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG), o qual é emitido nos dois primeiros procedimentos de certificação anteriormente citados.

Todos os produtos orgânicos, exceto aqueles vendidos diretamente pelos agricultores familiares, deverão conter esse selo. (SANTOS, 2013)

O primeiro passo necessário para a aquisição é o mapeamento da produção de alimentos orgânicos, agroecológicos e da socio biodiversidade existente no município e na região. Para isso pode-se buscar apoio em órgãos e instituições como a Secretaria Municipal de Agricultura, Escritórios de Assistência Técnica Rural Estaduais (Emater, Epagri), Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associações de Produtores Familiares, entre outros. Caso não encontre produção certificada no município, procure verificar se há produtores em fase de certificação. Caso necessário, pode ampliar a busca para os municípios vizinhos, território rural, estado ou em âmbito nacional. (PORRUA, 2015)

A produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos e da socio biodiversidade, além de pertencer à Educação Alimentar e Nutricional enquanto temática, pode ser inserida no ambiente escolar como atividade de Educação Alimentar e Nutricional - EAN, por exemplo, atividades como visitas em locais com produção orgânica, hortas escolares que podem até compor o currículo escolar e, ao mesmo tempo, conscientizar os estudantes sobre a produção orgânica e os benefícios dela. (PORRUA, 2015).

A agricultura orgânica aumenta em todo mundo (FLATEN *et al.*, 2010) e no Brasil tem se destacado com um crescimento maior que a média mundial (SILVA *et al.*, 2005; BLANC, 2009). Os produtos orgânicos necessitam de certificação e a dinâmica deste mercado envolve tecnologia (BRASIL, 2007). Esta produção tem por princípio estabelecer sistemas de produção com base em tecnologias de processos, ou seja, um conjunto de procedimentos que envolvam a planta, o solo e as condições climáticas, produzindo um alimento sadio e com suas características e sabor originais, que atenda às expectativas do consumidor (PENTEADO, 2000).

O estado de São Paulo, promulgou a lei municipal 16.140 de março de 2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino da cidade. Contudo, no ano de 2017 foi atestado que apenas 0,7% da verba destinada ao programa foi utilizada, fazendo com que o programa se desgastasse e deixasse de fazer parte da política alimentar do estado (ALIANÇA PELA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, 2018).

No estudo apresentado por Santos *et al.* 2013, que analisou a inserção de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar, em territórios rurais do Rio

Grande do Sul, chegou em um resultado que dos 153 municípios que fazem parte dos 8 Territórios Rurais do RS, 66,6% (n = 102) foram visitados. Dentre esses, 20,5% (n = 21) afirmaram que compravam produtos orgânicos provenientes da agricultura familiar. Ainda no mesmo estudo, os gestores municipais apontaram a preocupação com a saúde dos escolares, referida em 80,95% dos municípios, como principal motivo para aquisição de produtos orgânicos. Outras razões apresentadas: solicitação do nutricionista (66,66%); interesse em estimular a economia local (57,14%); incentivo ao Município (33,3%); preço competitivo (14,28%). Os gestores municipais, quando questionados sobre a dificuldade de inserção de alimentos orgânicos na alimentação escolar, ressaltaram como causas o seguinte: produção local insuficiente (59,01%); falta de certificação (31,14%); elevado custo (4,9%); desorganização dos órgãos envolvidos (3,27%); agricultura convencional em fase de transição para orgânica (1,6%).

Com a inserção dos alimentos provenientes da agricultura familiar todos os envolvidos saem ganhando, segundo a Cartilha (2015), tanto os agricultores que terão sua renda aumentada, quanto os escolares das redes básicas de ensino que terão aumento na qualidade da alimentação servida a eles, com alimentos saudáveis e de qualidade (BRASIL, 2015).

A justificativa do presente estudo está baseada nas diversas contribuições no desenvolvimento local e regional associadas à aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar através do recurso do PNAE na AF, analisando o modo de produção dos alimentos adquiridos e otimizando o hábito alimentar dos alunos com alimentos nutritivos, gerando melhora no seu estado geral de saúde, permitindo o consumo de alimentos gerados a partir de recursos da socio biodiversidade.

Assim, o **objetivo geral** deste trabalho foi discutir e analisar as interfaces da alimentação escolar na Nova Alta Paulista, enfocando o papel dos alimentos orgânicos advindos da agricultura familiar.

Para tanto, foram listados os seguintes **objetivos específicos**:

- Analisar a demanda e a oferta de alimentos orgânicos para a alimentação escolar na região de acordo com a regulamentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Mapear os agricultores orgânicos na região da Nova Alta Paulista;
- Identificar alimentos orgânicos presentes e consumidos na alimentação escolar e produzidos pelos produtores familiares que atendem ao programa PNAE;

- Descrever a importância dos alimentos orgânicos, agroecológicos e sustentáveis para a melhora da qualidade nutricional da alimentação escolar;
- Propor novas alternativas para inserção da produção sustentável na alimentação escolar.

Para o desenvolvimento da pesquisa surgiram os seguintes **questionamentos**: Por que existe uma baixa proporção de alimentos orgânicos e sustentáveis adquiridos para o PNAE? Quais as principais dificuldades enfrentadas pelos agricultores em distribuir alimentos orgânicos e sustentáveis nas escolas? Qual a proporção de municípios que não realizam a compra de alimentos orgânicos e sustentáveis? Existe indisponibilidade de produtos ou seria o custo elevado dos produtos orgânicos que inviabiliza sua comercialização?

A **hipótese** adotada é que os agricultores familiares de produtos orgânicos na Alta Paulista apresentam um baixo potencial de inserção ao mercado devido à falta de adoção de medidas de gestão da propriedade, a não observância de alternativas de para aumentar a capacidade produtiva, a burocracia em comprovar a produção orgânica, a baixa proporção de alimentos orgânicos e sustentáveis adquiridos para o PNAE e a baixa proporção de municípios que não realizam a compra de alimentos orgânicos e sustentáveis pela indisponibilidade e custo elevado.

Ressalta-se a importância da compreensão dos resultados positivos e negativos dessa política pública, sobretudo, pela importância dessa política na inserção de alimentos saudáveis na alimentação escolar, e da relação existente entre as compras públicas e o desenvolvimento das regiões, principalmente as que possuem uma relação forte com a agricultura familiar, tanto na geração de renda quanto em aspectos socioambientais

Assim sendo, sabendo-se da importância da agricultura familiar ecológica no que tange a alimentação, sobretudo a alimentação escolar, esse estudo pode contribuir para avaliar a efetividade do PNAE. Com isso, pode-se colaborar para o desenvolvimento local sustentável, somando-se a melhoria no fornecimento de alimentos para a alimentação escolar, principalmente orientada pelos princípios da segurança alimentar e nutricional

O trabalho está estruturado em 6 capítulos, que a partir da introdução o capítulo dois trata dos conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Soberania Alimentar (SOBAL) os quais possuem caráter complementar e se articulam

em distintas esferas com o intuito de garantir a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Já o capítulo três discute as principais políticas de alimentação no Brasil, e de que maneira elas contribuíram para o avanço do DHAA no país, faz ainda uma retrospectiva histórica específica para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sua interlocução com o DHAA e com as noções de intersetorialidade, centralização e descentralização do programa, bem como a noção de territorialização. No capítulo quatro é discutido as características na Nova Alta Paulista, e a produção orgânica na região. O capítulo 5 trata-se do objeto de estudo que é a Aquisição de alimentos orgânicos pelos municípios da Nova Alta Paulista, e esta subdivido em aspectos metodológicos e resultados e análise da pesquisa. E por fim o capítulo seis trata das considerações finais do trabalho.

2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SOBERANIA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Este capítulo visa destacar dois conceitos - Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Soberania Alimentar (SOBAL) os quais possuem caráter complementar e se articulam em distintas esferas com o intuito de garantir a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). E partindo desses dois conceitos como fundamentos para repensar o sistema alimentar, o capítulo descreve sobre o atual modelo alimentar global e suas contradições, as formas alternativas de mercado que contribuem para aspectos que melhorem o abastecimento alimentar.

2.1 Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar

Duas grandes guerras levaram diferentes governos a procurar garantir que a população de seus países não passasse por privação de alimentos.

Após a I Guerra Mundial (1914-1918), a Europa passou a usar a denominação segurança alimentar. A origem do conceito está relacionada com a segurança nacional e a autossuficiência alimentar do país e da nação. Isto é, autonomia e garantia de estratégias dos Estados em produzir sua alimentação, a fim de evitar a vulnerabilidade a interdições ou boicotes por questões militares e políticas. A partir da II Guerra Mundial (1939-1945), esse conceito começa a ganhar maior expressão na Europa em decorrência da incapacidade dos países em guerra produzirem seu próprio alimento, o que gerou fortes privações e mortes, resultante da fome e de suas consequências na saúde da população dos países em conflito bélico. O interesse era o enfrentamento dos problemas de abastecimento, em nível global, nos países em guerra (SILVA, 2020, p.4).

O alimento e a garantia de sua disponibilidade e acesso mantinham as estruturas de controle social e os interesses que o Estado representava, com isso assegurar a oferta de alimentos exigia articulação de natureza produtivista, ou seja, prioritariamente produção para o mercado, onde o aumento da produção resolveria a escassez de alimentos, pois além de garantir disponibilidade para os países ricos, o excedente podia ser distribuído e comercializado com os países pobres (SILVA, 2014). Desta forma, cooperações internacionais foram estabelecidas para combater a fome e a pobreza no mundo. Entre as estratégias para viabilizar essa ação foram criadas várias organizações e acordos internacionais, onde eram discutidos temas “como comércio internacional, desenvolvimento da agricultura, ajuda humanitária, entre outros” (SILVA, 2014).

Em 1943, ocorreu nos Estados Unidos a Conferência das Nações Unidas sobre Alimentação e Agricultura, que trouxe a declaração que era a pobreza a primeira causa da fome e da desnutrição, e que seriam necessárias políticas que proporcionassem o poder de compra da população para atender suas necessidades nutricionais. Com o escopo de estabelecer uma nova ordem econômica no mundo, em 1944 foi realizada a Conferência de Bretton Woods que deu origem ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Esses dois organismos entendiam, que a garantia da segurança alimentar passa por mecanismos de mercado (LEÃO, 2013).

O termo SAN se solidifica em 1945, com a criação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que visa o combate à fome e a insegurança alimentar (IA) da população. Na Conferência Mundial de Alimentação organizada pela FAO em 1974, foi estabelecido que a segurança alimentar só seria alcançada com a garantia de suprimento alimentar adequado em nível mundial. Era necessário aumentar a produção e definir uma política de armazenamento e oferta de alimentos. O produto ainda era a abordagem central no conceito. Com o investimento na produção em larga escala, os estoques também tiveram aumento, o que diminuiu os preços dos alimentos, e o excedente foi industrializado antes de ir para o mercado. No entanto, a população não tinha meios de adquirir os produtos, pois a pobreza ainda persistia. (LEÃO, 2013)

Mesmo com os avanços, a construção do conceito de segurança alimentar recai no entendimento da garantia da produtividade e disponibilidade, em atendimento aos interesses do mercado global e do capital industrial e agropecuário. Por ser um conceito complexo, que engloba diferentes interesses, vive em permanente disputa, o que exige mudanças constantes para acompanhar os avanços que o tema exige. Deste modo, os movimentos sociais do campo propuseram a concretização da soberania alimentar de todos os povos, como forma de garantir a produção e o acesso a alimentos em todas as nações. (SILVA, 2020)

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de acordo com o 3º Parágrafo da Lei Orgânica Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN 11.346/2006), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica

e socialmente sustentáveis e a SAN abrange a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos, a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população entre outros.

Destaca-se que a Segurança alimentar e Nutricional é um objetivo de políticas públicas e está ligada a dois princípios, o direito humano à alimentação adequada e saudável (DHAA); e a soberania alimentar. Entretanto, esse enfoque se diferencia do uso do termo segurança alimentar por governos, organismos internacionais e instituições representativas de grandes corporações e do agronegócio. (OLIVEIRA, 2019)

A construção da SAN dentro de um enfoque nacional ou internacional, está relacionada à formulação, monitoramento e avaliação de ações e políticas, de tal forma que o desenvolvimento conceitual se confunde com o reconhecimento e difusão enquanto um objetivo público (perpassando tanto a esfera pública quanto a esfera privada), devendo ser um objetivo a ser seguido pelas políticas de Estado e participação da sociedade. Mas, por outro lado, há uma grande dificuldade na inserção desse tema no debate público de questões intrínsecas aos alimentos, principalmente no que tange aos processos produtivos e de consumo (acesso aos alimentos), bem como o enfoque adotado para enfrentar os problemas sob a ótica do DHAA e da soberania alimentar (OLIVEIRA, 2019). Maluf (2011) enfatiza a importância da construção social do conceito e ações que cercam a SAN no Brasil, sobretudo, as leis e normas, como a lei 11.346/2006 e a instituição do Sistema Nacional de SAN.

Para Canavesi *et al.* (2016) a agroecologia possui potencialidades para promover a SAN, por meio de agriculturas mais sustentáveis e inclusivas socialmente, e enfatiza o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa, as quais possuem hoje representações no movimento agroecológico brasileiro.

No Brasil, houve um grande processo de disputas políticas relacionadas à questão da fome, o que produziu conquistas importantes nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, mas que efetivamente resultou em estruturas e políticas públicas com pouco poder em relação à busca de recursos, baixa cobertura de atendimento a população e falta de critérios de elegibilidade, essas questões

tiveram como consequência um ambiente político-institucional pautado por discontinuidades – avanços e retrocessos devido às diretrizes de governo que assumiram, e como consequência, o problema da fome e da miséria não foi combatido de forma eficiente nesse período (SILVA, 2014).

A partir desse contexto, de busca da erradicação da fome e da miséria no mundo, há um alargamento conceitual em relação ao termo Segurança Alimentar, incorporando o aspecto nutricional e sanitário ao conceito de segurança alimentar. Dessa forma, esse novo conceito, procura modificar os aspectos relacionados à produção, comercialização e disponibilidade de alimentos no que se refere ao termo segurança alimentar; já o termo “nutricional”, aborda as questões de consumo alimentar e sua relação com a saúde humana. Nesse sentido, é impossível garantir uma das variáveis citadas acima, sem que a outra seja garantida

O enfoque contemporâneo da SAN no Brasil remonta dois eventos importantes, porém distintos, o primeiro resultou na elaboração de um documento teórico e o outro teve a importância de uma conferência setorial. O primeiro evento, foi um debate feito no Ministério da Agricultura, no ano de 1985, e que não foi intitulado como um evento, mas que derivou uma proposta de política contra a fome, formulada por uma equipe técnica a convite do governo da época. Essa ação teve poucas consequências práticas, mas serviu de base para a criação de diretrizes que nortearam futuramente a Política Nacional de Segurança Alimentar (PNAN) e a proposta de criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

Os dois objetivos centrais resultantes desse documento foram: atender as necessidades alimentares da população brasileira; e atingir a autossuficiência produtiva nacional da produção de alimentos, e o segundo evento foi a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, em 1986 que ressaltou a importância de incrementar o conceito de Segurança Alimentar com o adjetivo nutricional; a institucionalização do Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição, o qual contribuiria para a implementação da política nacional orientada por aspectos qualitativos para melhorias dos problemas da fome e da miséria. Dentro desse contexto, aconteceu a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que trouxe outras contribuições, tais como a busca pela construção de relações intra e extra governo, visando principalmente aspectos relacionados ao abastecimento alimentar.

A Soberania Alimentar defende a busca pela autonomia nacional da produção

de alimentos, contrariando o ideal dominante que enfatiza o papel do comércio internacional para a obtenção de alimentos. A soberania é concretizada quando os povos têm a liberdade de definir o que, como e para quem produzir, uma vez que a soberania passa, essencialmente, pela capacidade de cada nação de produzir seu alimento (GOMES; ALY 2015). Atualmente esse debate é defendido tanto pelos povos do campo como das cidades, em diferentes países, denominados ricos ou pobres. No conceito de soberania alimentar apontado pela Via Campesina, são demarcadas as necessidades de autonomia, de melhores condições de vida e de trabalhos para os/as camponeses/as, além de inserir um conteúdo político, ecológico e cultural (GOMES; ALY, 2015).

O princípio da soberania alimentar está ligado a questões da SAN, não obstante, Bonnal (2009) argumenta que a perspectiva adotada pela ordem internacional, sobretudo pelos países desenvolvidos, é insuficiente para diferenciar os interesses que convivem no interior dos países para enfrentar os problemas decorrentes do sistema alimentar global e ainda traz que a soberania alimentar implica que as políticas adotadas, especialmente pelos países desenvolvidos, não afetem a soberania de outros países. Outro aspecto relevante é a restrição que a perspectiva da soberania alimentar dá ao papel do comércio internacional na questão do abastecimento alimentar interno das nações, confrontando o ideário defendido por muitos governos e organizações internacionais e os grandes conglomerados. (OLIVEIRA, 2019).

A Soberania Alimentar defende a busca pela autonomia nacional da produção de alimentos, contrariando o ideal dominante que enfatiza o papel do comércio internacional para a obtenção de alimentos. O pensamento predominante é fundamentalmente desenhado por meio da abertura comercial e da desregulamentação dos mercados, dessa forma, pressupunha-se que melhor do que a busca pela autossuficiência doméstica por alimentos, ser eficiente nas 30 trocas com o exterior via especialização produtiva alimentícia é a saída para a questão alimentar mundial. (OLIVEIRA, 2019).

É importante enfatizar que a produção doméstica de alimentos é condição estratégica para todos os países, além de que o comércio internacional não é fonte confiável de segurança alimentar e nutricional. Não é negar o mercado internacional, mas sim considerar que a conformação do sistema alimentar mundial engendrou relações distintas, além das relações meramente comerciais de bens. Sendo

importante frisar que o sistema alimentar não se esgota no interior das fronteiras, portanto o comércio internacional possui papel relevante na questão alimentar global. (OLIVEIRA, 2019).

2.2 Abastecimento e Produção de Alimentos

Segundo Schneider *et al.* (2015), a globalização da agricultura e da produção de alimentos é um fenômeno largamente reconhecido entre estudiosos e especialistas, tanto entre os que lhe são favoráveis como aqueles que a criticam. Em relação a agricultura e a produção de alimentos, por ser fortemente ancorada aos recursos naturais (água, solo e biodiversidade), imaginava-se que pudesse haver um caminho diferente em relação à globalização, talvez mantendo alguma reserva ou espaço de manobra. Contudo, estudiosos mostraram que a agricultura foi o setor econômico e produtivo que ingressou mais cedo neste processo de internacionalização. (SCHNEIDER *et al.*, 2016).

A globalização na alimentação se manifesta também na esfera produtiva. O modelo de produção dos alimentos que está sendo globalizado é centrado em pilares como grandes extensões de terra, monoculturas, uso intensivo de máquinas e insumos agrícolas com precarização do trabalho do campo, quando não provoca a migração dos agricultores.

De acordo com Oliveira (2019), existe uma aliança de capitais alocados na indústria processadora e no sistema financeiro, essa aliança se dá pela conversão de alimentos em derivados, e no sistema energético pelo uso de alimentos para obtenção de biocombustíveis. Os capitais comercial, agroindustrial e financeiro, se combinam entre sistemas originalmente distintos, na qual os alimentos, convertidos em commodities, são consumidos ou processados de acordo com as expectativas de lucro e com as exigências impostas pelo processo de acumulação. Com isso, o agronegócio e a agricultura de alta escala transformam-se para mais do que apenas o abastecimento alimentar, e, se veem conectados àquela simbiose, e, portanto, sujeitos às suas instabilidades.

Destaca-se ainda que, por outro lado, paralelamente a expansão de uma estrutura industrial e varejista, conectando espaços produtivos a um mercado global e estimulando o consumo de alimentos processados, cresce um estado de insegurança alimentar que se propaga mundialmente, tanto em regiões pobres quanto no mundo

desenvolvido, neste caso a subnutrição deixa de ser apenas um sintoma de sinal de escassez de alimentos, e passa a ser consequência também do excesso e da alteração do padrão de consumo. (OLIVEIRA, 2019).

Os organismos internacionais e os países desenvolvidos estabeleceram normas e padrões de qualidade a serem adotados mundialmente, o que replica os interesses e às formas de organização da produção de distribuição das grandes corporações alimentares. (ZANONI, 2015).

O meio ambiente, assim concebido, inscreve-se numa representação muito ampla que se reúne no interior de um mesmo sistema, englobando o que pode ser designado de ecosfera, dois subsistemas que se organizam em: Sistema Natureza, que é o conjunto de componentes biológicos e físico-químicos, e Sistema Sociedades, que compreende o conjunto de elementos e de processos cuja articulação participa na organização, na reprodução e na evolução das relações sociais e dos fatos culturais. (ZANONI *et al.*, 2015).

Para Zanoni *et al.* (2015), cada um desses sistemas exige ser analisado em função de suas condições intrínsecas de funcionamento.

Um estudo recente de D'Odorico *et al.* (2014), mostra que a quantidade de alimentos comercializados no mercado internacional mais do que duplicou entre 1986 e 2009. Ao longo das últimas três décadas a proporção de alimentos para consumo humano, comercializada no mercado internacional, aumentou de 15% em 1986 para 23% em 2009. D'Odorico *et al.* (2014, p.461) mostram que atualmente cerca de 23% dos alimentos produzidos para consumo humano são comercializados internacionalmente. Por outro lado, é importante frisar que 77% dos alimentos produzidos no mundo ainda são consumidos em mercados nacionais e, sobretudo, locais.

Para Schneider (2016) um conjunto de fatores contribuíram para a consolidação da lógica industrial nos sistemas alimentares: a facilidade de mobilidade de capital, as intensas tendências de concentração de capital, o crescente consumismo nas sociedades, as transformações econômicas e culturais do oriente, o desenvolvimento tecnológico, entre outros fatores.

Três aspectos podem ser observados nesse processo de reestruturação do sistema alimentar fundamentado na mercantilização do alimento, desarticulando a função fundamental da alimentação como direito fundamental. Assim, é preciso compreender a conformação do modelo de agricultura fundamentado na

modernização e seus efeitos socioambientais; o controle corporativo no processo de estruturação do sistema alimentar; e a expansão e domínio do setor varejista como fator decisivo no modo de organização do sistema alimentar e seus efeitos socioeconômicos, e soma-se a isso, um estado de insegurança alimentar mundial, tanto nos países pobres quanto nos países avançados. Nesse sentido, há o alargamento de problemas sociais, tais como aumento da precarização da qualidade de vida da população (OLIVEIRA, 2019).

A compreensão da dinâmica do sistema alimentar pode contribuir no debate de formas de acesso e construção de mercados para a agricultura familiar, principalmente em questões que envolvem a promoção da segurança alimentar e nutricional a partir de formas de abastecimento alimentar sustentável.

Para a indústria alimentícia, a definição de alimento não é pautada pela noção de direito, e sim “no entendimento do alimento-mercadoria, onde o objetivo maior é a disponibilidade de produtos gerados por meio de alta tecnologia industrial associada aos ingredientes de fácil aquisição e baixo custo”. Tais condições podem até estar de acordo com a acessibilidade financeira prevista no conceito de SAN ao diminuir o preço final dos alimentos, entretanto, é interessante ponderar que essa diminuição não implica, necessariamente, na ampliação do consumo de alimentos uma vez que ela ocorre para possibilitar o acesso a esses produtos por parte daqueles que tiveram o valor da sua força de trabalho diminuído, dinâmica observada na atual fase do capitalismo com a precarização do mundo do trabalho.(CASTRO, 2019).

O novo perigo do cenário alimentar atual não é a produção de alimentos em quantidade suficiente para alimentar a população, mas sim a qualidade desses alimentos e os impactos que a atual produção de alimentos tem na natureza. De fato, o desenvolvimento do modo capitalista de produção na atualidade está sendo feito à custa da destruição ambiental e humana, observa-se que a priorização das necessidades do capital, posterga as necessidades humanas e restringe o indivíduo à mero consumidor. (CASTRO, 2019).

A produção de alimentos também é uma atividade que impacta o ambiente e, a depender do modelo produtivo adotado, pode comprometer seriamente os recursos naturais. De acordo com o estudo publicado pelo IPBES – Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, no Relatório Regional de Avaliação de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos para as Américas, 2019, as Américas são dotadas de uma capacidade muito maior da

natureza em contribuir com a qualidade de vida das pessoas do que a média global. O valor econômico das contribuições terrestres da natureza é estimado em pelo menos US \$24,3 trilhões por ano, o equivalente ao produto interno bruto da região. O estudo conclui que, embora muitos aspectos da qualidade de vida estejam melhorando em escala regional e sub-regional, a maioria dos países das Américas está usando a natureza a uma taxa que excede a sua capacidade de se renovar e, conseqüentemente, de contribuir para a qualidade de vida. Longe de fazer apologia ao vegetarianismo, a redução do consumo de carne é uma necessidade apontada em alguns estudos internacionais para conter e reverter a destruição ambiental. De acordo com o Relatório da Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos (2018) que congrega alguns desses estudos, somente mudanças significativas nos hábitos alimentares, tanto em países desenvolvidos quanto emergentes, como a redução das dietas intensivas no consumo de carne, além de alterações no consumo de bens e serviços que envolvem água e energia serão capazes de evitar, reduzir e reverter a degradação ambiental

Além da esfera da comercialização dos produtos, a centralização também pode ser observada na dimensão produtiva, sobretudo entre as empresas atuantes no ramo da agricultura com produção de sementes, insumos químicos e agrotóxicos. Pat Mooney (2018), pesquisador canadense, afirma que, atualmente, existem quatro empresas no planeta que controlam 68% do fornecimento comercial de sementes; mas elas não se limitam apenas à esse ramo da agricultura:

Não existe mais uma indústria de sementes separada da indústria de pesticidas, e essa, por sua vez, está cada vez menos separada da indústria de fertilizantes, e cada vez menos separada da indústria de máquinas agrícolas. (MOONEY, 2018).

O Guia Alimentar para a População Brasileira, elaborado pelo Ministério da Saúde (2014), afirma ainda que a redução no consumo de carne vermelha traz contribuições para a saúde pois contribui para a redução da ingestão de gorduras saturadas que, quando ingeridas em excesso aumentam o risco de doença do coração; além disso o Guia afirma que “há evidências convincentes de que o consumo excessivo de carnes vermelhas pode aumentar o risco de câncer de intestino” (BRASIL, 2014, p.82). Como orientação de uma alimentação de qualidade, o mesmo Guia Alimentar sugere maior ingestão de alimentos de origem vegetal que são indicadores de uma alimentação saudável. No entanto, o que fazer se muitos desses

alimentos apresentam resíduos de agrotóxicos?

Dados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) de 2018, apontam que alimentos de origem vegetal consumidos no dia-a-dia pelos brasileiros estão contaminados por agrotóxicos, dos 25 alimentos já analisados pelo PARA, 14 deles registram médias acima de 50% de ingredientes ativos não autorizados, entre aqueles que foram detectados. São eles: arroz, beterraba, couve, alface, cebola, abacaxi, manga, goiaba, morango, uva, abobrinha, repolho, farinha de mandioca e pimentão. (LOPES, 2021).

Para Lopes (2021) além da quantidade de amostras irregulares detectadas pelo PARA, é importante, também, atentar para a quantidade de diferentes tipos de agrotóxicos encontrados nos alimentos, ao longo dos anos. A uva apresentou a maior média de diferentes ingredientes ativos detectados, seguida do pimentão, da couve, da abobrinha e do pepino. A cebola e a batata foram os alimentos com as menores médias de ingredientes ativos detectados.

De acordo com informações que constam no sumário executivo do relatório mais recente do programa (ANVISA, 2016), é considerado alimento contaminado aquele que apresenta qualquer resíduo, independentemente da quantidade de Ingrediente Ativo (IA) que compõem os agrotóxicos. Ou seja, ainda que a ANVISA tolere a presença de quantidades mínimas de IA por amostra, estabelecendo um Limite Máximo de Resíduo (LMR)*¹, o PARA considera que os alimentos estão contaminados a partir do momento que apresentam qualquer vestígio de IA.

Em 2010, os números revelaram que 63% das amostras de alimentos analisadas estavam contaminadas por agrotóxicos, enquanto apenas 37% delas estavam livres de qualquer resíduo. Das amostras contaminadas, 28% apresentaram IAs não autorizados para o cultivo e/ou ultrapassaram o Limite Máximo de Resíduo (LMR) permitido pela ANVISA; os demais 35% das amostras apresentaram contaminação por agrotóxicos dentro dos limites permitidos. Para o período de 2013-2015, 38,3% das amostras apresentaram resíduos em concentração igual ou inferior ao LMR estabelecido; 16,7% apresentaram IAs não autorizados para a cultura; 1,33% apresentou IAs com resíduos superiores ao estabelecido pelo LMR e 1,68%

¹ O LMR compõe uma equação que, juntamente com outras variáveis como o peso corpóreo de uma pessoa e a quantidade de alimento consumida por ela, determina o valor da Ingestão Máxima Diária Teórica (IMDT). Segundo a ANVISA, para que um alimento seja considerado seguro para a saúde do consumidor, esse valor deve ser igual ou menor que o valor da Ingestão Diária Aceitável (IDA) estabelecido para cada ingrediente ativo (ANVISA, 2016).

apresentou tanto IAs não autorizados quanto acima do LMR tolerado, o que totaliza 58,01% das amostras contaminadas (ANVISA, 2016); para esse período 42% das amostras não apresentaram nenhum resíduo.

Segundo Carneiro (2015), houve redução da porcentagem de alimentos contaminados por agrotóxicos no período de 2013 a 2015, porém os números não deixam de ser preocupantes, devido a intoxicação por agrotóxicos ocasionar intoxicação aguda, mas também a intoxicação crônica, podendo ocasionar distúrbios endócrinos, neurológicos e câncer.

Entre os agrotóxicos mais vendidos no Brasil no ano de 2014, dispara o glifosato, IA do agrotóxico *Roundup* fabricado pela Monsanto, este é utilizado desde a jardinagem até grandes lavouras dando atenção para a soja. E também o 2,4 - D, o segundo IAs mais vendido no Brasil. No relatório do PARA da ANVISA não avalia a contaminação dos alimentos por glifosato alegando que “devido à necessidade de metodologia específica, a análise dessas substâncias sobrecarrega a rotina laboratorial e deve-se, portanto, avaliar em quais casos a pesquisa é efetivamente imprescindível”, e a mesma justificativa se dá ao 2,4 - D. Portanto, outros estudos citam que o relatório da Organização Mundial da Saúde - OMS publicado em 2015 onde a organização admite que o IA glifosato pode causar câncer em animais tratados em laboratório.

A compreensão da dinâmica do sistema alimentar pode contribuir no debate de formas de acesso e construção de mercados para a agricultura familiar, principalmente em questões que envolvem a promoção da segurança alimentar e nutricional a partir de formas de abastecimento alimentar sustentável.

Desta forma é importante destacar alternativas ao sistema predominante de cadeias de abastecimento centralizadas e longas, baseadas prioritariamente pela aliança agroindustrial e o grande varejo. É nítida a necessidade de buscar a modernização da logística, sobretudo, para gerar maior eficiência socioeconômica e ambiental das atividades de abastecimento. Entretanto, é preciso pensar formas de distribuição que agreguem a modernização com a geração dos novos valores desejados por consumidores e produtores, tal como aspectos que envolvem a segurança alimentar e nutricional e a soberania alimentar. (CASTRO, 2019).

2.3 DHAA e alimentos orgânicos

O princípio da adequação que compõe o DHAA é orientado pela noção de que um alimento é considerado adequado quando não apresenta resíduos de substâncias tóxicas além do permitido por lei. Como já vimos acima, a ANVISA estabelece Limites Máximos de Resíduos (LMRs) para os IAs nos alimentos, e são esses LMRs que não podem ser ultrapassados para cumprir o princípio da adequação. Contudo, o PARA considera que um alimento está contaminado a partir do momento em que ele apresenta qualquer vestígio de resíduo. Tal divergência no que se considera contaminado pode interferir no que se considera adequado, demonstrando a contradição presente no órgão responsável por garantir a segurança dos alimentos. Os danos dos agrotóxicos na saúde humana, vão ocorrer independente do que se estabeleça como adequado uma vez que os efeitos crônicos e agudos dos mesmos estão sendo cada vez mais comprovados em pesquisas científicas, demonstrando que o DHAA vem sendo sistematicamente violado. (CASTRO, 2019)

A alternativa que existe à produção de alimentos com o uso de agrotóxicos é a produção orgânica de alimentos, sendo possível, portanto, estabelecer uma relação entre alimentos orgânicos e DHAA. No Brasil, esta produção passa a ter subsídios legais a partir da lei nº 10.831, de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.323, em 2007, que dispõe sobre a agricultura orgânica.

Consta enquanto diretriz para a produção orgânica de alimentos a oferta de produtos saudáveis, isentos de contaminantes, oriundos do emprego intencional de produtos e processos que possam gerá-los e que ponham em risco o meio ambiente e a saúde do produtor, do trabalhador ou do consumidor” (BRASIL, 2007). Ainda que não exista a menção à palavra agrotóxicos, estes são, com certeza, exemplos de contaminantes que colocam em risco a saúde tanto de quem produz os alimentos quanto de quem os consome.

No mundo, nos anos 70, aparecem as primeiras normas privadas para a produção orgânica, elaborada pela *Soil Association*, organização inglesa que englobava técnicos e cientistas envolvidos na atividade de produção agrícola, seguindo princípios ecológicos de manejo dos agro ecossistemas e fomento à articulação produtores - consumidores. A IFOAM (Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica), criada em 1972 na Alemanha, estabelece suas primeiras normas em 1980 e a França inicia, em 1981, a institucionalização da

agricultura orgânica. Essa dinâmica ganhou força ao longo dos anos 80 e 90 do século XX, influenciada também pelas normas ISO (International Standardization Organization), levando ao reconhecimento da certificação por auditoria como a única forma de dar garantia à qualidade orgânica.

De acordo com o Caderno PROAPO (2017), No Brasil a pressão para a regulamentação veio das certificadoras e exportadoras após a ECO 92, realizada no Rio de Janeiro. Em 1994, foi criada uma Comissão de governo e sociedade civil para discussão que resultou na edição da primeira normativa em 1998. No entanto, sempre existiu o questionamento, por parte dos movimentos sociais, da necessidade de regulamentação técnica (obrigatória) da produção orgânica, embora houvesse consenso quanto à necessidade de diretrizes gerais.

No século XXI, a regulamentação brasileira da produção orgânica surge na esteira de um arcabouço maior de políticas públicas, voltadas para a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e para a conservação dos agroecossistemas, focadas na segurança alimentar e nutricional da população e em relações comerciais mais justas e no consumo consciente. É nessa dinâmica que, em 2003, foi publicada a Lei n.10.831, que reconhece a existência de diferentes sistemas de certificação no país. Em 2007, é lançado o Decreto n. 6.323, que reafirma o reconhecimento de três mecanismos de garantia da qualidade orgânica: as organizações de controle social (OCS - envolvendo os agricultores familiares em venda direta), a certificação por auditoria e os SPGs (Sistemas Participativos de Garantia). Em 2009, são lançadas as instruções normativas que regulamentam os diferentes escopos produtivos, adequando as normas técnicas a um país de clima tropical e de baixa renda. Em 2012, estas políticas públicas foram integradas na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO). (PROAPO, 2017)

Em 2002, formou-se o Grupo de Agricultura Orgânica – GAO, com a finalidade de debater e elaborar a legislação brasileira de Agricultura Orgânica, em diálogo com as diferentes formas de certificação desenvolvidas até então. A preocupação dos especialistas era a de que a certificação por auditoria seguia normas e procedimentos inadequados para a realidade da agricultura familiar brasileira, ocasionando exclusão social e diferenciação no meio rural. Parte do Grupo opunha-se à submissão do sistema de certificação às normas ISO, particularmente à ISO 65, que regula, globalmente, os organismos de certificação por auditoria externa. Em função da complexidade do tema, optou-se por elaborar a regulamentação com base

numa lei geral e simples e detalhá-la em decretos e instruções normativas, que são instrumentos mais simples de serem modificados em função de novos conhecimentos científicos ou de alterações em regulamentações internacionais e nacionais, entre outros.

A regulamentação brasileira de produção orgânica divide-se em uma lei geral, decretos e instruções normativas, conforme abaixo:

- 1.) Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, estabeleceu o que é um sistema de produção orgânica e definiu suas finalidades.
- 2.) Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, foi um instrumento de regulamentação mais detalhado, abrangendo questões referentes a: diretrizes da agricultura orgânica; Disposições gerais, quanto a relações de trabalho, produção, conversão, produção paralela, regulamentos técnicos de produção e boas práticas; Insumos; Mecanismos de controle entre outros.
- 3.) Instrução Normativa nº 54, de 22 de outubro de 2008 - Estrutura, Composição e Atribuições das Comissões da Produção Orgânica.
- 4.) Instrução Normativa nº 64, de 18 de dezembro de 2008, substituída pela IN nº 46, de 6 de Outubro de 2011 e, posteriormente, modificada pela IN nº 17, 2014. Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal.
- 5.) Instrução Normativa nº 17, de 28 de maio de 2009 - Normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do Extrativismo Sustentável Orgânico.
- 6.) Instrução Normativa nº 18, de 28 de maio de 2009 - Regulamento Técnico para Processamento, Armazenamento e Transporte de Produtos Orgânicos.
- 7.) Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Mecanismos de Controle e Informação da Qualidade Orgânica. A IN nº 19 define, ainda, os escopos de produção para a avaliação da conformidade orgânica e as questões relacionadas à rotulagem e informação da qualidade orgânica nos diferentes mecanismos de avaliação da conformidade. (figura 1).
- 8.) Instrução Normativa nº 50, de 5 de novembro de 2009 - Selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.
- 9.) Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 – acresceu à legislação vigente os procedimentos para registro de produtos fitossanitários.
- 10.) Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 – institui a Política Nacional

de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), que passou a envolver, formalmente, as instâncias de gestão social da Lei de Orgânicos na execução de uma política mais ampla de promoção da Agroecologia e da Produção Orgânica. O Decreto foi uma conquista da sociedade civil organizada e de membros do Governo

Figura 1 - Escopos de produção para a avaliação da conformidade orgânica



Fonte: IFSULDEMINAS (2016)

Portanto, estão incluídos no Certificado usado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica - SisOrg² e podem utilizar os selos de ORGÂNICO BRASIL agricultores/as vinculados a OPACs e OACs. O Controle Social na Venda Direta, por sua vez, recebe uma declaração do MAPA de agricultor/a familiar cadastrado em OCS – Organização de Controle Social.

A Agroecologia vem sendo definida como um campo do conhecimento científico e popular que envolve, pelo menos, três concepções: é uma teoria crítica ao modelo agrícola e de desenvolvimento rural convencional; é um conjunto de práticas variadas de agriculturas de base ecológica; é um movimento pela transformação social

² Certificação usada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica (SisOrg), órgão administrado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Governo brasileiro em conjunto com o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para identificar e controlar a nossa produção de alimentos orgânicos, certificando a sua origem e processo produtivo.

na agricultura, que cria as condições necessárias para que o desenvolvimento rural seja mais sustentável em todas as suas dimensões, especialmente no fortalecimento de uma grande diversidade de agricultores/as familiares em todo o Brasil.(OLIVEIRA, 2019).

Ao observar as diretrizes para este tipo de produção é possível observar preocupações com a sustentabilidade, a preservação da diversidade biológica, o incentivo ao desenvolvimento local, o cumprimento à legislação ambiental, relações de trabalho pautadas na justiça, dignidade e equidade cumprindo a legislação trabalhista, o estímulo à aproximação entre produtor e consumidor, o uso saudável do solo, da água e do ar, além do bem-estar animal (BRASIL, 2007).

A dimensão nutricional também está contemplada na produção orgânica de alimentos. Para muitos, a afirmação de que os alimentos orgânicos são mais ricos do ponto de vista nutricional do que os convencionais ainda são polêmicos; contudo, os benefícios que os alimentos orgânicos trazem para a saúde das pessoas é inegável (SILVA, 2016). A alegação de que os alimentos orgânicos teriam mais nutrientes que os convencionais se sustenta em princípios físico-químicos do solo; este, por ser a fonte onde as raízes das plantas se nutrem, gerando os alimentos, é tratado com especial atenção em um modelo de produção orgânica. A proibição do uso de agrotóxicos que, além de deixarem resíduos nos alimentos, também matam os microrganismos do solo que trabalham na assimilação dos nutrientes pelas plantas é uma medida que contribui para a manutenção da fertilidade do solo; outra ação que também contribui para essa finalidade é o plantio diversificado de culturas como forma de manter o sistema produtivo equilibrado contribuindo para o controle biológico de pragas. Ambas são práticas incentivadas pela agricultura orgânica. (OLIVEIRA, 2019)

Há quem utilize o princípio da disponibilidade alimentar, ou seja, da necessidade de haver produção de alimentos baratos e em quantidade suficiente para abastecer toda a população como meio para justificar o uso de agrotóxicos, alegando que é impossível ter grandes plantações sem fazer o uso de tais substâncias. Tal afirmação, de acordo com o Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC, 2018), não passa de um mito. Existem inúmeros exemplos de produção em grande escala de alimentos a partir do modelo orgânico; a produção de arroz orgânico feita pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no sul do país é um deles, considerada a maior deste tipo na América Latina. Além da produção orgânica ocorrer em estabelecimentos familiares, como é o caso do exemplo citado, ela ocorre também

em propriedades maiores que igualmente contribuem para aumentar o volume de produção. A produção orgânica familiar, contudo, dialoga com outros princípios do DHAA como sustentabilidade, social, econômica e cultural, ao contribuir para a desconcentração da propriedade de terra, o aumento do emprego da mão-de-obra no campo e a reprodução camponesa. (OLIVEIRA, 2019)

Segundo a Agência Brasil, nos últimos 12 anos, o número de produtores orgânicos cadastrados cresceu 450%. Em fevereiro de 2022, mais de 26 mil produtores orgânicos estavam regularizados e inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO).

Contudo entende-se que o DHAA deve permitir a união do estado de Segurança Alimentar Nutricional (SAN) com a liberdade para exercer outros direitos fundamentais, como o direito de definição das políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos de um povo e a partir disto, o DHAA exige que o alimento seja: seguro, livre de substâncias nocivas ao ser humano; saudável, apto a gerar saúde ao ser humano e nutritivo para suprir carências específicas como a fome e; culturalmente aceito.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

Neste capítulo são apresentadas as principais políticas de alimentação no Brasil, e de que maneira elas contribuíram para o avanço do DHAA no país faz ainda uma retrospectiva histórica específica para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sua interlocução com o DHAA e com as noções de intersetorialidade, centralização e descentralização do programa, bem como a noção de territorialização.

3.1 Política Pública: conceito e relações

A política pública deve ser entendida como a prática de ações relacionadas ao conteúdo concreto ou simbólico, de decisões reconhecidas no campo de construção e atuação de decisões políticas. Apontar a política pública como uma diretriz de enfrentamento de um problema, nem sempre transforma uma questão, para que isso ocorra é necessária uma conjunção de fatores. (AGUM, 2015).

As políticas públicas representam processos que envolvem as relações entre o Estado e a Sociedade, principalmente como meio de gerar equilíbrios ou desequilíbrios entre determinados grupos sociais no intuito de promover a equidade social. Por este fato, o campo das políticas públicas sempre foi um campo controverso por ser permeado por conflitos que se fazem presentes em todas as etapas da política, desde a identificação de um problema para criação de uma agenda política até a sua avaliação (LOPES, 2017)

O direito à alimentação consta na constituição de 1988 representando um dos muitos avanços concebidos, de toda maneira, nesse momento, ele ainda não se apresentava em sua forma complexa, relacionando as várias dimensões que são específicas ao mesmo, como a cultura, a produção, o consumo, a economia e o ambiente. A concepção de direito à alimentação que se apresentava ainda era restrita, e estava vinculada à noção de salário mínimo³ e ao contexto do dever do Estado para com a Educação. (CASTRO, 2019).

É importante mencionar que os mercados institucionais representam marco

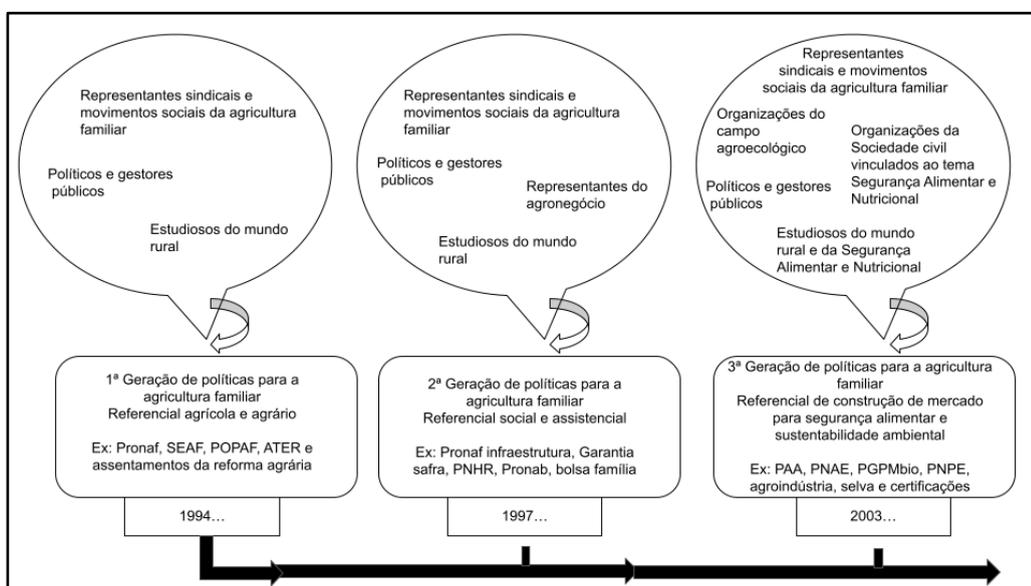
³ Art. 7, inciso IV - Salário Mínimo nacionalmente unificado, capaz de satisfazer as suas necessidades básicas e de sua família.

importante das ações de políticas públicas, sendo uma oportunidade de mercado e acesso à renda para os agricultores familiares e favorece a alimentação saudável dentro de instituições públicas quanto para à promoção da segurança alimentar e nutricional (GRISA, 2015)

Historicamente, a insegurança alimentar foi um dos principais problemas enfrentados pelos brasileiros, desde o período colonial, em parte devido às dificuldades de acesso à alimentação adequada, principalmente pela falta de alimentos ou da desigualdade social que impedia que a população tivesse condições econômicas para adquirir ou produzir os alimentos essenciais para seu sustento.

A principal explicação para as crises de abastecimento que ocorreram durante o século XIX e XX é o modelo de desenvolvimento adotado pelo país, beneficiando os médios e grandes produtores, sobretudo, os produtores para exportação. (GRISA, 2015). Mudanças importantes ocorreram no cenário político institucional e nas dinâmicas sociais nos últimos 20 anos no Brasil. O marco inicial destas transformações pode ser fixado a partir da promulgação da nova Constituição que rege o tecido jurídico e societário brasileiro na atualidade. (GRISA, 2014). Grisa (2014), analisou a construção de políticas Públicas para a agricultura familiar no Brasil enfatizando três gerações de políticas públicas, (Figura 2).

Figura 2 - Principais grupos de atores atuantes na construção dos referenciais de política pública para a agricultura familiar ao longo dos anos.



Fonte: Grisa (2015)

A primeira geração foi pautada pelo fortalecimento do viés agrícola e agrário da categoria social, a segunda focada em políticas sociais e assistenciais e a terceira a construção de mercados orientados pela segurança alimentar e pela sustentabilidade ambiental. O Brasil foi um dos países pioneiros neste processo. A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1996 abriu uma janela de oportunidades para a emergência de novos instrumentos e ações. Chama atenção a criação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) em 1997, que se tornou o instrumento de identificação da categoria social para essa e outras políticas que foram emergindo, sendo que, em 2017, tal instrumento foi substituído pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. (GRISA, 2018). Embora a importância socioeconômica da agricultura familiar na América Latina e Caribe, o seu reconhecimento político e institucional é ainda muito recente.

3.2 Programa De Aquisição De Alimentos - PAA

Desde o início da década de 1990, existiam iniciativas visando desenvolver instrumentos de política agrícola voltados especificamente para os pequenos agricultores, os quais, historicamente, ficaram à margem dos incentivos dados pelo governo para o desenvolvimento do setor. Estas iniciativas resultaram na criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1996, o qual se caracterizou essencialmente como uma política de crédito subsidiado, de custeio e investimento, para os agricultores familiares. Porém, faltava ainda agregar à oferta de crédito outros instrumentos de política agrícola que fossem capazes de promover a sustentação de preços e a garantia de mercado.

Estes temas se tornaram reivindicações dos movimentos sociais, a partir de 2000. No ano de 2003 houve mudança no comando do governo federal onde criou-se ministérios como: Ministério Extraordinário De Segurança Alimentar (MESA), foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)⁴, e a partir daí ocorreram discussões sobre desenvolvimento rural, agricultura familiar e abastecimento, auxiliando na construção de soluções.(IPEA, 2014)

⁴ . O Consea foi criado pela primeira vez em 1993, durante o governo Itamar Franco, por influência do movimento Ação da Cidadania Contra a Fome, liderado pelo sociólogo Herbert de Souza. Foi extinto em 1995, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, tendo sido recriado novamente em 2003, com o início do governo Lula.

Criado em 2003, como parte das estratégias do Programa Fome Zero⁵, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi estabelecido por meio da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 (BRASIL, 2003) esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para alcançar os objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. (BRASIL, 2022).

Para participar do programa individualmente, os beneficiários fornecedores devem possuir a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), instrumento que qualifica a família como da agricultura familiar e permite ao produtor acessar as políticas do governo especificamente voltadas para este segmento, por exemplo, o crédito do PRONAF. No caso das organizações de agricultores – como cooperativas e associações –, para participar do PAA, devem apresentar a DAP Especial Pessoa Jurídica, além de outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do PAA (GPAA) para cada modalidade de atuação do programa. (IPEA, 2014)

A principal operadora do PAA, desde o início do programa, é a CONAB⁶. O PAA representou uma mudança no histórico de atuação da CONAB, que, até então, trabalhava com instrumentos de política agrícola que atendiam principalmente ao público da agricultura patronal, passando a ter também uma expressiva atuação por

⁵ O Programa Fome Zero foi criado pelo governo Federal em 2003, para combater a fome e as suas causas estruturais, que geram a exclusão social e para garantir a segurança alimentar dos brasileiros

⁶ A CONAB é vinculada ao Mapa, sendo a principal instituição responsável pela operacionalização do abastecimento no Brasil

intermédio de instrumentos especificamente voltados para a agricultura familiar. Antes do PAA, houve algumas experiências por parte de governos municipais e estaduais, de compra de produtos da agricultura familiar através dos mercados institucionais, principalmente para alimentação escolar. Mesmo a conservação ambiental não ser um dos objetivos originais do programa, com a sua criação, o governo federal passou a usar seu poder de compra para incentivar práticas mais sustentáveis na produção agrícola familiar, conforme vêm mostrando estudos de caso e avaliações feitas sobre o funcionamento do PAA. (IPEA, 2014)

Em 2009, outra experiência de compras públicas da agricultura familiar viria a se somar ao PAA. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), embora existente desde a década de 1950, passou a contar, então, com a obrigatoriedade de compra de 30% de produtos da agricultura familiar e ampliou as exigências alimentares e nutricionais relativas à alimentação servida nas escolas públicas. Além disto, a exemplo do PAA, o PNAE passou também a incentivar a compra de produtos agroecológicos e orgânicos. (IPEA, 2014, p.77).

Para Grisa; Schneider (2015), o programa permite a compra de uma grande variedade de produtos, utilizados no abastecimento da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição (Banco de Alimentos, cozinhas comunitárias e restaurantes populares e Programa Alimentação Escolar). Além da Conab, o MDS também estabelece parcerias com governos estaduais e municipais para implementação do PAA.

Chiodi (2022), o PAA estabeleceu diferentes modalidades de compra: Compra com Doação Simultânea, Formação de Estoques pela Agricultura Familiar, Compra Direta da Agricultura Familiar, Incentivo à Produção e Consumo do Leite e Compra Institucional, cada modalidade tem valores anuais máximos para a compra direta do produtor individual e por organização e operando nestes moldes, o PAA estimulou mudanças no Programa Nacional de Alimentação Escolar, que existe desde 1955, e oferta alimentação a estudantes da rede pública de ensino. Desde o início da implementação do PAA, observou-se que parte significativa dos produtos adquiridos se destinava à alimentação escolar no âmbito estadual e municipal. Os autores ressaltaram “que algumas experiências exitosas do PAA sustentaram a aprovação da Lei Federal nº 11.947/2009, que passou a regulamentar a aquisição de produtos da agricultura familiar para o PNAE”. (CHIODI, 2022, p.6.).

3.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), popularmente conhecido como merenda escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, é considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo e é o único com atendimento universalizado. (BRASIL, 2017).

De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, o PNAE atualmente está pautado em 5 princípios norteadores: 1) universalização, que diz respeito ao direito de benefício a todos os alunos cadastrados no Censo Escolar, independentemente da condição social, raça, cor e etnia; 2) equidade, que se refere ao tratamento igual para os alunos sadios e ao tratamento diferenciado para os alunos portadores de necessidades especiais; 3) continuidade, que garante o atendimento durante todo o ano letivo; 4) descentralização, pois atua com repasse de recursos federais aos entes da Federação, que são os responsáveis pela oferta de alimentos aos alunos e; 5) participação social, com acompanhamento e controle da execução do programa ao promover ações voltadas ao fortalecimento e à instrumentalização dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE (FNDE, 2013).

Segundo Castro (2019), os contornos iniciais do programa surgem entre os anos de 1930 e 1940, período marcado no contexto internacional pela II Guerra Mundial, que teve implicações tanto para a construção do conceito de segurança alimentar e nutricional quanto do DHAA. Na década de 40 o então Instituto de Nutrição⁷ defendia a proposta de que o Governo Federal poderia oferecer alimentação ao escolar, mas não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros. (BRASIL, 2017).

Na década de 50, foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, a partir daí se estruturou um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública, onde o Programa de alimentação escolar

⁷ Instituto de Nutrição - Criado pelo médico Argentino Pedro Escudero, que foi o iniciador da Escola de Nutrição na América Latina, e seu maior legado são suas 4 leis para uma prática alimentar saudável: quantidade, qualidade, harmonia e equilíbrio.

sobreviveu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (Fisi), atualmente Unicef, que permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado, inicialmente, à campanha de nutrição materno-infantil.

As primeiras iniciativas de oferecimento da alimentação escolar se aproximavam mais de um lanche, configurando o que pode ser chamado de merenda; eram compostas, basicamente, de um copo de leite e de sopas e existiam variações dependendo da região em questão. Tem-se os exemplos de pão recheado com carne vermelha, frango, ovo ou queijo e alguma fruta para a região sudeste, e garapa de cana com pão recheado com doce e até baião de dois ofertados no estado do Piauí (CASTRO, 2019). Nota-se, portanto, uma preocupação com a regionalização da alimentação que nunca deixou de estar presente. A diversidade de hábitos alimentares encontrada no Brasil é uma realidade e levar isso em consideração na preparação da alimentação escolar é ser mais assertivo na aceitação do cardápio por parte dos estudantes evitando desperdícios.

Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106⁸, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Na ocasião, foram celebrados convênios diretamente com o Fisi e outros organismos internacionais. Em 1956, com a edição Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, ela passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional. No ano de 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) e surgiu um elenco de programas de ajuda americana, entre os quais destacavam-se o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da

⁸ Art. 2º Cabe à Campanha de Merenda Escolar, dando cumprimento ao que dispõe o item 3º, alínea b, do art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.078, de 6 de outubro de 1953:

a) incentivar, por todos os meios a seu alcance, os empreendimentos públicos ou particulares que se destinam proporcionar ou facilitar a alimentação do escolar, dando-lhe assistência técnica e financeira;

b) estudar e adotar providências destinadas à melhoria do valor nutritivo da merenda escolar e ao barateamento dos produtos alimentares, destinados a seu preparo;

c) promover medidas para aquisição desses produtos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, inclusive obter facilidades cambiais e de transportes, para sua cessão a preços mais acessíveis

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). (BRASIL, 2017)

O início do debate da universalização do direito à alimentação escolar já pode ser observado nesse período, uma vez que as ações eram realizadas nas escolas públicas, à época, frequentadas tanto por alunos pobres como por aqueles mais abastados, de maneira que se instaurou uma discussão sobre se estes, uma vez que tinham melhores condições financeiras, deveriam levar suas refeições enquanto aqueles seriam atendidos pela alimentação a ser fornecida pelas escolas. Diante da escassez de recursos, priorizava-se os mais pobres, sobretudo, da região nordeste do país, uma das mais vulneráveis à fome (CASTRO, 2019)

De acordo com Oliveira, (2019) a universalidade do atendimento é ponto relevante do programa, onde a alimentação escolar está presente em todos os municípios do país, podendo ser uma forte ferramenta de política pública para a promoção do desenvolvimento sustentável local e a inserção da SAN nos hábitos da população, e todos os alunos são atendidos desde a área urbana e rural incluindo as comunidades indígenas e quilombolas.

A partir de 1976, embora financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan). (BRASIL, 2017). Em 1979 o programa passa a ter o nome que é utilizado até os dias atuais: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Apesar de consistir em uma política nacional, já surgem iniciativas de descentralização da gestão do programa. (CASTRO, 2019).

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais. (BRASIL, 2017)

O caminho que a alimentação escolar percorreu até ficar sob a coordenação de um órgão vinculado à educação, sinaliza qual a concepção de alimentação escolar que motivou esta iniciativa para cada período em questão. (...). Quando a alimentação escolar passa a estar atrelada ao ministério da educação, adiciona-se a preocupação com rendimento escolar e a garantia do bom aproveitamento pelos estudantes do conteúdo ofertado nas escolas, contribuindo para diminuir os déficits de atenção e frequência que a fome poderia ocasionar. Evidente que todo o problema da educação, o baixo desempenho dos alunos, altos índices de repetência e evasão não podem ser atribuídos apenas a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. (CASTRO, 2019, p.90).

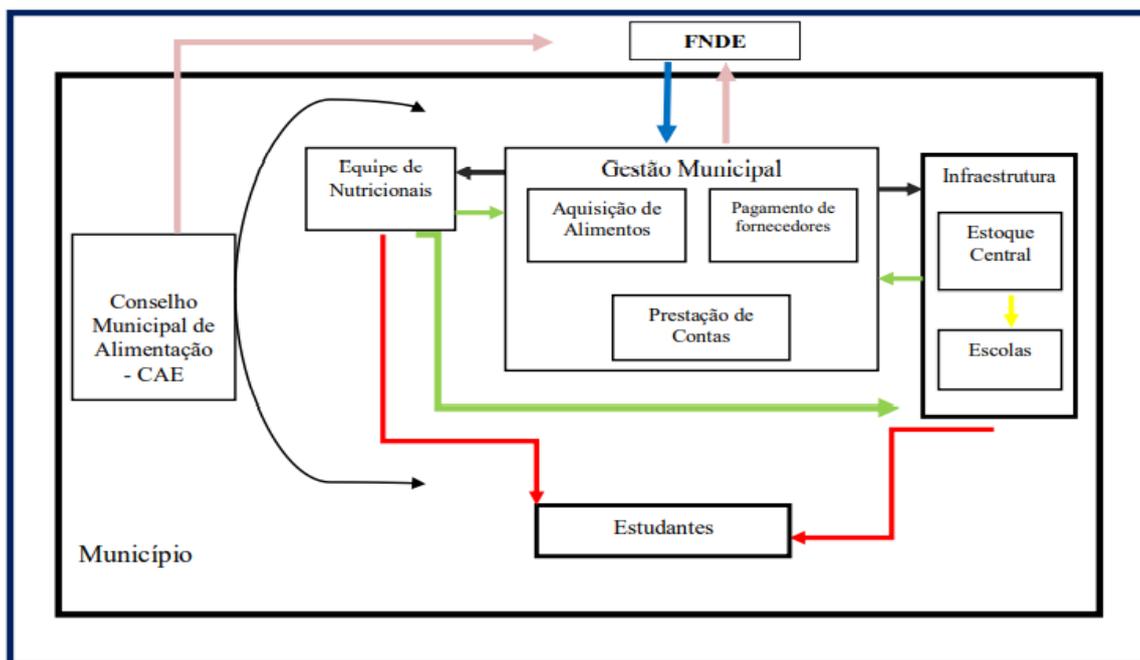
Desde sua criação até 1993, a execução do programa se deu de forma centralizada da maneira que, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional (BRASIL, 2017).

A universalidade do atendimento é ponto relevante do programa, uma vez que a alimentação escolar está presente em todos os municípios do país, podendo ser uma forte ferramenta de política pública para a promoção do desenvolvimento sustentável local e a inserção da SAN nos hábitos da população. Os alunos atendidos são perpassam a área urbana, rural (incluindo as comunidades indígenas e quilombolas)

Segundo Castro (2019), em 1986 houve tentativa de municipalização da alimentação escolar, sem êxito. Em 1993, houve nova tentativa de municipalização com a adesão de 311 municípios e ajuda do CONSEA, que auxiliava as prefeituras na formulação de cardápios, aquisição de produtos e prestação de contas. A descentralização dos recursos para execução do Programa ocorreu em 1994, mediante celebração de convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, às quais delegou-se competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização. Nesse período, o número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros. (BRASIL, 2017)

Em 1998, é criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que passa a gerir o programa; o recurso é repassado diretamente para os municípios sem a necessidade de se estabelecer convênios, o que confere agilidade ao processo. Nesse período o valor per capita repassado era de R\$ 0,13 centavos por aluno/dia. (CASTRO, 2019). Para melhor entendimento do PNAE torna-se interessante apresentar o funcionamento de implementação do programa, ressaltando os recursos são repassados pelo FNDE de acordo com o Censo Escolar do ano anterior (Figura3).

Figura 3 - Representação gráfica da aquisição de alimentos pelo PNAE nos municípios brasileiros com recursos do FNDE.



Fonte: Lopes (2017).

No funcionamento interno do programa, há seis categorias que são fundamentais para o funcionamento, as quais são: gestão do PNAE; Equipe de nutricionistas; gestão de compras governamentais; gestão e controle dos alimentos e da estrutura física; e o controle social e a comunidade escolar. O quadro maior refere-se ao ambiente externo do programa, isto é, o repasse do FNDE e sua atuação de recebimento e análise dos relatórios de controle social e da Prestação de Contas por parte dos municípios, procedimentos esses explicados pelas setas, azul e rosa, respectivamente. Já o segundo quadro, representa o município, e todos os processos internos que compõem o programa, destacando que devem ser levado em consideração a cultura local, as características socioeconômicas e o potencial agrícola do município. Em relação à gestão municipal do programa, a qual é representada pela ligação das categorias formadas por nutricionistas e da infraestrutura pela cor de seta preta explica a necessidade de contratação de profissionais qualificados, como nutricionistas e outros profissionais que compreendam aspectos de condições sanitárias e organizacionais suficientes nas escolas e no armazém central (LOPES, 2017).

Outras ligações importantes entre a Equipe de nutricionistas e os demais processos do programa, representada pela seta verde, que busca descrever a relação contínua com os setores dos municípios, seja o setor agrícola, setor de compras ou outro setor responsável pelos processos que compreendam a busca de informações acerca da cultura alimentar local, potencial produtivo e a construção dos documentos referenciais que serão fonte de informação para os editais de chamadas públicas e de licitações, quando for o caso (LOPES, 2017). Tal processo também é feito entre responsáveis do setor de infraestrutura de escolas e do estoque central, que está representado pela seta verde, que explica o retorno de informações para a realização das aquisições de alimentos e do cardápio distribuído para as escolas.

As escolas e o estoque central têm por função receber e armazenar os alimentos para garantir a integridade sanitária, e controle dos alimentos para que se possam repassar informações adequadas para a elaboração do planejamento de compra e distribuição de alimentos e pagamentos dos fornecedores. É importante destacar que o estoque central é adotado em alguns municípios, em outros a entrega é feita diretamente nas escolas. A seta vermelha representa o procedimento de teste de aceitabilidade e conhecimento das características e necessidades dos estudantes atendidos pelo PNAE. Por fim, o Conselho de Alimentação Escolar acompanha todo esse processo, sendo responsável pelo envio de parecer conclusivo do processo (LOPES, 2017).

Diversas conquistas foram fundamentais para a continuidade do programa. Foi instituído em cada município brasileiro o Conselho de Alimentação Escolar - CAE como órgão deliberativo, fiscalizador de assessoramento para execução do programa, a partir de 2006, houve exigência da presença do nutricionista como Responsável Técnico pelo em todas as Entidades Executoras, o que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do Pnae. E outro Marco que merece destaque foi o estabelecimento de parceria entre o FNDE e Instituições Federais de Ensino Superior, que culminou na criação dos Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE.⁹

⁹ CECANE -São unidades de referência e apoio constituídas para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do Pnae, com estrutura e equipe para execução das atividades de extensão, pesquisa e ensino. Dentre essas atividades, merece destaque as capacitações dos atores sociais envolvidos no Programa.

O PNAE é conhecido mundialmente como um caso de sucesso de Programa de Alimentação Escolar Sustentável, sendo importante ressaltar os Acordos Internacionais firmados com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura – FAO e com o Programa Mundial de Alimentos – PMA, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a apoiar o desenvolvimento Programas de Alimentação Escolar Sustentáveis em países da América Latina, Caribe, África e Ásia, sob os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada. (FNDE, 2017).

Um marco importante na reestruturação do PNAE ocorreu com a promulgação da Lei nº 11.947¹⁰, que trouxe como principal mudança a obrigatoriedade de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo governo para a alimentação escolar ser empregado na aquisição de alimentos produzidos por agricultura familiar com dispensa de licitação. (FNDE, 2017).

O PNAE destaca-se entre os países da América Latina por possuir lei específica, normatizando e regulamentando a alimentação escolar frente à questão de Segurança Alimentar e Nutricional. Com exceção do Paraguai e Peru que instituíram leis e decretos sobre essa matéria. (FAO, 2013). Portanto esse programa tem forte apelo social, e contribui para o fortalecimento de políticas orientadas visando a SAN. (CASTRO, 2019).

Em relação aos recursos financeiros, o PNAE transfere per capita diferenciados para atender as diversidades étnicas e as necessidades nutricionais por faixa etária e condição de vulnerabilidade social, com isso o Programa prioriza os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas quanto à aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, e diferencia o valor do per capita repassado aos alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos.

O PNAE oferece alimentação escolar e ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O Governo Federal, através do FNDE, repassa às Entidades Executoras (EEx), com base no Censo Escolar, realizado no ano anterior ao do atendimento, valores

¹⁰ Lei nº 11.947 - Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

financeiros de caráter suplementar, efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino (Quadro 1).

Quadro 1- Valor repassado pela União a estados e municípios, 2022

Modalidade	Valor Repassado Aluno/Dia
Creche	R\$ 1,07
Pré- escolas	R\$ 0,53
Escolas Indígenas e quilombolas	R\$ 0,64
Ensino Fundamental e médio	R\$ 0,36
Educação Jovens e Adultos	R\$ 0,32
Ensino Integral	R\$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,00
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R\$ 0,53

Fonte: A autora.

Nota: Dados do FNDE (2022).

O valor repassado por dia letivo e por aluno, de acordo com a etapa e modalidade de ensino apresentado, mostra a necessidade da entidade executora suplementar os recursos do PNAE na dieta dos alunos, uma vez que os custos são maiores para o oferecimento de alimentação escolar e ações de EAN a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, como proposto pelo programa. (ALEIXO, 2018)

Em se tratando da Agricultura familiar, os fornecedores são obrigados a elaborar projeto de venda, sejam eles grupos formais (organizações produtivas (associações e cooperativas) detentoras de Declaração de Aptidão – DAP jurídica) ou grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física). Com isso, são selecionados os fornecedores a partir dos critérios elencados nas Chamadas Públicas, e assinatura dos contratos para as

posteriores entregas dos produtos (PNAE, 2018). Resumo do processo de compra da agricultura familiar (Figura, 3)

O apoio aos pequenos e médios produtores rurais e urbanos para a produção de alimentos locais é considerado essencial para a sustentabilidade, considerando o atendimento de dimensões sociais (ocupação e renda de agricultores), ecológicas (diversidade e oferta de alimentos de qualidade), econômicas (menor custo com transporte) e culturais (confiabilidade do produto, preservação do hábito regional e da produção artesanal), promovendo uma conexão entre o rural e o urbano. (ALEIXO, 2018)

Os preços praticados nesse mercado institucional são semelhantes àqueles observados no mercado local, não obstante, independente do preço de mercado, os alimentos orgânicos e oriundos de práticas agroecológicas podem ser adquiridos por um preço maior, pode ser acrescido, em no máximo, 30% em relação ao preço do produto convencional, e devem ser levados em consideração os custos de produção, transporte, armazenagem, entre outros, no intuito de impulsionar o interesse dos agricultores familiares em participar desse processo (GRISA, 2015).

Cabe também destacar algumas dificuldades importantes que foram elencadas em outras pesquisas sobre o PNAE, tais como a contribuição de Schinaider, (2012), sendo as principais: a dificuldade da agricultura familiar em se adequar às normas sanitárias, fiscais e ambientais no que tange a formalização dos produtos para poder competir nos mercados institucionais, principalmente os produtos processados e de origem animal; falta de informação nas chamadas públicas (tais como preço, frequência, custos de transporte, locais de entrega e entre outros, o que dificulta nas tomadas de decisões de análise custo-benefício em participar desse processo; falta de diálogo entre pessoas responsáveis pela elaboração dos cardápios (nutricionistas) com os agricultores, não compreendendo que a agricultura familiar trabalha de forma diferente das centrais de abastecimento. E para superar esses obstáculos é necessário mais diálogo, parcerias, intersetorialidade, formações e capacitações dos atores envolvidos no processo. Também é essencial o investimento público em nível local para viabilizar as aquisições dos alimentos oriundos da agricultura familiar.

Em se tratando dos alimentos orgânicos, é importante algumas considerações, primeiro, que esse critério de seleção dos produtos se encaixa na visão defendida por muitos autores que discutem o encurtamento das cadeias

produtivas. Dessa forma, há uma conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar baseada no emprego de conceitos como o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional, os quais justificam o uso de alimentos diversificados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, e que indiretamente, contribui para o desenvolvimento rural, sobretudo, as condições socioeconômicas dos agricultores familiares (ALEIXO, 2018).

Sendo assim, há o incentivo para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos localmente e da agricultura familiar. Na esfera do PNAE isso se deu pela regulamentação da aquisição de orgânicos, principalmente a inserção dos agricultores familiares nessa demanda. Com isso, abriu-se um espaço de produção e comercialização para os agricultores familiares, estimulando o consumo de alimentos in natura e a redução da oferta de alimentos processados (ALEIXO, 2018).

De acordo com Castro, (2019) deve -se citar motivos que levam os gestores públicos a comprarem produtos orgânicos para abastecer as escolas, pode ser a preocupação com a saúde da população, a qualidade dos alimentos oferecidos aos estudantes, a necessidade de seguir a legislação com alimentos de qualidade e sustentável, promoção da alimentação saudável, uso de alimentos da agricultura familiar, sobretudo, os alimentos orgânicos; incentivo a economia local.

Ainda sob o olhar de Castro (2019) a inserção do alimento orgânico na escola é importante e contribui para a promoção da saúde, porém, deve ser realizada essa introdução juntamente com educação nutricional, estimulando o consumo de alimentos in natura e orientando os benefícios desses alimentos para o organismo e meio ambiente.

É importante destacar ainda que dados do censo agropecuário mostram que 2% dos estabelecimentos agropecuários produzem orgânicos, e isso pode refletir em uma menor procura desses alimentos pelos municípios que participam do PNAE, e condiz com informações de que está sendo adquiridos alimentos da agricultura familiar, mas esses alimentos são os convencionais. E outra dificuldade em adquirir alimentos orgânicos, tem a ver com a certificação orgânica, que apresenta custos onerosos do processo de certificação por auditoria, e por outro lado, para atender as normas criadas por grandes empresas, as quais criaram um nicho de mercado orientado para alimentos orgânicos. Nesse sentido, programas como PNAE e PAA

podem ser úteis para reduzir custos e promover o acesso aos alimentos orgânicos pela população em geral. (CASTRO, 2019).

A certificação orgânica no Brasil faz parte de um processo construído desde meados de 1990, a partir das Portarias nº 178/94; 192/95; 505/98 e a Instrução Normativa 07/99; e finalmente, a Lei nº 10.831/2003, a qual contempla normas, tipificação, processos produtivos, envase, distribuição, identificação e certificação dos produtos orgânicos (ALEIXO, 2018). Somando-se a essas normatizações, a Portaria nº 158/2004 foi outro mecanismo importante pra a promoção da certificação dos alimentos orgânicos no país, uma vez que tratou da criação da Comissão Nacional da Produção Orgânica (CNPO) e de Comissões criadas nas Unidades federativas, com o objetivo de executar o programa Pró-Orgânico, o qual buscava a regulamentação da agricultura orgânica nacional (ALEIXO, 2018).

Nesse sentido, o fornecedor de alimento orgânico precisa ser cadastrado no MAPA, no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos – CNPO, necessitando ser avaliado por um dos três mecanismos existentes no país. O primeiro é a Certificação por Auditoria, a concessão de selo de certificação é feita por um organismo credenciado no MAPA, sendo que o procedimento de certificação é feito a partir de exigências técnicas estabelecidas pelo INMETRO, o qual avalia a conformidade orgânica dos produtos. O segundo modo é o Sistema Participativo de Garantia (SPG), o qual tem como característica principal a responsabilidade coletiva, ou seja, produtores, assessores técnicos e consumidores juntos consolidam um formato de confiança e solidariedade que atesta a conformidade orgânica. Para isso, faz-se necessário que seja criado um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC). Esse organismo é o responsável pelo ateste de conformidade orgânica de rastreabilidade dos processos e dos produtos (ALEIXO, 2018).

O último mecanismo, o Controle Social na Venda Direta, é feito por meio das Organizações de Controle Social (OCS), esse tipo de certificação foi uma exceção a Lei 10.831/2003 e do Decreto 6.323/2007, que incluiu uma forma de verificação de conformidade orgânica para os agricultores familiares, sendo que uma OCS pode ser formada por um grupo, associação, cooperativa ou consórcio de agricultores familiares, devidamente cadastrados no MAPA. Para obter a certificação é preciso garantir a rastreabilidade dos processos e dos produtos, e o livre acesso dos órgãos fiscalizadores e dos consumidores aos locais de produção e processamento. Esse mecanismo se desenvolve por meio da venda direta, em circuitos curtos de

comercialização, como feiras locais e mercados institucionais, onde a garantia de confiabilidade de alimento orgânico é repassada diretamente do produtor ao consumidor final. (ALEIXO, 2018).

Nesse sentido, compreendendo a importância das políticas públicas que auxiliam a promoção do desenvolvimento rural e que contribuem para alimentação de qualidade, tal como a inserção dos preceitos de SAN e SOBER, faz-se necessário pensar em estratégias que possam viabilizar a inserção dos agricultores e dos alimentos orgânicos para alimentação escolar (Figura 4).

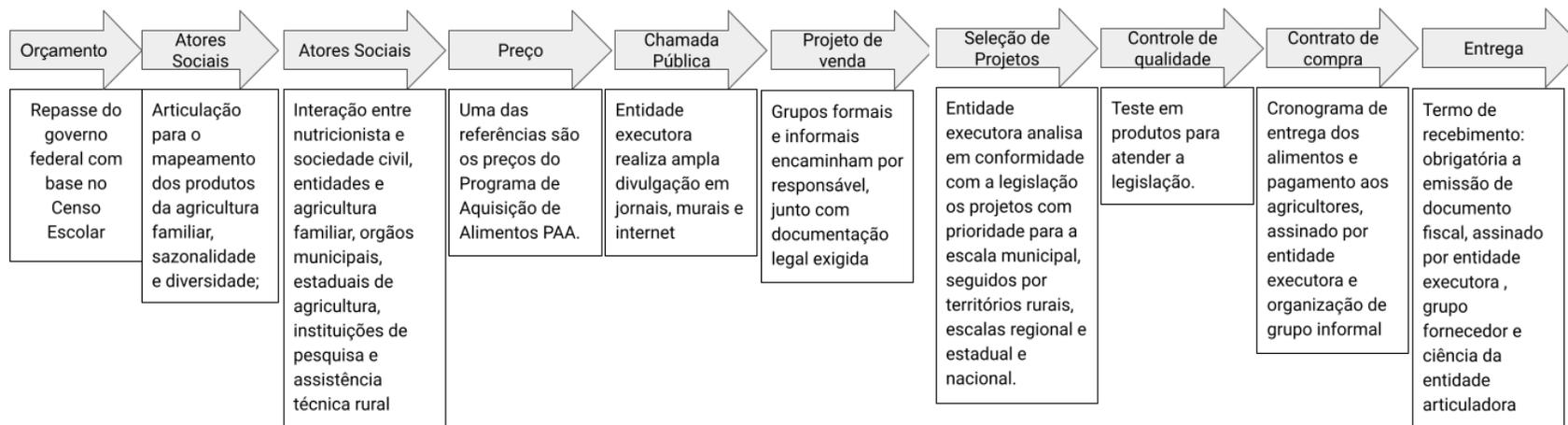
A figura 4 é um resumo do caminho que é percorrido pela entidade executora para a aquisição de produtos da agricultura familiar com recurso repassado pelo governo federal. Inicia-se pelo senso escolar do ano anterior, que é a base para a liberação do recurso, após é feito o mapeamento dos produtores da AF e a interação entre atores da entidade executora, órgãos municipais, estaduais e produtores, buscando sazonalidade e produtos produzidos pelos agricultores, a pesquisa de preço realizada pela entidade executora é baseada nos preços do PAA, mercados e feiras locais. Após a pesquisa de preço a entidade divulga a chamada pública em meios de comunicações como: sites, jornais entre outros.

O projeto de venda é elaborado pelos grupos formais, informais e produtores individuais, normalmente com a ajuda de sindicatos, porém no site do FNDE existe um modelo para elaboração de projeto de venda. Em data marcada a entidade executora através de uma comissão analisa os projetos de venda, que devem estar em conformidade com a legislação do PNAE, priorizando a escala de territórios na seguinte ordem: municipal, regional, estadual e nacional. Após a análise documental, avalia-se a qualidade dos produtos, é verificado o cronograma de entrega e prazo de pagamento; em seguida é assinado o contrato, e a cada entrega realizada pelo grupo formal, informal ou produtor individual, é obrigatório a emissão de documento fiscal, que é um termo de recebimento e deve estar assinado pela entidade executora e o representante do agricultor que realizou a entrega dos produtos.

O processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mesmo sendo classificado como uma dispensa de licitação, não é tão simples e requer um conjunto de profissionais dedicados para que possa ser realizado de forma eficiente. Porém, juntamente com seu êxito, a instituição alcança objetivos não só com a comunidade acadêmica, já que estimula uma alimentação com produtos frescos, como também com a comunidade externa, injetando recurso financeiro na região,

girando a economia e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pequenos agricultores.

Figura 4 - Processo de compra da agricultura familiar, 2022



Fonte: A autora.

Nota: Dados do FNDE (2018).

4 AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO ORGÂNICA NA NOVA ALTA PAULISTA

Este capítulo tem por objetivo discutir a produção orgânica na nova Alta Paulista enfocando onde estão estes produtores certificados e quais produtos comercializam.

Segundo o MAPA (2014), o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio representa cerca de 23% do PIB total da economia do Brasil. Apontado como a maior potência econômica dentro do país, o estado de São Paulo também se destaca no setor agrícola, com várias regiões importantes contribuindo para este setor. Além da produção de alimentos, a agricultura familiar passou a integrar destacadas cadeias produtivas agropecuárias e a contribuir para o dinamismo do agronegócio brasileiro que aconteceu entre o final do século XX e a década atual (PINTO, 2015).

Diante dos números expressivos desse segmento no cenário agropecuário nacional e, incitados em debater sobre desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento regional, os agricultores familiares vêm ocupando lugar de destaque na discussão sobre o desenvolvimento brasileiro. (PINTO, 2015)

Dentro da diversidade que compõe a agricultura familiar, autores e historiadores brasileiros relatam que a origem desta no Brasil se deu por meio de cinco grupos: os índios, os escravos africanos, os mestiços, os brancos não herdeiros e os imigrantes europeus.

A definição de agricultura familiar é bastante complexa, pois envolve fatores como tamanho do estabelecimento rural, gestão do estabelecimento, mão de obra, origem da renda, entre outros.

De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017 apontam uma redução de 9,5% no número de estabelecimentos classificados como de agricultura familiar, em relação ao último Censo, de 2006. O segmento também foi o único a perder mão de obra.

Enquanto na agricultura não familiar houve a criação de 702 mil postos de trabalho, a agricultura familiar perdeu um contingente de 2,2 milhões de

trabalhadores. Isto pode estar ligado ao envelhecimento dos chefes de família, ao mesmo tempo que os filhos optam por trabalhos fora do domicílio agrícola. (IBGE, 2017)

A Lei 11.326 foi regulamentada pelo Decreto 9.04/2017, que mudou a forma de classificar o estabelecimento, principalmente em relação à renda do produtor, com a nova exigência de ser predominantemente obtida no domicílio. Tal legislação fortalece a identidade social de uma classe produtora rural com princípios sustentáveis.

Em 2017, dos 4,6 milhões de estabelecimentos de pequeno porte que poderiam ser classificados como de agricultura familiar, apenas 3,9 milhões atenderam a todos os critérios. Ainda assim, a agricultura familiar continua representando o maior contingente (77%) dos estabelecimentos agrícolas do país, mas, por serem de pequeno porte, ocupam uma área menor, 80,89 milhões de hectares, o equivalente a 23% da área agrícola total.

Em comparação aos grandes estabelecimentos, responsáveis pela produção de *commodities* agrícolas de exportação, como soja e milho, a agricultura familiar responde por um valor de produção muito menor: apenas 23% do total no país. (IBGE, 2017).

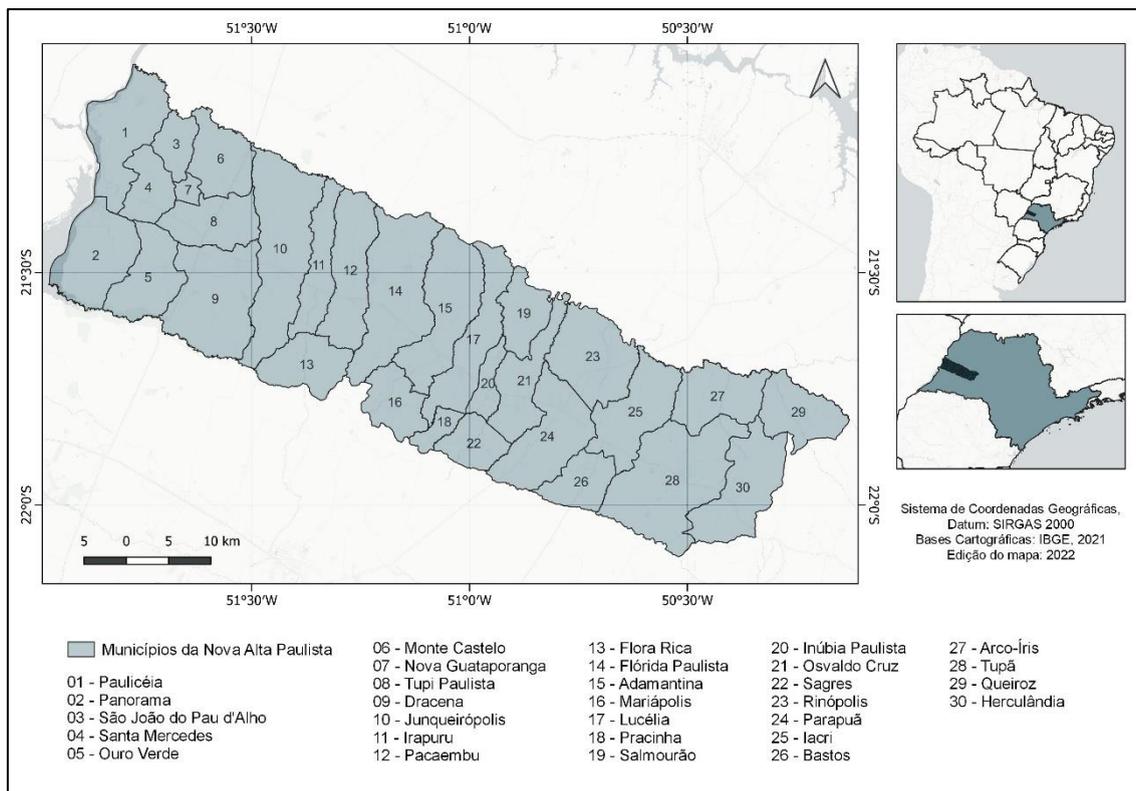
4.1 Características da região

A região da Nova Alta Paulista localiza-se no noroeste do Estado de São Paulo, sendo composta por 30 municípios¹¹. É considerada uma das regiões mais carentes do Estado.

Cerca de 12 municípios da região situam-se entre os 100 municípios com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado. (Figura 5).

¹¹ Municípios que compõem a Nova Alta Paulista: Adamantina, Arco Íris, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Pracinha, Queiroz, Rinópolis, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupã e Tupi Paulista.

Figura 5 - Localização Da Nova Alta Paulista no Estado de São Paulo, 2022



Fonte: A autora

Nota: Dados do IBGE (2021)

Entre os anos de 1970 e início dos anos de 1990, a Nova Alta Paulista sofreu longos períodos de incertezas, com forte empobrecimento da população, principalmente dos pequenos agricultores que insistiram em permanecer na terra, o que refletiu no comércio local. A região se tornou atrativa para os empresários do setor alcooleiro, e em pouco tempo num raio de 80 Km instalaram-se cinco destilarias de álcool. Antigos cafezais foram substituídos por pastagens para pecuária bovina de corte, o que, em alguns municípios, vem provocando concentração fundiária (GIL, 2006). Entretanto, a região mostrava-se carente em organização e coordenação das suas cadeias produtivas agroindustriais. Essa deficiência demandou a criação do Programa de Desenvolvimento Regional por iniciativa da Associação de Municípios da Nova Alta Paulista (AMNAP). O programa orienta-se pelas ações que privilegiem os empreendimentos e produtos que proporcionem maior geração de emprego e renda e mantenham a atual estrutura de produção em pequenas e médias propriedades.

Situada na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a

região possui pouco mais de 400 mil habitantes distribuídos em 8.509 km² de extensão territorial e é composta por 30 municípios. As cadeias produtivas que sustentam a economia da Nova Alta Paulista são a agropecuária, o turismo, a inovação, a tecnologia e a intermodalidade de transportes. (BRASIL, 2022).

O Governo de São Paulo lançou em 2022 o programa de desenvolvimento para a região da Nova Alta Paulista, o "SP Alta Paulista", que propõe o desenvolvimento regional, econômico e sustentável, através de ações estaduais, para a redução das desigualdades sociais e melhoria no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) local. A iniciativa foi elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), em parceria com a Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista (AMNAP), e tem como objetivos estratégicos o desenvolvimento sustentável, a redução de desigualdades e promoção da mobilidade social, a articulação do transporte multimodal e o fortalecimento regional. (BRASIL, 2022).

A região, que surgiu em virtude do progresso do café e chegou a ser uma das mais prósperas do país, após o encerramento do ciclo de riquezas dessa cultura sofreu um longo período de transformação e adaptação para a agropecuária. O gado, o algodão e o amendoim passaram a ser a nova moeda forte da região. O trem, a industrialização da carne, do amendoim e do algodão acabariam por delinear o progresso da cidade, ligando-a às regiões Noroeste, Sorocabana, norte do Paraná e Mato Grosso. (PINTO, 2012).

4.2 A produção orgânica na região

Considerando os alimentos que vão para a mesa dos brasileiros, os estabelecimentos de agricultura familiar têm participação significativa. Nas culturas permanentes, o segmento responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, são responsáveis por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão. (IBGE, 2017). O cultivo de produtos orgânicos vem se destacando como importante segmento para o agricultor familiar no Brasil tanto economicamente, quanto no âmbito social. Considerando a crescente importância do desenvolvimento sustentável e de um mercado com consumidores diferenciados, que se preocupam com questões ambientais e com grande interesse em produtos

Produtos orgânicos são definidos como alimentos in natura ou processados que são provenientes de um sistema de produção agropecuária e industrial; cujos processos estão baseados no emprego mínimo de insumos externos e não são utilizados fertilizantes sintéticos solúveis, agrotóxicos e transgênicos (FAO, 2001). Além da preservação ambiental, um dos pilares da sustentabilidade, a produção orgânica prima por aspectos sociais e econômicos, constituindo no tripé da sustentabilidade ou *Triple botton line*.

Para Otoboni (2018), a agricultura orgânica oferece aos pequenos agricultores novas oportunidades, com a não utilização dos insumos químicos, o manejo orgânico proporciona a preservação da biodiversidade e melhora da qualidade de vida tanto do produtor quanto do consumidor final, além de agregar valor ao produto, e proporciona saúde aos seres humanos.

A produção orgânica mantém a adubação normalmente, mas não são utilizados produtos que sejam obtidos de extração mineral ou petróleo e posteriormente transformados pelas indústrias químicas. A adubação orgânica é realizada da decomposição da matéria de origem vegetal ou animal, como por exemplo, algas, restos de comida, esterco, restos vegetais entre outros. A agricultura orgânica vem crescendo em todo o mundo, inclusive no Brasil, e o panorama dos produtos orgânicos envolve a produtividade, a certificação, as políticas agrícolas e agroambientais, a dinâmica de mercado e o desenvolvimento de tecnologias para esse sistema de produção.

Políticas Públicas de compras governamentais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pagam valor 30% maior para produtos orgânicos/agroecológicos em comparação aos produtos convencionais (BRASIL, 2008).

Um levantamento de mercado feito pela Organis – Associação de Promoção dos Orgânicos, aponta que o mercado de orgânicos continua crescendo em 2021. A Organis ouviu produtores rurais, indústria, distribuidores, feirantes, varejistas de todas as regiões do país e a análise dos dados demonstra que, no primeiro semestre de 2021, os orgânicos conseguiram se adaptar aos impactos sociais e econômicos provocados pela pandemia, e 69% dos que atuam neste mercado declararam crescimento, enquanto 11% apontaram estabilização e 20% alegaram queda. O levantamento confirma a adaptação dos orgânicos ao cenário atual e a persistência do consumidor na escolha dos

produtos saudáveis, provando que o crescimento de 30% em 2020 não foi apenas um movimento fora da curva, mas a demonstração de uma tendência. (ORGANIS, 2021).

Em pesquisa realizada por Otoboni (2018) mapeou os agricultores orgânicos no espaço geográfico correspondente a região da Nova Alta Paulista. Como objetivo específico, pontuou-se averiguar a percepção do agricultor que busca ou já possui a certificação orgânica, quanto aos benefícios do selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg); Investigar junto aos produtores rurais com aptidão de produção orgânica, se existe na região serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural oficial que fomenta ou colabore na obtenção do selo e na transição do sistema produtivo convencional para o orgânico; Analisar o conhecimento dos produtores quanto ao entendimento sobre sustentabilidade. Como resultado foram identificados seis produtores, que se encontram sensibilizados sobre o conceito de sustentabilidade, sendo que três deles possuem certificação segundo a Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Com relação a um serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural governamental eficiente, os dados apontaram que existe pouco empenho oficial para fomentar a agricultura orgânica na região da Nova Alta Paulista.

Desde 2011, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) tem organizado o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), que consiste na relação de dados sobre produtores orgânicos, unidades de produção e atividades produtivas orgânicas certificadas ou registradas no Brasil. (Brasil, 2022) Dados do site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) o Brasil dispõe de 25.516 produtores orgânicos, uma vez que para realizar as vendas como alimentos orgânicos os fornecedores necessitam de alguma certificação (certificação por auditoria, certificação por Sistema Participativo de Garantia ou via controle social da venda direta).

A criação e o incentivo de políticas públicas para o setor poderão incentivar maior número de produtores orgânicos a se cadastrarem, aumentando a tendência pelo aumento da produção orgânica, investimentos podem ser feitos para estimular ainda mais esse crescimento. (LANDAU, 2020)

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o percentual de participação dos orgânicos nas compras feitas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) , triplicou nos últimos anos, e o PAA tem priorizado a compra de produtos orgânicos, e isso tem estimulado que os agricultores convertam a produção de convencional para orgânica. (LANDAU, 2020).

As condições atuais da aquisição de alimentos orgânicos adquiridos com recurso do PNAE na Nova Alta Paulista e realidade em que se insere o objeto de estudo desta dissertação é tratado no capítulo sobre os aspectos metodológicos da pesquisa.

5 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS PELOS MUNICÍPIOS COM RECURSOS DO PNAE NA NOVA ALTA PAULISTA – SP

Este capítulo apresenta inicialmente os aspectos metodológicos da pesquisa e o objeto de estudo escolhido. As etapas do trabalho de campo e as formas de sistematização dos dados, destacando inicialmente informações no que se refere aos resultados da análise da produção de alimentos orgânicos na Nova Alta Paulista, em seguida a pesquisa sobre a aquisição de alimentos da Agricultura familiar, e o percentual gasto pelos municípios no cumprimento da lei em gastar no mínimo 30% do recurso com AF, e as informações especificamente das compras pelas prefeituras de alimentos orgânicos através do recurso do PNAE na Nova Alta Paulista.

É interessante destacar alguns aspectos relevantes que podem ser justificativas do porquê priorizar as aquisições de alimentos orgânicos no PNAE, destacando que a alimentos livres de agrotóxicos, gera a mitigação do contato direto dos agricultores e a contaminação dos consumidores; melhoria dos alimentos orgânicos, pois estes possuem maior valor nutricional; estímulo à produção no que tange aos agricultores, o que pode ser crucial para aumentar a oferta desses produtos; incentivo a remuneração mais justa; incentivo a diversificação da produção agrícola e a efetividade da segurança alimentar.(OLIVEIRA, 2019)

5.1 Etapas Metodológicas da pesquisa

Inicialmente foi realizado o levantamento histórico de dados por meio da bibliografia pertinente, a fim de auxiliar o entendimento das políticas de alimentação escolar. Em seguida, delimitou-se a região a ser estudada na pesquisa – a Nova Alta Paulista, composta por 30 municípios.

Para a pesquisa foram coletados dados sobre a % de gastos dos municípios da Alta Paulista na plataforma do FNDE. (Figura 6)

Figura 6 - Site da FNDE/ PNAE



Fonte: BRASIL (2022)

Para mapear e realizar o levantamento de dados sobre a produção orgânica no estado e na região da Nova Alta Paulista, foi acessado no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (figura 7) o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos - CNPO (figura 8). O objetivo de incluir essas informações é adicionar mais um elemento de análise, haja vista que são considerados produtos orgânicos aqueles fornecidos pelos agricultores registrados no CNPO em cada uma das modalidades de avaliação da conformidade orgânica existentes, legalmente reconhecidas.

Figura 7 - Página do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA



Fonte: MAPA (2022)

Figura 8 - Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos – CNPO - MAPA

TIPO DE ENTIDADE	ENTIDADE	PAIS	UF	CIDADE	SITUAÇÃO	CNPF/CNPJ/NIF	NOME DO PRODUTOR	ESCOPO	ATIVIDADES
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****8.212-20	(AAFAU) Adalto Ferreira Paulino	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****6.172-00	(AAFAU) Agenor Michiles Brandão	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****4.382-87	(AAFAU) Amaro Ferreira Passos	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****99102-25	(AAFAU) Andre Ferreira de Araujo	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****2.452-97	(AAFAU) Andre Sa Quintino	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****2.872-72	(AAFAU) Antonio de Souza Monteiro	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****7.772-83	(AAFAU) Antônio Magalhães de Sá	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****2.902-83	(AAFAU) Celso dos Santos Alves	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****0.392-15	(AAFAU) Dirceu Leao Michiles	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****1.082-20	(AAFAU) Dorcina Magalhães de Sá	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****9.492-72	(AAFAU) Edilomar Lima de Oliveira	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****2.022-04	(AAFAU) Elyc José de Souza Pinto	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****4.642-00	(AAFAU) Erisson Pinto Ribeiro	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****5.252-49	(AAFAU) Evaldo Góes Medeiros	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****4.822-15	(AAFAU) Flora Pereira	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****8.432-68	(AAFAU) Francisco Carlos Leao Michiles	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****06952-72	(AAFAU) Francisco Fernando Alves de Oliveira	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****3.362-91	(AAFAU) Gabriel do Rosário e Silva	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****8.943-15	(AAFAU) Ilda Maria de Oliveira	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****8.172-04	(AAFAU) João Ademil Dias de Oliveira	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****6.462-15	(AAFAU) João Printes Pereira	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****6.882-00	(AAFAU) Joaquim Gomes Soares	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****5.052-34	(AAFAU) José Aurelino Gomes	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****3.422-87	(AAFAU) José Cristo de Oliveira	Produção Vegetal	Guaraná
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	BRASIL	AM	Maués	ATIVO	*****0.142-15	(AAFAU) José Edmilson dos Santos	Produção Vegetal	Guaraná

Fonte: MAPA (2022)

As informações utilizadas foram obtidas através de questionário com 16 perguntas, respondidas por Responsável Técnico Nutricionista ou Secretário de Educação do município. Registra-se que as responsabilidades pelas respostas não são do FNDE e sim dos gestores locais.

A análise descritiva das variáveis avaliadas no estudo foi realizada considerando os valores de frequência absoluta e relativa. A manipulação dos dados foi realizada por meio do programa *Microsoft Excel 2021*.

Os questionários foram aplicados em 30 responsáveis técnicos das prefeituras, sendo 29 nutricionistas, 01 secretário de educação.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta os resultados da pesquisa, apresentando os dados sobre a Produção orgânica na Alta Paulista; a compra de alimentos da Agricultura Familiar pelos municípios da Alta Paulista, a porcentagem de gasto com a agricultura familiar; e a compra de alimentos orgânicos da agricultura familiar pelo PNAE, apresentando as dificuldades enfrentadas para a inserção desses alimentos no cardápio do escolar.

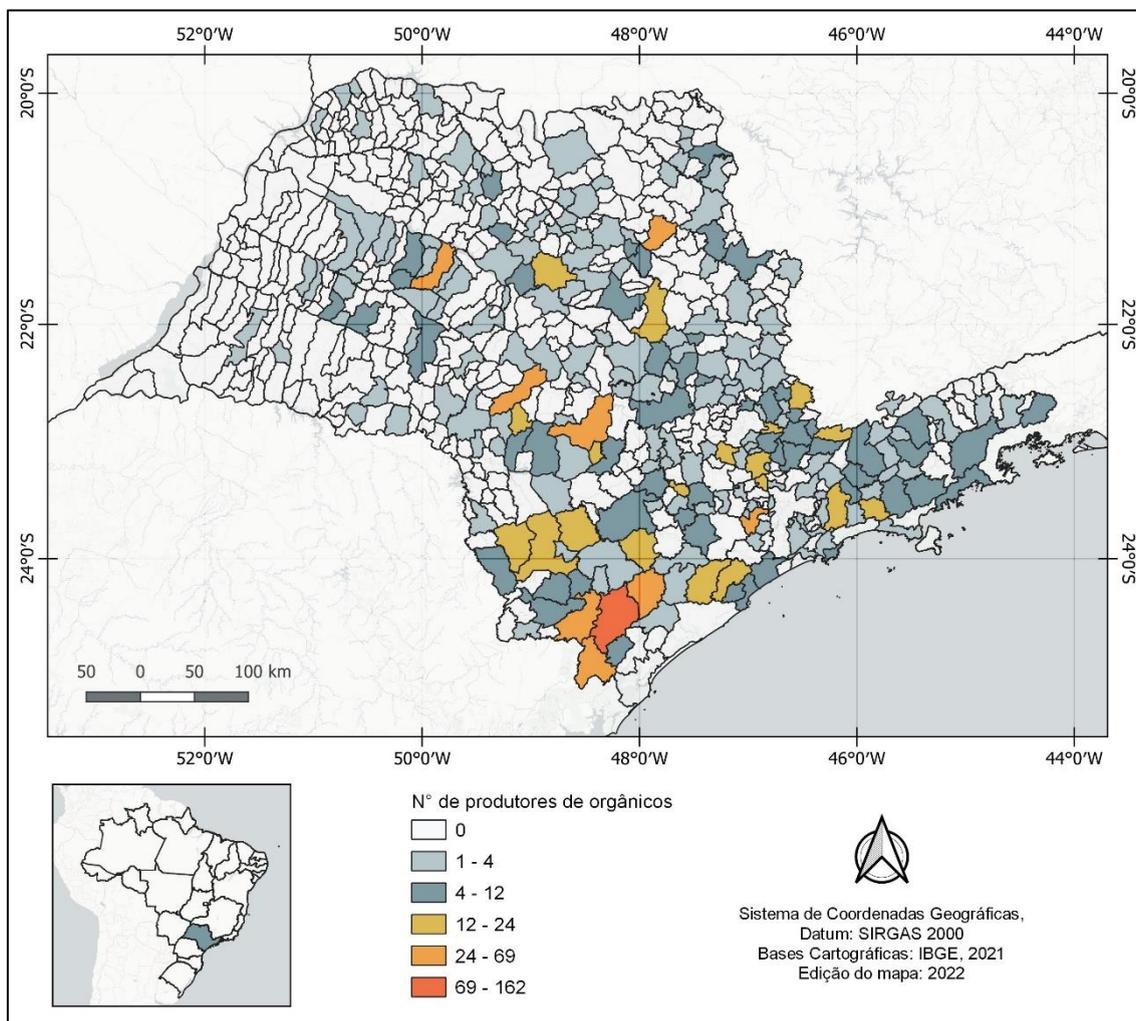
6.1 Levantamento da Produção Orgânica

De acordo com o IPEA, (2019), apesar de os dados oficiais em relação à área agrícola e às vendas no varejo ainda não estarem consolidados, o FiBL Statistic¹² disponibiliza algumas informações baseadas no cruzamento de estimativas das certificadoras de orgânicos, dos especialistas da área e do Mapa. Assim, se calcula que a área agrícola ocupada pela produção orgânica no Brasil, em 2017, ultrapassou 1,13 milhão de hectares (representando 0,4% da área agricultável brasileira) com mais de 15 mil produtores.

Em 2000, a área ocupada com produção de orgânicos era de 803 mil hectares, ou seja, ocorreu um aumento médio anual de 2% entre 2000 e 2017. De acordo com dados coletados no CNPO em 2022, o estado de São Paulo apresenta 1.987 produtores de alimentos orgânicos concentrado em 288 municípios do Estado (Figura 9).

¹² FiBL Statistic - É importante recordar que os dados da FiBL são estimativas fornecidas por atores-chave do setor. Não há dados oficiais no Brasil para a elaboração de uma série histórica dentro do período.

Figura 9 - Mapa do Estado de São Paulo com municípios Produtores de Alimentos Orgânicos



Fonte: A autora

Nota: Dados do MAPA, (2022)

No levantamento realizado no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)¹³, a Nova Alta Paulista apresentava em agosto de 2022, 19 produtores de orgânicos. A planilha disponibilizada no site do MAPA informa a localização de cada produtor, a entidade de certificação e os alimentos produzidos. Em pesquisa realizada por Otoboni (2018), que mapeou os agricultores orgânicos no espaço geográfico correspondente a região da Nova Alta Paulista, encontrou 3 produtores orgânicos certificados no ano de

¹³ Consulta feita ao CNPO disponível em <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtoresorganicos>, acessado em 28/08/2022. Vale dizer que outras consultas foram feitas ao longo do ano de 2021, de maneira que foi possível observar que o número de produtores de orgânicos para a Alta Paulista variou no período.

2018, a partir deste dado relatado e a comparação com o CNPO 2022 observa-se o crescimento do número de produtores de alimentos orgânicos na Nova Alta Paulista.

Foram analisados, quais alimentos estão sendo produzidos na Alta Paulista em 2022 pelos produtores certificados e em quais cidades da região estão essa produção. (Quadro 2)

Quadro 2 - Municípios da Alta Paulista produtores de orgânicos em 2022

Produtores Município/ nº Produtores	Alimentos Produzidos/ nº Produtores por cidade							
	Leguminosas	Folhosos	Legumes	Raízes e Tubérculos	Frutas	Oleaginosas	Especiarias	Ovos
Tupã 7	3	4	4	4	4	2	3	2
Parapuã 6	3	4	6	6	6	1	6	
Rinópolis 2	1	1	1	1	1		1	
Lucélia 1	1	1	1	1	1	1	1	
Adamantina 2		1	2	2	2		2	
Bastos 1		1	1				1	
Total 19	8	12	16	15	15	4	15	2

Fonte: A autora.

O quadro 2, traz os municípios da Alta Paulista que produzem orgânicos, o número de produtores e os tipos de alimentos que são produzidos. Nota-se que o município de Tupã é o que apresenta maior número de produtores orgânicos certificados, seguido de Parapuã com 6 produtores.

O Governo do Estado de São Paulo, em fevereiro de 2022, regulamentou a Lei 16.684/2018¹⁴, aprovada pelos parlamentares da Assembleia Legislativa paulista, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Peapo), os objetivos da Peapo é promover a soberania e segurança alimentar e nutricional; preservação e conservação da natureza e ecossistemas; gerar circuitos de produção, distribuição e comercialização desses produtos;

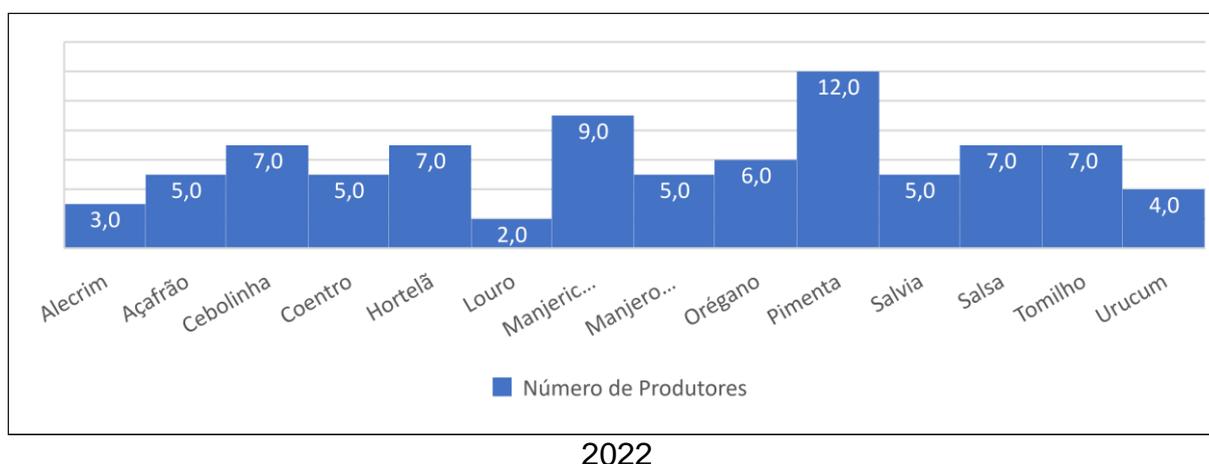
¹⁴ Lei 16.684/2018 - Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO, e dá outras providências

fortalecimento das famílias e atividades rurais; estímulo ao consumo consciente, entre outros. A Peapo prevê a articulação de todos os entes federativos e governamentais no desenvolvimento de programas, projetos e ações no setor, inclusive com apoio financeiro.

Em pesquisa realizada em 2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, constata-se um crescimento médio anual de 19% de unidades de produção orgânica, entre 2010 e 2018, e um aumento médio anual de quase 17% do número de produtores orgânicos registrados no Mapa nos últimos sete anos no país. Essas unidades de produção orgânica estão distribuídas em todas as regiões brasileiras com maior concentração na região Nordeste (com destaque para a divisa entre Bahia, Pernambuco, Piauí e Ceará), na região Sul e em parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Os Gráficos a seguir mostram os dados coletados no CNPO sobre os alimentos orgânicos produzidos e o número de produtores que comercializam esses produtos na região. O gráfico 1 apresenta as especiarias e condimentos produzidos e número de produtores.

Gráfico 1 - Condimentos e Especiarias produzidos pelos produtores orgânicos,



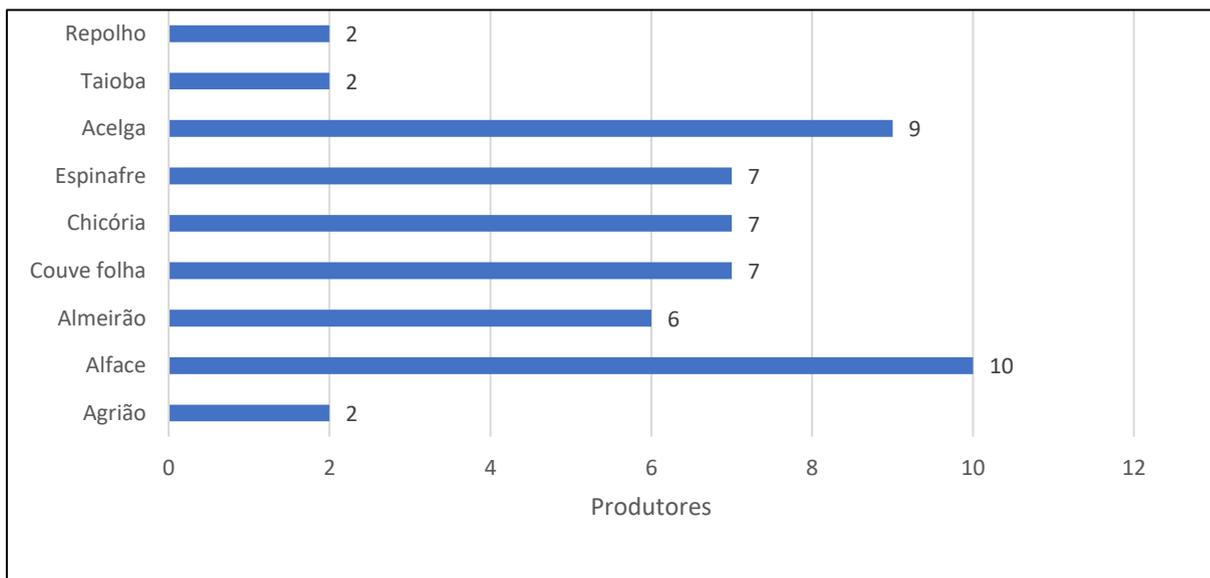
Fonte: A autora.

Nota: Dados do Mapa (2022)

No Gráfico 1 nota-se que dos 19 produtores de orgânicos da Alta Paulista, 12 (63%) produzem pimenta, seguido de 9 (48%) que produzem manjericão, 7 (36%) comercializam hortelã, salsa, cebolinha e tomilho, 6 (31%) comercializam orégano, 5 (26%) manjericão, salvia, coentro e tomilho. É importante ressaltar que todos esses produtos com exceção da pimenta que

não é permitido, todas as outras especiarias são utilizados na alimentação escolar.

Gráfico 2 - Folhosos Produzidos pelos produtores orgânicos, 2022



Fonte: A autora.

Nota: Dados do Mapa (2022)

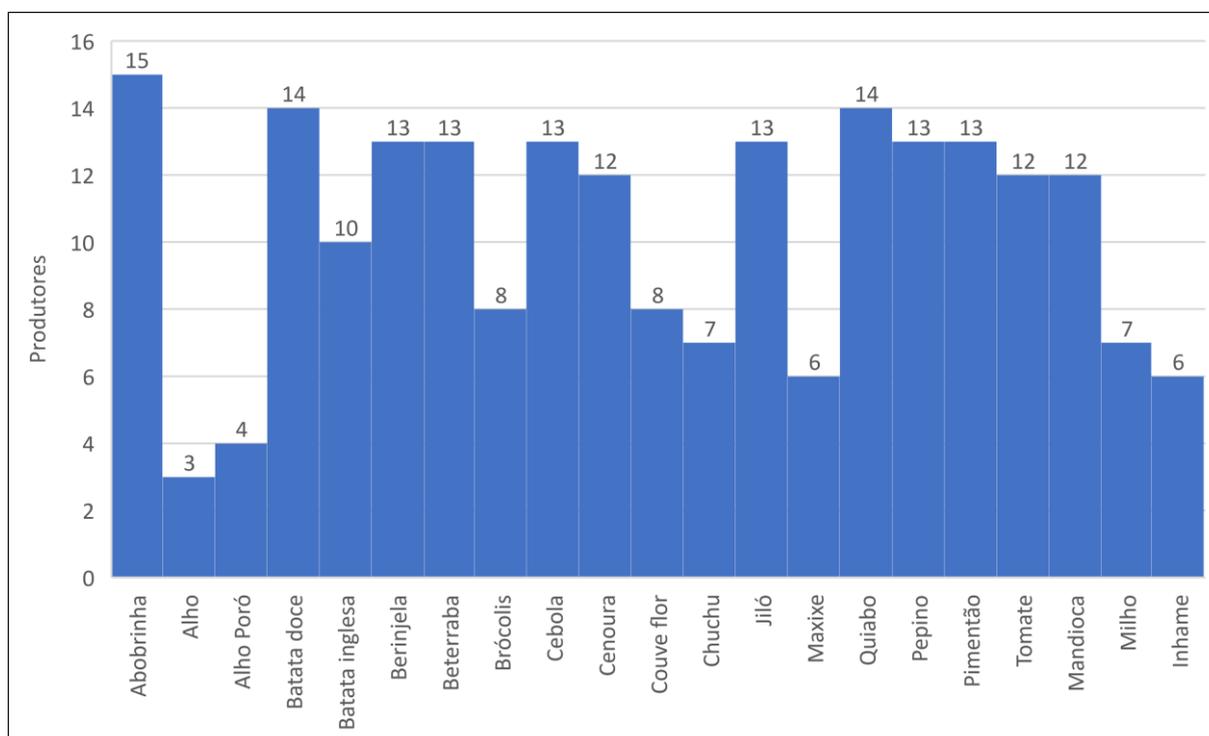
O gráfico 2 mostra que a folha mais produzida na região é o alface, dos 19 produtores 10 (53%) produzem alface, seguido da acelga 9 (47%), 7 (37%) dos produtores produzem espinafre, chicória, couve folha, 6 (32%) produzem almeirão, o agrião e a taioba apenas 2 produtor comercializam. Observa-se um número pequeno de produtores de folhas, e levando em consideração o objetivo da pesquisa, esses alimentos são utilizados em grandes quantidades na alimentação escolar, a partir deste dado observa-se que a produção de folhas é pequena para a demanda da alimentação escolar da região.

No estudo do SEBRAE (2002), é acrescentado que demanda de orgânicos cresce a um ritmo maior que o da produção, apesar de ainda representar somente 2% do mercado de frutas, verduras e legumes do total comercializado, e oferta destes produtos tem se concentrado nas hortaliças (folhosas e tubérculos), frutas (morangos) e grãos (café, soja, milho, trigo, aveia, arroz, feijão).

No gráfico 3 estão a produção de legumes, raízes e tuberculos, e observa-se que dos 19 produtores de orgânico na região, a abobrinha que é muito consumida na alimentação escolar principalmente nas creches, está sendo

produzida por 79% (15 produtores), a batata doce 73% (14) produzem, já a beterraba, pepino, pimentão e cebola que apresentam auto consumo são produzidos por 13 (68%) dos produtores e a cenoura, tomate e a mandioca são produzidos por 12 (63%) dos produtores. Nota-se que existe variedade desses alimentos na região, porém não foi analisado dados de quantidade de produção com os agricultores.

Gráfico 3 - Produção de Legumes, raízes e tubérculos produzidos pelos produtores orgânicos, 2022



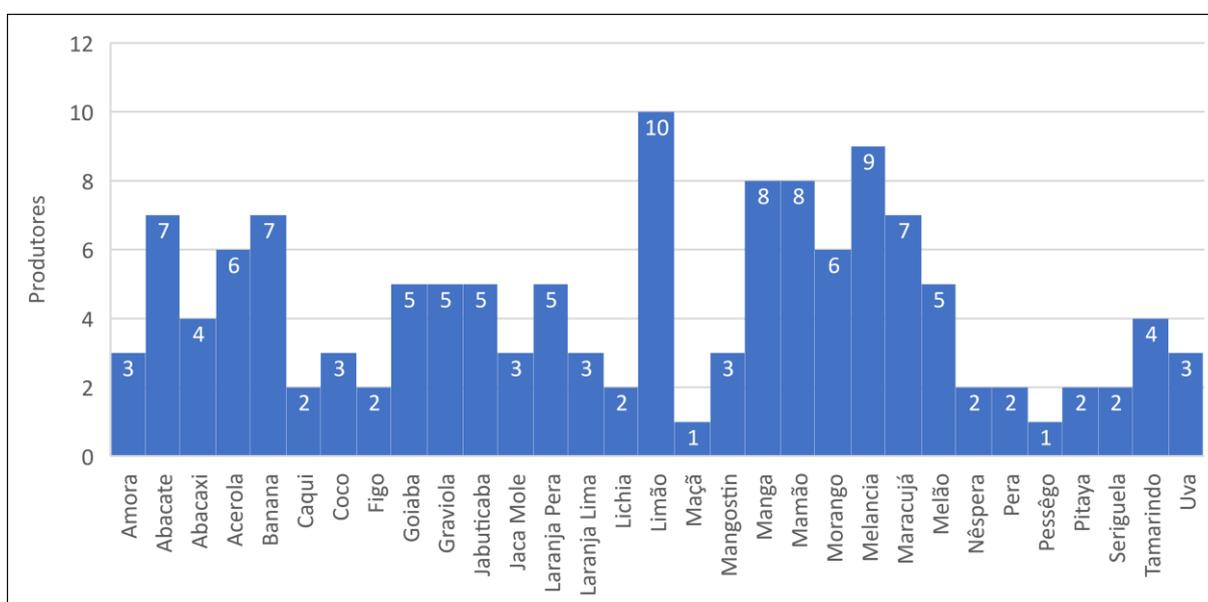
Fonte: A autora.

Nota: Dados do Mapa (2022)

Uma reportagem da BBC Brasil, em 2017, destacou o Brasil como o maior produtor de arroz orgânico da América Latina, com um volume de mais de 27 mil toneladas produzidas em 22 assentamentos rurais vinculados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Rio Grande do Sul, envolvendo 616 famílias gaúchas. De acordo com a reportagem, 30% dessa produção são exportados para os Estados Unidos, Alemanha, Espanha, Nova Zelândia, Noruega, Chile e México. O restante é escoado para o mercado doméstico e institucional, por meio de compras públicas pelos órgãos governamentais (Sperb, 2017). Observa-se que nenhum produtor de orgânico da Alta Paulista produz o arroz.

O gráfico 4 apresenta a produção de frutas e o número de produtores, observa-se variedades de frutas, mas quando analisado o número de produtores, nota-se que dos 19 produtores de orgânico são poucos que produzem frutas, a maior produção é a de limão com 10 (53%) dos produtores, seguido da melância que é comercializada por 9 (47%) dos produtores, a maioria dos alimentos produzidos pelos agricultores estão presente nos cardápios da alimentação escolar, mas quando coparado com as frutas orgânicas que estão sendo adquiridas no ano de 2022 pela alimentação escolar no Quadro 2, apenas 01 município compra fruta, e é a banana, que é produzida por 7 (36%) dos produtores. As demais frutas produzidas, nenhuma está fazendo parte dos produtos orgânicos comprados através da chamada publica da AF.

Gráfico 4 - Frutas Produzidas e Número de Produtores produzidos pelos produtores orgânicos, 2022

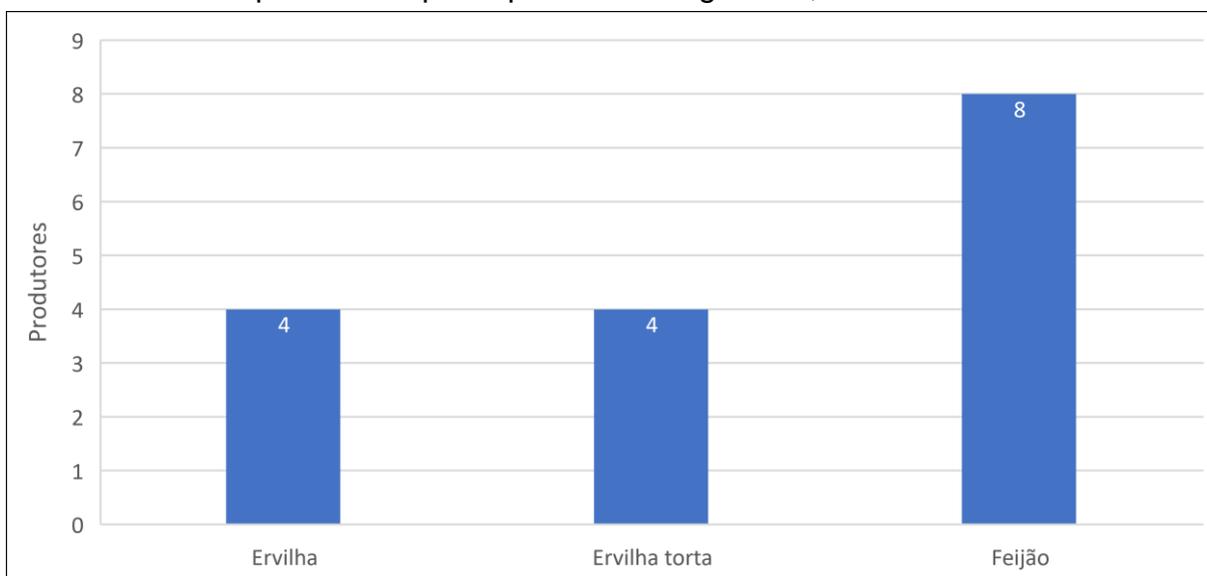


Fonte: A autora.

Nota: Dados do Mapa (2022)

O gráfico 5, analisou o número de produtores que produzem leguminosas, e dos 19 produtores 7 (42%) plantam o feijão, seguido da ervilha que é produzida por 4 (24%) dos produtores. E o Gráfico 12, mostra que existe também a produção de oleagenosas e ovos, e 2 produtores (12%) comercializam ovos, gergelim e macadâmia. Chama-se a atenção que 1 produtor de amendoim produz para exportação.

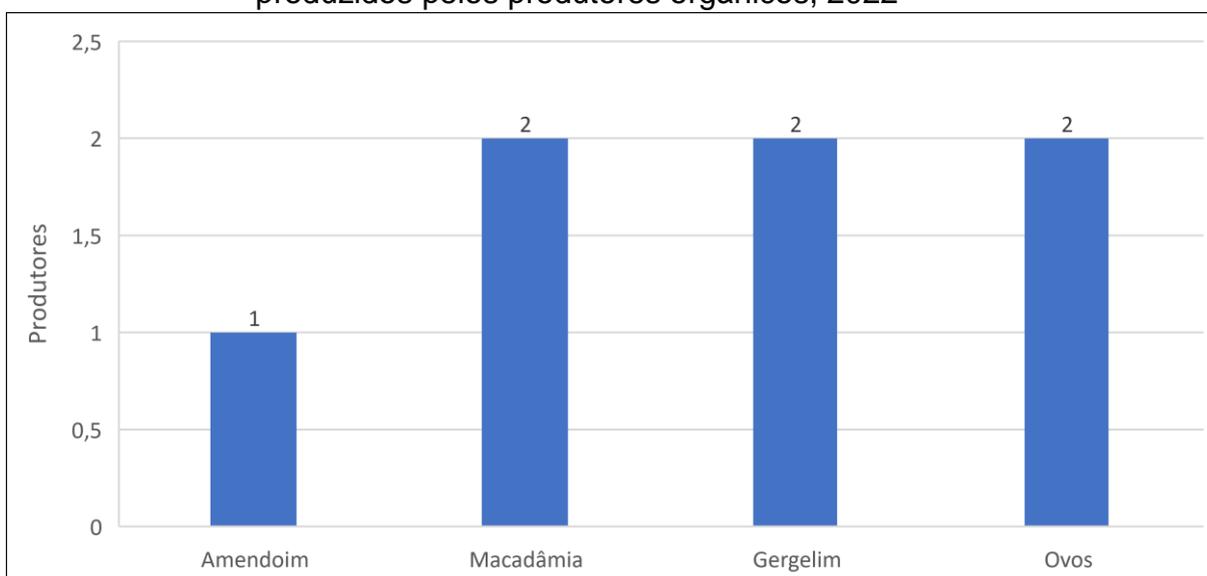
Gráfico 5 - Produção de Leguminosas e Número de produtores produzidos pelos produtores orgânicos, 2022



Fonte: A autora.

Nota: Dados do Mapa (2022)

Gráfico 6 - Produção de Oleaginosas, Ovos e Número de Produtores produzidos pelos produtores orgânicos, 2022



Fonte: A autora.

Nota: Dados do Mapa (2022)

Embora possibilite a visualização da localização das unidades de produção orgânica no país, as informações sobre os produtos orgânicos do cadastro do Mapa ainda estão incompletas. No cadastro, não contêm, o volume de produção e comercialização. É importante destacar que a ausência detalhada

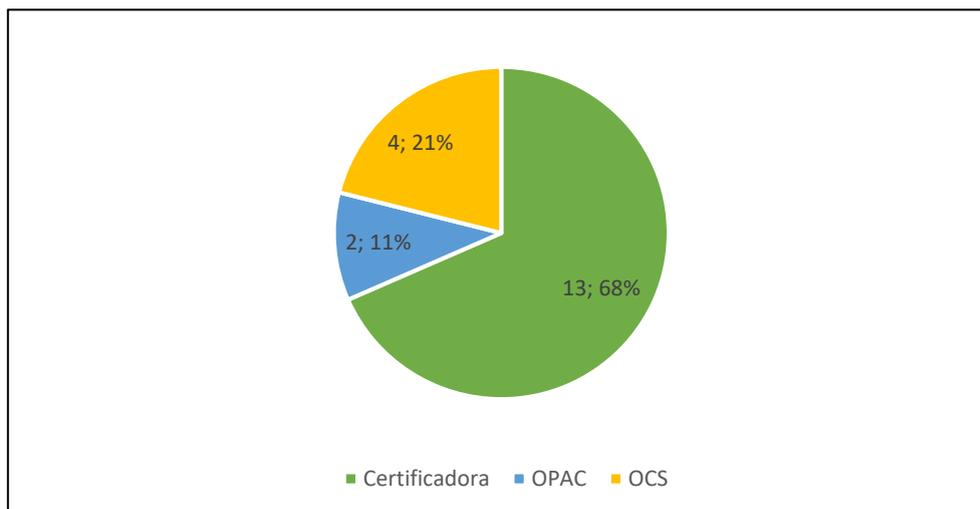
dessas informações prejudica o planejamento, os investimentos e as pesquisas, tanto públicos quanto privados, o que compromete o desenvolvimento e a avaliação desse setor em plena ascensão no mundo.

No Gráfico 7, observa-se a entidade de certificação das 19 propriedades, 13 (68%) apresentam a Certificação por auditoria, sendo: 4 através da IBD certificações LTDA; 8 pela Agricontrol LTDA - OIA; 1 pela ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA. Outras 4 (21%) apresentam a certificação através da Organização de Controle Social (OCS) e 2 (11%) pela (OPAC) através da Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica. Os OPACs reúnem grupos de 8 a 12 agricultores que, juntamente com outros colaboradores, podendo ser (organizações públicas ou privadas, ONGs, organização de consumidores), realizam a auto certificação, ou seja, eles mesmos monitoram se a produção está de acordo com a legislação que regulamenta a produção orgânica no Brasil. Para isso fazem um planejamento conjunto das ações que envolvem visitas a todas as propriedades que pertencem ao OPAC e também a outros OPACs como forma de possibilitar troca de informações e criação de parâmetros para verificação se a produção está em conformidade com a legislação vigente. Os OPACs podem usar um selo de certificação que permite a comercialização de seus produtos tanto de maneira direta como em feiras e compras institucionais, como também para terceiros como supermercados, sacolões, restaurantes, etc.

No trabalho de Castro (2019), os dados mostram que no Distrito Federal houve aumento significativo de produtores com a certificação OPACs, podem usar um selo de certificação que permite a comercialização de seus produtos tanto de maneira direta como em feiras e compras institucionais, como também para terceiros como supermercados, sacolões, restaurantes, etc. As possibilidades de comercialização dos produtos para os OPACs são maiores que as oferecidas pela OCS. Já a pesquisa na Alta Paulista mostra que 12 produtores tem a certificação por auditoria, é o tipo de certificação que oferece mais possibilidades de comercialização, sendo também a que apresenta maiores custos para os produtores. Enquanto nas OCS e OPACs as avaliações de conformidade com as práticas orgânicas não envolvem custos e são feitas pelos próprios agricultores, na certificação por auditoria a avaliação é feita por uma empresa contratada para esta finalidade. Os custos envolvidos nesse

processo variam de acordo com a certificação, mas representam um valor que pode ter impactos no orçamento dos produtores, sobretudo nos menos capitalizados.

Gráfico 7 - Entidade de Certificação



Fonte: A autora.

Nota: Dados do Mapa (2022)

6.2 . Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar pelos Municípios da Nova Alta Paulista através do PNAE

O questionário foi enviado aos 30 municípios da Nova Alta Paulista, e obteve 100% (30) respostas. Na identificação, foi possível observar um maior percentual de nutricionistas que responderam ao questionário, sendo 29 (96%) nutricionistas e 1 (3%) Secretário de Educação, esse dado é importante para o trabalho, porque o nutricionista é o profissional que está ligado diretamente a elaboração dos cardápios, da chamada pública, a compra dos alimentos e é responsável por cumprir as resoluções do PNAE.

De acordo com Gallichio *et al.* (2021), uma importante conquista na trajetória do PNAE ocorreu em 2006, quando passou a ser exigida a presença de nutricionista como Responsável Técnico pelo Programa, o que tem refletido em melhorias na qualidade do PNAE. E de acordo com o CFN a resolução nº 465/2010 que dispõe sobre as atribuições deste profissional no âmbito do PNAE: é de responsabilidade do nutricionista planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar respeitando os

hábitos alimentares e a cultura alimentar local, a sua vocação agrícola e a alimentação saudável e adequada; interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações para conhecer a produção local e incluir esses produtos nos cardápios, priorizando alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar, colaborando na parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros).

Em seu estudo Cassol (2019) afirma que Fica evidente nesse estudo que a lei nº11.947/2009 foi uma das principais medidas para tornar o PNAE um programa de alimentação escolar humanizado, na medida em que envolve diferentes atores para o seu desenvolvimento: agricultores familiares, nutricionistas, gestores, merendeiras, alunos, e a execução dessa lei produziu efeitos positivos de melhoria da qualidade nutricional da merenda escolar nas escolas Jean Piaget e Escola Municipal do Campo Aracy Marques Linares, no período de 2003-2015.

A região da Nova Alta Paulista possui 30 municípios. A tabela 1 apresenta o número de municípios que adquirem produtos da agricultura familiar, sendo que 29 municípios (96%) compram produtos da AF e apenas 1 município (3%) não adquire produtos da agricultura familiar, lembrando que é obrigatório ao município utilizar no mínimo 30% do recurso total recebido pelo FNDE em alimentos da agricultura familiar, a mesma tabela apresenta os dados relacionados à procura dos agricultores em participar do PNAE, e os dados mostram que 52% (15 municípios) relatam que sim, que existe interesse do produtor em participar do programa, enquanto 48%(14 municípios) relatam que os agricultores não se interessam pelo programa, e quando não há produtos da agricultura familiar no município 80% (24 municípios) compram em municípios vizinhos, normalmente a compra em municípios vizinhos ocorre porque no processo de chamada pública não houve produtores locais.

Tabela 1 - Municípios que adquirem alimentos da agricultura familiar, 2022.

Perguntas	Frequência (%)	
	Não	Sim
O município adquire gêneros alimentícios fornecidos pela agricultura familiar via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	1 (3,33)	29 (96,67)
Existe grande procura por parte dos agricultores com interesse em participar desse programa?	14 (48)	15 (52)
Caso não possua fornecedor disponível no município, os gêneros da agricultura familiar são comprados de municípios vizinhos?	6 (20,00)	24 (80,00)

Fonte: A autora.

Para Schneider (2016), o PNAE surge como potencial reintegrador dos componentes alimentares e nutricionais por meio da integração das políticas de saúde e da criação de mercados para agricultores familiares, fomentando práticas de gestão ambiental. No trabalho de Mizuno (2020), ela relata que o destaque dado à AF após a publicação da Lei nº 11.947, em 2009, possibilita que os setores envolvidos no PNAE se articulem e desenvolvam instrumentos para a adaptação no sistema de compras, logística e composição dos cardápios, tornando imprescindível o conhecimento local e regional dos produtores familiares e suas organizações; assim como sua produção agrícola, afim de atingir os parâmetros determinados na Lei.

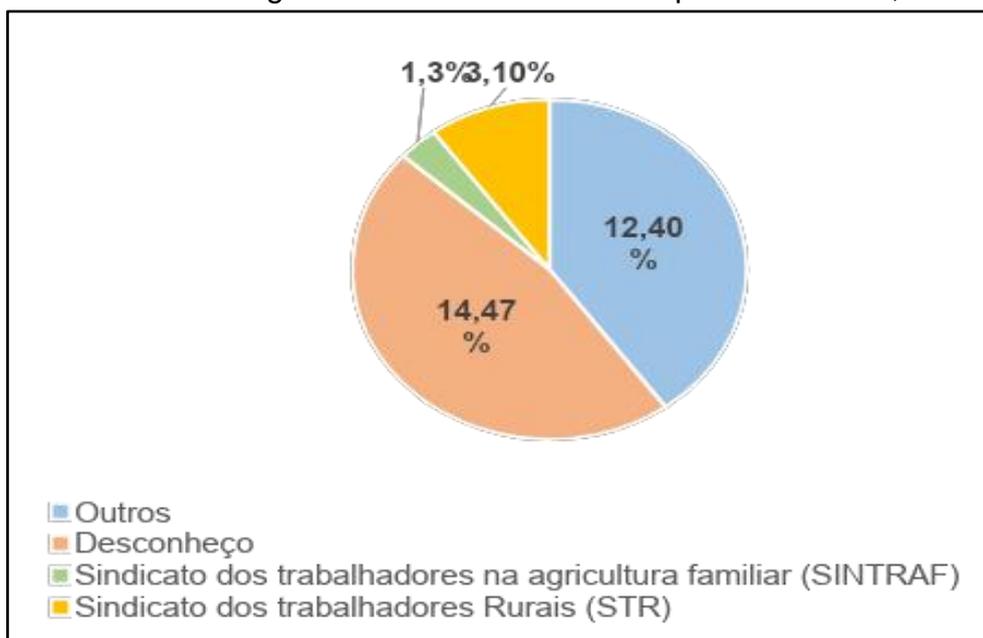
É importante apontar algumas dificuldades que foram elencadas em outras pesquisas sobre o PNAE, tais como as contribuições de (Oliveira, 2019; Schneider, 2012) sendo as principais: a dificuldade da agricultura familiar em se adequar às normas sanitárias, fiscais e ambientais no que tange a formalização dos produtos para poder competir nos mercados institucionais, principalmente os produtos processados e de origem animal; falta de informação nas chamadas públicas (tais como preço, frequência, custos de transporte, locais de entrega e entre outros, o que dificulta nas tomadas de decisões de análise custo-benefício em participar desse processo; falta de diálogo entre pessoas responsáveis pela elaboração dos cardápios (nutricionistas) com os agricultores, não compreendendo que a agricultura familiar trabalha de forma diferente das centrais de abastecimento. Por outro lado, os nutricionistas têm dificuldade em saber o que é produzido nos municípios; resistência dos profissionais que

trabalham na área da educação, os quais acreditam ser mais oneroso e trabalhoso comprar produtos da agricultura familiar; falta de diálogo entre os diversos setores da prefeitura na realização de planejamento das compras públicas; soma-se a isso precariedade da extensão rural e falta de diálogo entre agricultores familiares e gestores públicos.

A seguir os gráficos 8 e 9 apresentam dados sobre a estruturação do projeto de venda para a chamada pública, quais são as entidades contempladas e a porcentagem gasta pelos municípios com recurso do PNAE na agricultura familiar.

O Gráfico 8, relata que 47% (14 municípios), não conhecem quem auxilia na elaboração do projeto de venda, 40% (12 municípios), marcaram outros e descreveram que o projeto de venda é elaborado pela Associação dos produtores, 10% (3 municípios), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e 3% (1) relata o Sindicato dos trabalhadores na agricultura familiar. Cabe mencionar que os responsáveis técnicos pelo PNAE nos municípios dificilmente se comunicam com as Organizações, fato que colabora para o desconhecimento da elaboração do projeto.

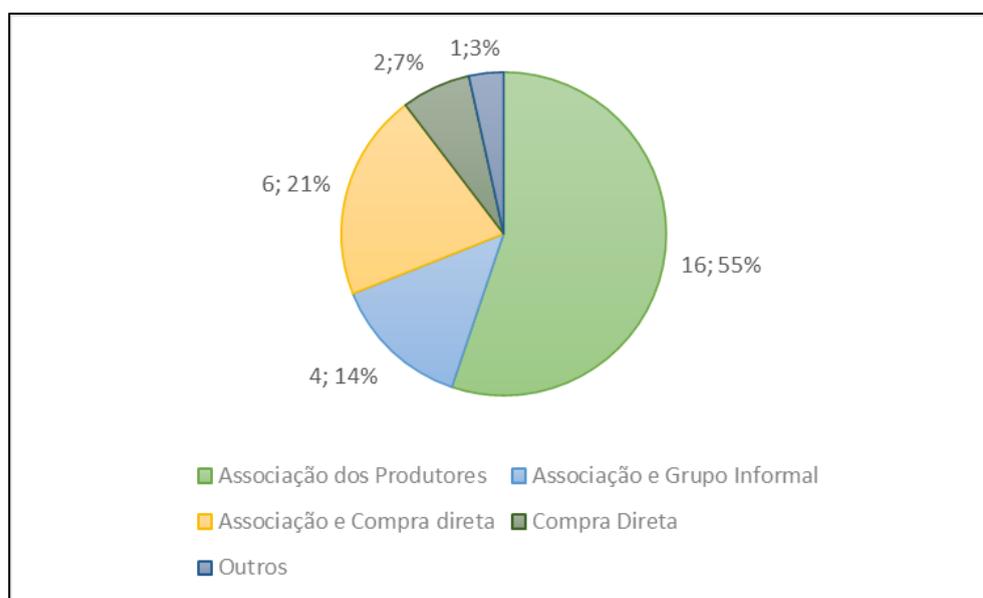
Gráfico 8 - Entidade responsável pela elaboração da venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar nos municípios estudados, 2022



Fonte: A autora.

Seguindo as informações sobre as entidades, cabe ressaltar que a compra pelo município através da chamada pública pode beneficiar mais de uma organização ou produtor informal, então em um município a chamada pública pode contemplar uma Associação de produtores, grupo informal, e realizar a compra direta do agricultor na mesma chamada pública, o Gráfico 9 destaca que 16 municípios (55%) contemplada Associação de Produtores, 6 municípios (21%) é contemplada Associação de Produtores e Compra direta, 4 municípios (14%) Associação de Produtores e Grupo informal, 2 municípios (7%) compram apenas de compra direta do produtor e 1 município (3%) respondeu outros, mas esse não especificou de onde é realizada a compra dos produtos. E observa-se que 29 municípios responderam essa questão.

Gráfico 9 - Entidades contempladas pela Chamada Pública, 2022



Fonte: A autora.

A pesquisa de Veloso (2015), entrevistou responsáveis de Associações de produtores do município de Adamantina, Paulicéia e Tupi Paulista, e apresentaram situações bem distintas, de articulação ou não, desde a montagem da proposta ou na sua execução, demonstrando que não existe modelo ideal, sendo que cada associação, agricultores familiares, extensão rural, nutricionistas, Setor de Assistência Social, representantes de entidades e do poder público municipal, tem suas particularidades e desafios na efetivação do

programa executado pela CONAB e do PNAE. E verificaram que quando os agentes locais dialogam, atuam em rede (produção, organização e distribuição), o projeto é mais bem executado, beneficiando não apenas todos os componentes da rede, mas extrapolando para o comércio local e instituições de outros municípios, e quando as ações são desarticuladas ou desconexas, as dificuldades aparecem. Desse modo, quando comparamos a participação no PAA com o PNAE, percebemos que apenas a minoria participa do programa da merenda escolar. Para os entrevistados, o PNAE é muito exigente em termos de qualidade e regularidade, o que dificulta o acesso para os demais produtores, tornando o programa bastante seletivo. Os dados do estudo de Veloso coincidem com as respostas realizada em relação conhecimento dos profissionais sobre qual a entidade é responsável pela elaboração da chamada publica no município, onde 14 municípios desconhecem quem elabora, mostrando como não acontece o diálogo entre os atores envolvidos.

A articulação entre os atores sociais envolvidos no processo de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar é fundamental para a boa execução do programa. Para identificar a diversidade e a quantidade dos gêneros alimentícios ofertados pela agricultura familiar que poderão ser utilizados no cardápio da alimentação escolar, a secretaria de educação e o nutricionista responsável técnico (RT) pelo programa devem reunir-se com o controle social, a secretaria de agricultura e as entidades locais de assistência técnica e extensão rural, para solicitar o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local. O mapeamento deve conter, no mínimo, a discriminação dos produtos locais, quantidade de produção e época de colheita (calendário agrícola). O nutricionista responsável técnico poderá ainda contar com o apoio das entidades representativas da agricultura familiar, para conhecer os agricultores locais e seus níveis de organização, capacidade logística, de beneficiamento da produção, entre outros, de forma a identificar e estimular o potencial para diversificar a sua produção e atender à demanda da alimentação escolar.

A partir do mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, o nutricionista responsável técnico elabora os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos

hábitos alimentares locais, e conforme a safra, ele tem um papel fundamental em planejar um cardápio nutritivo, com produtos de qualidade para a alimentação escolar. E a compra da agricultura familiar, permite adquirir produtos frescos, saudáveis, respeitando a cultura e a vocação agrícola local. Por isso, é muito importante que o planejamento seja feito com base no mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, considerando a sua sazonalidade e a quantidade produzida na região.

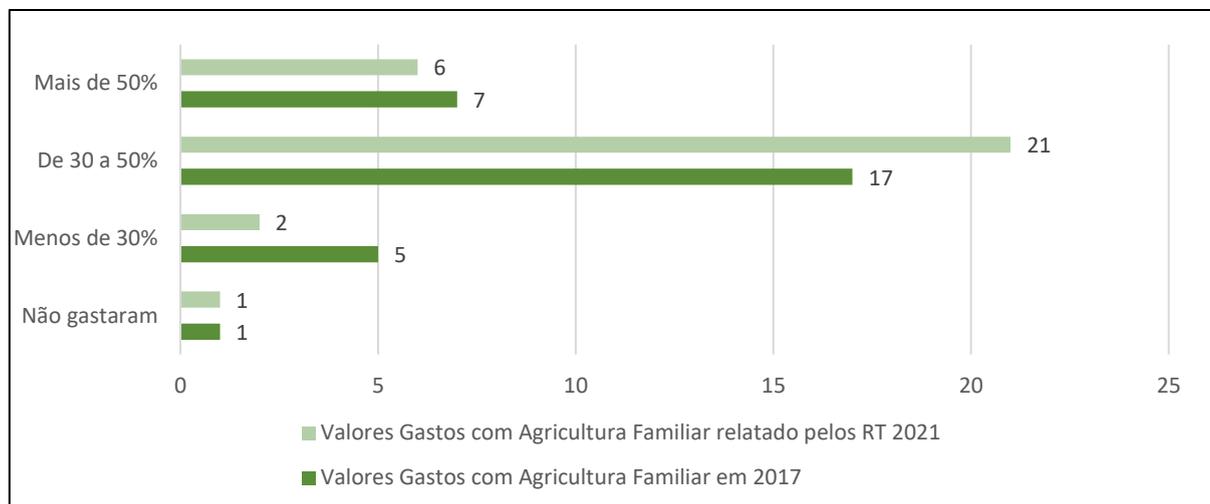
No estudo de Silva *et al.* (2017), que analisou a interface entre alimentação escolar e agricultura familiar em Jampruca e Mathias Lobato, Minas Gerais (Brasil), observou que no município de Jampura, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar realizada pelo município, houve articulação entre nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria municipal de Agricultura e EMATER. Estes atores trabalham juntos na tentativa de mobilizar os agricultores, difundindo informações sobre a finalidade desse processo e seus benefícios e incentivando a participação dos mesmos, além de realizar o mapeamento dos produtos. Neste município foi realizada compra direta da A F, mas o projeto de venda foi elaborado por meio de uma Associação do Município juntamente com a EMATER, porém a Associação não participou, porque estava participando do PAA, e não conseguiria atender a demanda solicitada. O mesmo estudo mostrou que no município de Mathias Lobato, a primeira aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foi de uma Associação de Agricultores do município vizinho, após intensa articulação entre nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e EMATER. A segunda aquisição foi feita por agricultores do próprio município, após trabalho conjunto desses atores, que realizaram reuniões com agricultores, fizeram mapeamento dos produtos e auxiliaram na obtenção da documentação necessária. O estudo mostrou que apesar da operacionalização da compra direta da agricultura familiar pelo PNAE seguir quase todas as orientações do FNDE, nem todos os atores envolvidos conhecem bem esse processo, ainda que façam parte dele em alguma das fases. Muitas vezes, mesmo realizando alguma função sob sua responsabilidade, não compreendem bem o que estão fazendo e nem como acontece todo o processo. Ao questionar os entrevistados em relação ao que sabiam sobre a comercialização da agricultura familiar com o PNAE ficou nítida a falta de compreensão do processo como um todo. Esses últimos dados

do estudo de Siva *et al.* (2017) se assemelham aos dados declarados na pesquisa onde 47% dos profissionais desconhecem quem elabora o projeto de venda para a chamada pública.

Os dados coletados apontam que na região da Alta Paulista 90% ou seja 27 municípios cumprem a legislação do PNAE referente a obrigatoriedade de utilizar no mínimo 30% do recurso com alimentos oriundos da agricultura familiar. O gráfico 10, faz uma comparação entre gastos dos municípios da Nova Alta Paulista disponibilizados no site do FNDE em 2017 (último dado disponibilizado) e o gasto em 2021, relatado pelos responsáveis em responder o questionário. Os dados mostram que no ano de 2021 21 municípios (70%) utilizam entre 30 e 50% do recurso, 2 municípios (7%) utilizam menos de 30%, 6 municípios (20%) utilizam mais de 50% e 1 municípios (3%) não utilizam o que é exigido pela resolução.

Esses dados são semelhantes aos dados coletados no portal do FNDE, sobre a % do gasto com a agricultura familiar no ano de 2017, último dado liberado no portal, e apresentado no mesmo gráfico, onde 17 municípios (57%), gastaram de 30 a 50% do total do recurso repassado pelo FNDE com agricultura familiar, 7 municípios (35%) gastaram mais de 50%, 5 municípios (17%) utilizaram menos de 30% e 1 município (3%) não gastou com agricultura familiar. Quando comparado os gastos de 2017 e o relatado pelos municípios em 2021 os dados coletados na pesquisa mostram que os municípios estão utilizando mais recursos com a agricultura familiar do que anteriormente.

Gráfico 10 - Comparação entre os gastos com Agricultura Familiar no ano de 2017 e 2021.



Fonte: A autora.

Nota: Dados do FNDE (2017).

No estudo de Fonseca (2021) que teve como objetivo verificar na Região Administrativa de Ribeirão Preto - SP, no período de 2011 a 2017, se a aplicação da Lei 11.947/2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) está sendo realizado pelas prefeituras municipais, e se isso constituiu em uma alternativa concreta de geração de renda para os agricultores familiares, diante dos limites representados pela monocultura canavieira, e como resultado geral, observou-se que os limites impostos pela estrutura canavieira, em termos de uso do solo e controle da posse da terra, levaram a um desempenho abaixo do observado em outras regiões paulistas e de outros Estados. Entende-se que não se conseguiu criar um novo pacto entre prefeituras e agricultores familiares locais, que significasse maior integração dos mesmos no PNAE, de forma específica, e em políticas públicas.

O estudo aponta que as prefeituras de São Paulo gastaram em média 22% com agricultura familiar em 2014, e esse percentual é menor do que o %verificado no Paraná, de 26%, e em Santa Catarina, de 39%. Nestes dois últimos Estados há maior número e organização (em associações e cooperativas) de agricultores familiares, permitindo-lhes maior influência política, além de apresentarem mix produtivo mais diversificado do que São Paulo, muito marcado pela presença da lavoura canavieira.

O estudo de Machado *et al.* (2016), sobre a compra de alimentos da AF pelo PNAE nos municípios brasileiros teve como parte da conclusão que a compra de alimentos da agricultura familiar mostrou-se relativamente maior nos municípios com a presença do nutricionista como responsável técnico, identificando como potencial para compra da agricultura familiar o cumprimento da contratação deste profissional pelos municípios. Por exemplo, no estado de São Paulo a diferença entre os municípios com o nutricionista como responsável técnico incrementou em 31% de efetivação da compra da agricultura familiar. Em vários estados a diferença no percentual de municípios que compram da agricultura familiar entre quem possui o nutricionista é de 2-4 vezes maior.

Após descobrirmos um pouco mais sobre a realidade sobre a produção dos alimentos orgânicos através do MAPA, além dos municípios que produzem, e descobrir com os dados coletados na pesquisa que, 96% dos municípios da Nova Alta Paulista cumprem a obrigatoriedade de gastar com a agricultura familiar, desvendaremos a seguir se os estudantes das escolas públicas da Nova Alta Paulista têm acesso à alimentos orgânicos via o PNAE.

6.3. Aquisição de Alimentos Orgânicos via PNAE na Região da Nova Alta Paulista

Os dados do IPEA (2019), mostram que em 2017, Em 2017, a proporção média de aquisição de produtos da agricultura familiar pelo PNAE estava em 21,61%, mas 2.704 municípios brasileiros – quase metade do total – cumpriam ou superavam a cota de destinação de 30% dos recursos da merenda escolar à compra de produtos da agricultura familiar. O volume de recursos investidos na compra de orgânicos, que chegou à sua melhor escala em termos absolutos em 2014 – R\$ 112,5 milhões, 3,1% do total dos recursos do programa –, sofreu sucessivas quedas nos anos subsequentes até estacionar no patamar de R\$ 69,5 milhões, em 2017, representando apenas 1,9% do total das aquisições. Não obstante, a agricultura familiar respondeu, naquele ano, por três quartos de todo o valor destinado à compra de orgânicos pelo PNAE. Desse modo, a promoção do consumo de alimentos da agricultura familiar e orgânica/ agroecológica nas redes públicas e filantrópicas de ensino, nas redes socioassistenciais, nos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, entre outros

espaços político-institucionais colabora para a “conformação de um consumo político que reconhece e valoriza a agricultura familiar e preocupa-se com a forma como o alimento foi produzido e seus valores intrínsecos” (GRISA, 2013). Ao mesmo tempo, o desempenho da produção orgânica/agroecológica nos programas de compra pública demonstra a capacidade da agricultura familiar em fornecer alimentos de qualidade, fomentar a diversificação da produção agrícola e o consumo de alimentos regionais e locais, o que contribui na valorização da cultura alimentar, das práticas de produção e das relações sociais locais.

A tabela 2, indica que a aquisição de alimentos orgânicos pelo PNAE na Alta Paulista é baixa, apenas 6 municípios (80%) tem alimentos orgânicos presente no cardápio do escolar. Nos resultados apresentados no estudo de Pizzi (2018), que avaliou as compra e venda de alimentos orgânicos para a alimentação escolar em 21 municípios do sul do Brasil, e apresentou em seus resultados que dos 21 municípios, apenas 9,5% (n=2) adquiriram alimentos orgânicos para a alimentação escolar em 2015, sendo um município do estado de Santa Catarina e outro do Rio Grande do Sul.

Tabela 2 - Quantidade de Municípios que compram alimentos orgânicos pelo PNAE

Perguntas	Frequência (%)	
	Não	Sim
O município adquire gêneros alimentícios orgânicos fornecidos pela agricultura familiar via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	24 (80,00)	6 (20,00)

Fonte: A autora.

Experiências de compra de alimentos orgânicos para alimentação escolar também são observadas em outros países. Na cidade de Berlin, 40% do montante gasto com a produção de refeições escolares foram aplicados na compra de alimentos orgânicos. (BROUN, 2018). Além da obrigatoriedade de uso, percentual mínimo de 15% de ingredientes orgânicos na produção da alimentação escolar, as cantinas escolares recebem uma pontuação proporcional ao aumento desse percentual. Esse sistema de pontuação favorece as empresas no processo de licitação. Na Finlândia, a inserção dos alimentos orgânicos no setor público acontece por meio de um programa (Steps to Organic)

que, além de incentivar o consumo, também incentiva a produção local. (RISKU, 2017).

Para Oliveira (2019), é importante destacar que a região Sul apesar de ter o maior percentual de municípios que compraram alimentos orgânicos, em termos de porcentagem de aquisições totais do PNAE é o terceiro colocado entre as regiões, no qual a região Sudeste e Nordeste se destacam no que tange as aquisições de alimentos orgânicos da agricultura familiar.

A tabela 3, apresenta o questionamento sobre as dificuldades em adquirir alimentos da agricultura familiar, e foi separada da tabela anterior porque não houve resposta dos 30 municípios.

Tabela 3 - Dificuldades em adquirir produtos orgânicos da agricultura familiar.

Perguntas	Frequência (%)	
	Não	Sim
O custo elevado dos produtos orgânicos é uma dificuldade para a aquisição desses alimentos?	16 (53,33)	14 (46,67)
Existem dificuldades relacionadas à disponibilidade da gestão em pagar preços maiores por alimentos orgânicos?	21 (72)	8 (28)
A ausência de certificação para produtos orgânicos é uma dificuldade para a aquisição de alimentos orgânicos?	5 (16,67)	25 (83,33)

Fonte: A autora.

Quando questionados sobre o interesse do produtor em participar da chamada pública, dos 29 municípios que responderam, 15 (52 %) relatam que os produtores buscam participar do programa, enquanto 14 (48%) relatam que os agricultores não se interessam. Foram questionados se o custo elevado dos alimentos orgânico é uma dificuldade, e 16 (53%) disseram que não é um problema, e quando perguntado se a gestão tem dificuldades em pagar preços maiores para aquisição do alimento orgânico para alimentação escolar, 21 municípios (72%) relataram que a gestão não tem dificuldades em pagar preços maiores, enquanto 8 municípios (28%) sentem dificuldade para a gestão pagar preços maiores. Daí surge a dúvida, porque não adquirir esses produtos, visto que o valor nutricional e a importância para o meio ambiente são destaques nesses alimentos, e que o custo elevado não é uma dificuldade para a gestão adquirir esses produtos?

Uma das dificuldades citadas é a certificação dos produtores, onde 25 (83%) dos municípios relatam ter dificuldades com a certificação.

Nos resultados de Pizzi, (2018), em relação à compra de alimentos orgânicos na alimentação escolar, especificamente os nutricionistas apontaram as seguintes dificuldades: ausência de certificação (57,1%, n=12); custo elevado (47,6%, n=10). A maioria dos nutricionistas entrevistados (52,3%, n= 11) desconhecia a existência da dificuldade do setor público em pagar valores superiores para alimentos orgânicos comparados ao alimento convencional. Os resultados de Pizzi sobre a certificação, e a dificuldade da gestão em pagar preços maiores se assemelham aos resultados obtidos na Alta paulista.

A investigação de Castro (2019) , averiguou que desde que foi implementada a lei nº11.947 em 2009, ainda que tenha havido uma evolução na aquisição de produtos da agricultura familiar para o PAE-DF, principalmente nos anos de 2017 e 2018, não houve registros de aquisição de alimentos orgânicos produzidos por agricultores familiares, e a principal razão alegada pelos gestores do PAE-DF para a não aquisição de alimentos orgânicos para o programa é o preço elevado desse tipo de produto. Quando comparado aos dados da pesquisa na Alta Paulista, observamos que o custo elevado é um problema para 14 municípios, mas quando questionados se a gestão tem dificuldades em pagar preços maiores por produtos orgânicos, a maioria dos municípios relata não ter dificuldades com a gestão.

A tabela 4 mostra uma média de valores pagos pelos municípios pelos produtos orgânicos e convencionais, para realizar a média foi utilizado dados cedidos por 4 municípios que compram orgânicos, pois 02 municípios não cederam os dados sobre valores pagos pelos alimentos.

Tabela 4 - Média de Valores pagos por kg dos alimentos orgânicos pelos Municípios, 2022.

Alimentos	Valores	
	Orgânico	Convencional
Abóbora	R\$ 6,20	R\$ 3,80
Alface	R\$ 8,90	R\$ 6,70
Batata doce	R\$ 5,70	R\$ 3,80
Cebola	R\$ 5,10	R\$ 3,19
Cenoura	R\$ 9,80	R\$ 4,39
Pepino	R\$ 6,50	R\$ 5,00
Tomate	R\$ 6,50	R\$ 5,50

Fonte: A autora.

Foram observados que o tomate e o pepino tiveram valores bem próximos, enquanto que a cenoura, a abóbora e a alface, tiveram valores de orgânicos bem maiores que os convencionais. No estudo de Castro (2019), pode-se observar a partir da análise de artigos e pesquisas realizadas sobre o tema, que os alimentos orgânicos nem sempre custam mais caro, sendo o canal de comercialização o principal determinante na formação desse preço. Pesquisas recentes apontaram que o supermercado é o canal de comercialização que pratica o maior sobrepreço dos alimentos orgânicos. As compras institucionais estão inseridas em uma categoria de canal de comercialização caracterizada pela venda direta, assim como os Grupos de Consumo Responsável (GCR). As pesquisas constataram que nos canais que praticam a venda direta foram observados os menores valores para os alimentos orgânicos. Tais observações, portanto, parecem contradizer a argumentação dada pela SEE- DF.

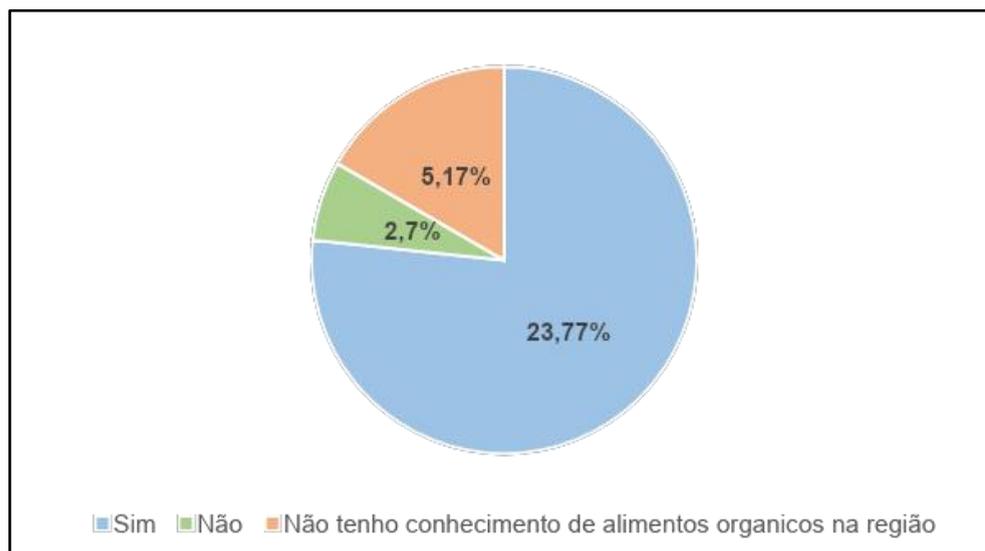
Durante a aplicação do questionário, uma nutricionista de um município da Alta Paulista que compra alimento orgânico para a alimentação escolar, relatou que no ano de 2019 um produtor de alimento orgânico certificado participou da chamada pública onde não era solicitado o alimento orgânico, ganhou e entregou a alimentação escolar e relatou que os valores dos alimentos convencionais que estavam sendo praticados na chamada pública compensavam para o agricultor a entrega dos produtos. Este caso leva a entender que o preço que está sendo praticado a venda dos alimentos convencionais está próximo dos valores dos alimentos orgânicos.

No estudo de Otoboni (2018) sobre a percepção dos produtores da Alta Paulista quanto à solicitação da certificação de produtos orgânicos ser de fácil acesso para o produtor rural em termos burocráticos e financeiros, 100% dos produtores rurais disseram que a certificação de produtos orgânicos não é de fácil acesso, apontando como principal barreira o alto custo, seguido pela burocracia para conseguir a certificação

Os municípios foram questionados sobre a variedade e quantidade de alimentos orgânicos na região, e o Gráfico 11 mostra que 23 municípios (77%) alegam que existe pouca variedade de alimentos orgânicos na região da Alta Paulista, enquanto 2 municípios (7%) relatam que não há pouca variedade e 5 municípios (17%) dizem que não sabem da existência de alimentos orgânicos

na região, e este último dado deixa claro que existe uma falta de comunicação entre o setor da educação e a secretaria de agricultura dos municípios.

Gráfico 11 - Variedade e quantidade de alimentos orgânicos na região, 2022



Fonte: A autora.

Os dados coletados em pesquisas de outros autores como: Pizzi (2018), Oliveira (2019) e Castro (2019), relatam que a variedade e a demanda de produtos orgânicos é uma dificuldade na aquisição.

Castro relata que a razão apontada pelos gestores é a falta de escala produtiva de alimentos orgânicos pelos agricultores familiares do DF. Apesar desta produção apresentar crescimento ao longo dos últimos anos, os gestores afirmam que, se todas as escolas passassem a ser abastecidas com alimentos orgânicos, certamente faltaria produto.

De forma conclusiva, o estudo de Pizzi (2018) demonstra que a aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar é limitada pela baixa disponibilidade de mercado e pela insuficiente produção desses alimentos. Em relação às formas de superação dos informantes-chave, os relatos demonstram que são necessários muitos avanços para potencializar a relação oferta e demanda de alimentos orgânicos.

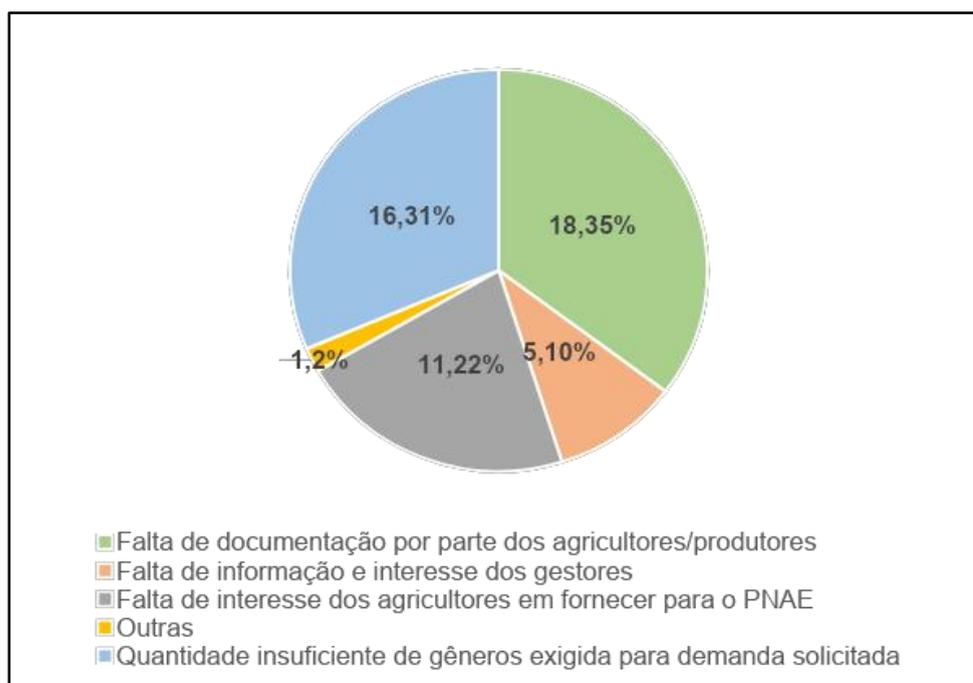
Os avanços estão relacionados a intersetorialidade, apoio, confiança e diálogo, e essa relação fica clara que não acontece porque os dados da Alta

Paulista mostram que 5 (17%) dos municípios não sabem da existência de alimentos orgânicos na região.

O gráfico 12 apresenta os dados que foram coletados sobre as principais dificuldades encontradas pelos municípios em adquirir alimentos orgânicos. Essa questão permitia mais de uma resposta ao entrevistado.

Ao analisar os dados observou-se que 35% (18) municípios alegam que a maior dificuldade em adquirir orgânicos pelo PNAE é a falta de documentação (certificação) por parte dos agricultores, seguido de 31% (16) relatam que a quantidade de gêneros é insuficiente para a demanda da alimentação escolar, 22% (11), que os agricultores de alimentos orgânicos não têm interesse em fornecer para o PNAE e 10% (5), alegam falta de informação e interesse dos gestores.

Gráfico 12 - Dificuldades encontradas pelo município na compra dos alimentos orgânicos, permitindo mais de uma resposta, 2022



Fonte: A autora.

Ao analisar os dados observou-se que 35% (18) municípios alegam que a maior dificuldade em adquirir orgânicos pelo PNAE é a falta de documentação (certificação) por parte dos agricultores, seguido de 31% (16), a quantidade de

gêneros é insuficiente para a demanda da alimentação escolar, 22% (11), que os agricultores de alimentos orgânicos não têm interesse em fornecer para o PNAE e 10% (5), alegam falta de informação e interesse dos gestores. Estes dados reforçam a necessidade de haver mais comunicação entre a Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Organizações de agricultores no momento da elaboração do cardápio para a alimentação escolar e para organização do projeto de venda e abertura de chamada pública.

Na pesquisa de Castro (2019), durante entrevista com responsáveis pela execução do programa, muitos dos gestores locais não têm clareza do que é um alimento orgânico, associando esse adjetivo quando se trata de um alimento in natura ou menos processado, ignorando o modelo produtivo adotado como determinante desse tipo de alimento. Essa situação sinaliza para a necessidade da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para todos os profissionais envolvidos com a alimentação escolar, e não apenas para os escolares. De acordo com o Marco de Referência de EAN¹⁵, esta deve considerar não apenas os aspectos do consumo dos alimentos e os impactos na saúde, mas também a dimensão da produção e abastecimento de alimentos, de maneira que existe uma íntima relação entre EAN e a realização do DHAA

Quando relacionado estes dados com os dados obtidos pelo CNPO, no site do MAPA, que mostrou 19 produtores orgânicos na alta Paulista, reforça a necessidade de estudos em campo na Alta Paulista para conhecer essa produção e também as dificuldades dos produtores para venderem seus produtos no PNAE, a produção destes alimentos pelos produtores, e onde ocorre o escoamento destes alimentos, que não está sendo para o programa da alimentação escolar.

Foram analisados quais eram os produtos orgânicos adquiridos pelos municípios que realizam a compra no ano de 2022, e foi encontrado: abobrinha, tomate, pepino, cenoura, alface, cebola, batata doce, milho, mandioca, repolho e couve folha. O Quadro 3 apresenta o número de municípios que adquirem os alimentos orgânicos e os produtos adquiridos, dos 6 (20%)

¹⁵ O Marco de Referência de EAN para as políticas públicas foi criado no ano de 2012, fruto de um trabalho conjunto realizado entre MDS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, CONSEA, Associação Brasileira de Nutrição, Conselho Federal de Nutricionistas e UnB (Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição)

municípios da Nova Alta Paulista, 4 municípios (67%) adquirem tomate, 3 (50%) compram pepino e alface, 2 municípios (33%) compram abobrinha e 1 município (17%) compra milho, mandioca, repolho, cenoura, couve folha, cebola, batata doce e banana. Observa-se um total de 12 produtos orgânicos presentes, mas quando é analisado a compra destes produtos nota - se que a maioria não faz parte da compra dos 6 municípios.

Quadro 3 - Produtos orgânicos adquiridos pelos municípios em 2022.

Produtos Adquiridos	Municípios da Nova Oeste Paulista que Adquirem Produtos Orgânicos 2022 e número de produtos adquiridos					
	Irapuru/ N° Produtos adquiridos	Adamantina/ N° Produtos adquiridos	Lucélia/ N° Produtos adquiridos	Oswaldo Cruz/ N° Produtos adquiridos	Sagres/ N° Produtos adquiridos	Salmourão/ N° Produtos adquiridos
Abobrinha		X	X			X
Pepino		X	X	X		
Cenoura			X			
Cebola		X				
Tomate	X	X		X	X	
Alface	X		X			X
Couve Folha						X
Repolho						X
Batata doce		X				
Milho						X
Mandioca						X
Banana						X
Total de Produtos	2	5	4	2	1	6

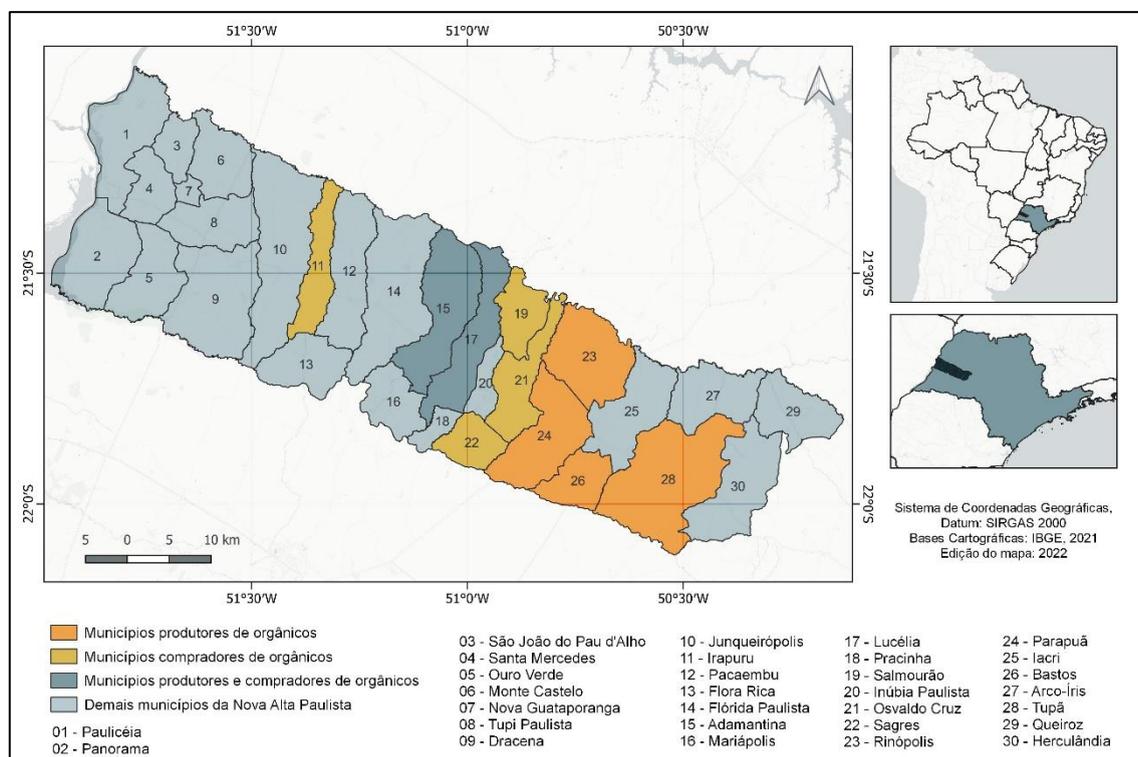
Fonte: A autora.

Analisando os resultados do CNPO, foi possível verificar que existe variedade de alimentos orgânicos com número expressivo de produtores, principalmente na categoria de legumes, raízes e tubérculos como : abobrinha, batata doce, batata inglesa, beterraba, cenoura, pepino, pimentão, mandioca, tomate entre as frutas: banana, limão, melancia e folhosos como alface. Nota-se uma baixa aquisição de produtos orgânicos adquiridos pelos municípios da Alta Paulista e sabemos que estes alimentos fazem parte da cultura dos estudantes do PNAE, e estão no cardápio das escolas, mas com os resultados da pesquisa vemos que a maioria destes alimentos estão sendo comprados

alimentos convencionais. Esses dados também reforçam a necessidade de estudos sobre a alimentação escolar e a agricultura familiar na região. Devido a escassez de estudos, tornou-se difícil a discussão dos resultados obtidos.

Dos 19 municípios que tem produção orgânica na Nova Alta Paulista, apenas 2 (Adamantina e Lucélia), apresentam alimentos orgânicos no cardápio dos escolares. Sendo que os outros 4 municípios (Osvaldo Cruz, Irapuru, Salmourão e Sagres) compram produtos orgânicos dos municípios vizinhos. Os municípios de Tupã e Parapuã, que apresentam maior número de produtores orgânicos, não adquirem esses alimentos no PNAE. (Figura 10).

Figura 10 - Municípios da Nova Alta Paulista que produzem orgânicos e Municípios que compram orgânicos para Alimentação Escolar



Fonte: A autora

Nota: dados do IBGE (2021)

É preciso atentar para o fato de que os agricultores familiares que produzem alimentos orgânicos estão disputando recursos com agricultores não familiares que também fazem esse tipo de produção. Ainda que a lei 11.947 de 2009 destine parte do recurso para aquisição apenas de agricultores familiares, estes podem estar em situação de desvantagem quando está em questão a escala e o volume de produção, por exemplo. Agricultores não familiares que

produzem orgânicos dispõem de uma área produtiva maior que os familiares, o que resulta em maior quantidade de produtos que pode, inclusive, contribuir para baixar o preço final de venda dos produtos. (CASTRO, 2019).

A maioria dos estudos relacionados a Aquisição de alimentos orgânicos pelo PNAE, são realizados nos Estados abrangendo todas as regiões, não havendo pesquisas por região específica.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho buscou-se compreender a execução do PNAE na região da Nova Alta Paulista com relação à aquisição de alimentos orgânicos da AF. Por meio da análise dos dados foi possível responder às perguntas propostas para o tema: Por que existe uma baixa proporção de alimentos orgânicos e sustentáveis adquiridos para o PNAE? Quais as principais dificuldades enfrentadas pelos agricultores em distribuir alimentos orgânicos e sustentáveis nas escolas? Qual a proporção de municípios que não realizam a compra de alimentos orgânicos e sustentáveis? Existe indisponibilidade de produtos ou seria o custo elevado dos produtos orgânicos que inviabiliza sua comercialização?

A análise permitiu observar que em relação às compras de alimentos orgânicos da agricultura familiar, existe baixa participação desses alimentos no cardápio alimentar dos estudantes, indicando que são necessárias políticas complementares fomentadoras das aquisições de alimentos orgânicos, quais sejam, extensão rural, crédito adequado, viabilização de infraestrutura e logística, que atenda às necessidades dos agricultores e das escolas, aspectos esses que o PNAE não possui abrangência para modificar e a partir das análises observou-se também um mercado composto de AF que possui potencial para ser melhor explorado, mas que necessita de estratégias para alavancar a implementação do programa, estabelecendo novas formas de atuação que envolva todos os atores econômicos envolvidos, e que priorize o atendimento aos critérios de prioridade que a lei compreende como o atendimento de aquisições de alimentos orgânicos, além do estímulo ao consumo de alimentos in natura por parte dos escolares.

E junto a isso, políticas públicas que desburocratizem a certificação e fortaleçam ações de Assistência técnica e extensão Rural – ATER aos agricultores familiares orientadas em práticas sustentáveis e que priorizem a produção de alimentos saudáveis, como a produção orgânica, na região da Alta Paulista, visto que foi uma dificuldade encontrada pelos gestores para adquirirem produtos orgânicos.

Os dados levantados possibilitam confirmar parte da hipótese sugerida no trabalho, de que os municípios apresentam dificuldades em acrescentar

alimentos orgânicos no cardápio escolar devido a indisponibilidade de alimentos, ou seja existem produtos orgânicos na região, mas não atende a demanda da alimentação escolar, e a certificação é uma dificuldade existente para a incorporação desses produtos no cardápio. Chama a atenção para o dado que é analisado, onde a maioria dos municípios alegam que o custo a ser pago pelo produto orgânico não é problema para a aquisição destes alimentos. Neste sentido é necessário averiguar junto aos produtores, se a produção é utilizada para comércio local ou se essa produção escoar para grandes centros. Porém não foi levantado junto aos agricultores familiares, se a produção atenderia a demanda da alimentação escolar, e como foi esclarecido que tem variedade de produtos, para se chegar a hipótese de que o produtor não vende para o PNAE porque a quantidade é insuficiente, se faz necessária pesquisas que analisem esses dados junto aos mesmos.

Por fim, ressalta-se a necessidade de ações conjuntas entre diversos setores para melhorias do processo, tal como ações que promovam a capacitação produtiva dos produtores que desejam produzir alimentos orgânicos e capacidade de gestão para comercializar seus produtos, seja de forma individual ou coletiva, mas que promovam o aperfeiçoamento das compras oriundas da AF pelo PNAE, e lembrar a importância do aperfeiçoamento das iniciativas por parte dos municípios sobre a relevância do PNAE e dos mecanismos de aquisição de alimentos da AF, sobretudo, os alimentos orgânicos, como impulsionadores de desenvolvimento local e de melhoria da qualidade dos alimentos aos estudantes. Dessa forma, é importante ações de capacitação para nutricionistas e outros servidores que compõem a gestão do programa municipal, sobre questões de legislação e as prioridades do programa.

Essa nova perspectiva vem sendo construída e se expressa na ideia de “sustentabilidade no campo”. Trata-se de um fortalecimento da “agricultura sustentável” e da “alimentação saudável” com o consumo consciente que, aliadas, enfrentam a industrialização e o mundo globalizado cada vez mais “artificial”. A agricultura familiar como produção agroecológica, somada às práticas de consumo consciente, pode ocupar um espaço importante no cenário comercial e representar uma ação integrada na preservação ambiental, social e econômica em um único sistema, colaborando assim com a sustentabilidade e a valorização dos produtos e produtores da agricultura familiar.

Sugere-se o aprofundamento de questões levantadas nesta pesquisa, como mapear detalhadamente as dificuldades e potencialidades encontradas pelos atores envolvidos no processo, principalmente dos Agricultores Familiares.

REFERÊNCIAS

- AGENCIA BRASIL. **Ministério da agricultura lança campanha para promover orgânicos**. 2022. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/mapa-lanca-campanha-de-promocao-do-produto-organico#:~:text=Em%20fevereiro%20de%202022%2C%20mais,de%20Produtores%20Org%C3%A2nia%20\(CNPO\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/mapa-lanca-campanha-de-promocao-do-produto-organico#:~:text=Em%20fevereiro%20de%202022%2C%20mais,de%20Produtores%20Org%C3%A2nia%20(CNPO).). Acesso em: 13 de jun. 2022.
- AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Agenda Política**, v. 3, n. 2, p. 12–42, 2015. DOI: 10.31990/10.31990/agenda.ano.volume.numero. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67>. Acesso em: 18 jun. 2022
- ALEM, D.; OLIVEIRA, G. G., IMBIRUSSU, É. Segurança alimentar e soberania alimentar: construção e desenvolvimento de atributos. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 2015, Foz do Iguaçu. **Anais...Foz do Iguaçu**: UFBA, 2015.
- ALIANÇA PELA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. **Lei que prevê merenda orgânica não atinge meta em São Paulo**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://alimentacaosaudavel.org.br/blog/noticias/lei-que-preve-merenda-organica-nao-atin>
- AMNAP **Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista**. 2020. Disponível em: <http://www.amnap.com.br/municipios.aspx>. Acesso em: 28 nov. 2020.
- ANVISA. **Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico em Alimento (PARA)**: Relatório das análises de amostras monitoradas no período de 2013 a 2015. Brasília: ANVISA, 2016.
- ARAUJO, I. M. M.; OLIVEIRA, Â. G. R. Agronegócio E agrotóxicos: Impactos à Saúde Dos Trabalhadores Agrícolas no Nordeste Brasileiro. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 1, p. 117-129, jan./abr. 2017 Disponível em:
- AZEVEDO, R. F. O. **A relação entre o PNAE e a Agricultura familiar: virtudes e problemas de gestão**. Natal, 2014.
- BEZERRA, G. J; SCHLINDWEIN, M. M. Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 3-15, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v18n1/1518-7012-inter-18-01-0003.pdf> Acesso em: 18 nov. 2020.
- BLANC, J. Family farmers and major retail chains in the Brazilian organic sector: Assessing new development pathways. A case study in a peri-urban district of São Paulo. **Journal of Rural Studies**, New York, v. 25, n. 3, p. 322-332, Jul. 2009. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0743016709000035> .
Acesso em: 23 jun. 2017.

BONNAL, P.; MALUF, S. R. Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil. **Política e Sociedade**, n.14, 2009. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/21757984.2009v8n14p211/10959>. Acesso em: 18 nov. 2020.

BRASIL. FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **PNAE: Histórico e perspectivas**. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei Nº 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. “**Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências**”. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831 Acesso em: 11 nov. 2020

BRASIL. Lei Nº 11.326, de 24 de JuLHO DE 2006. “**Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos Familiares Rurais**”. Disponível em: ≤
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm
Acesso em: 11 nov. 2020

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadeia produtiva dos produtos orgânicos**. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Ministério da cidadania. **Programa de Aquisição de Alimentos PAA**
<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produitiva-rural/paa> 2022. Acesso em: 18 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cartilha da alimentação Escolar**. 2. ed, Brasília, 2015. Disponível em:
https://fnde.gov.br/index.php?centrais-de-conteudos/publicacoes/category/230-controle-social-cae/download/3D13182/3Acartilha_nacional_da_alimentacao_escolar_2015&usg=AOvVaw3Dqk6H7-DM3ZTxb8z8vEMm. Acesso em: 11 nov. 2020

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. **Programa Nacional de Alimentação escolar**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae> Acesso e: 21 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE/ PNAE. **Orgânicos na alimentação Escolar. A agricultura familiar alimentando o saber**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-car_tilhas/item/5240-cartilha-org Acesso em: 11 nov. 2020

BRASIL. **Resolução CD/FNDE, nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação

básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, 2013.

BRASIL. **Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009.** Estabelece sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, 2009.

BRASIL. **Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2020. Disponível em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309_972 Acesso em 10 nov. 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11326.htm Acesso em: 09 nov. 2020.

BRAUN, C. L.; ROMBACH, M.; HARING, A. M; BITSCH, V. Uma lacuna local na aquisição sustentável de alimentos: vegetais orgânicos nas refeições escolares de Berlim. **Sustentabilidade**, v.10, n.4245, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10114245>. Acesso em: 11 nov. 2020

CARNEIRO, F. F. *et al* (Org.). **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde.** Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/26221#:~:text=Citation%3A,Paulo%3A%20Express%C3%A3o%20Popular%2C%202015>. Acesso em: 13 jun. 2022

CASTRO, T. P. **O Direito Humano à Alimentação Adequada e os Alimentos Orgânicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Distrito Federal de 2009 a 2018.** 2019. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35696>. Acesso em: 20 nov. 2020.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CHIODI, E. R.; ALMEIDA, G. F.; ASSIS, L. H. B. Efeitos de políticas de compras institucionais sobre a organização de produtores familiares no Vale do Ribeira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.60, n.3, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/CZnDP9hvL755QNFqj7dHJ7y/?lang=pt> Acesso em 18 de jun. 2022.

D'ODORICO, P. *et al.*. **Feeding humanity through global food trade. Earth's Future**, v.2, n. 9, p. 458-469, 2014. Disponível em: <https://agupubs.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/2014EF000250>. Acesso em: 18 nov. 2020.

DANELON, M. A. S.; DANELON, M. S.; SILVA, M. V. Serviços de alimentação destinados ao público escolar: análise da convivência do programa de alimentação escolar e das cantinas. **Segurança Alimentar e Nutricional**". Campinas, v 13 , n 1, p. 85-94, fev, 2015

DIAS, P. C. *et al.* Compra da agricultura familiar para alimentação escolar nas capitais brasileiras. **Revista de Saúde Pública**, v.54, n.73, p1-10, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rsp/v54/pt_1518-8787-rsp-54-73.pdf. Acesso em: 17 nov. 2020.

FAO. **Alimentación escolar y las posibilidades de compra directa de la agricultura familiar: Estudio de caso em ocho países**. Cooperacion Brasil-FAO. Quebec:FAO, 2013.

FLATEN, O. *et al.* Norwegian farmers ceasing certified organic production: characteristics and reasons. **Journal of environmental management**, London, v. 91, n. 12, p. 2717-2726, 2010. ge-meta-em-sao-paulo/3564/ Acesso em 18 novembro 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GIL, I. C. **Nova Alta Paulista: 1930 – 2006: do desenvolvimento contido ao projeto político regional**. São Paulo: Scortecci, 2008.

GIL, I. C.; FERNANDES, B. M. Regiões contidas e desenvolvimento territorial: uma reflexão sobre o desenvolvimento contemporâneo da Nova Alta Paulista. **Revista Nera**, v., n.6, Janeiro/Junho de 2005. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1461>. Acesso em: 20 nov. 2020

GOMES JR., N. N. e ALY JÚNIOR, O. Soberania Alimentar e Agronegócio: notas além da porteira. **Retratos de Assentamentos**, v. 18, n. 2, p. 305 -319, 2015.

GRISA, C. MENEZES, F.; PORTO, S. **Abastecimento alimentar e compras públicas no Brasil: um resgate histórico**. Quebec:FAO, 2015. (Série Políticas Sociais e de Alimentação, Centro de Excelência contra a fome)

GRISA, C.; SABOURIN, E.; LE COQ, J. F. Políticas públicas para a agricultura familiar na América Latina e Caribe:: um balanço para a construção de uma agenda de pesquisa. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 38, n. 1, p. 7–21, 2018. DOI: 10.37370/raizes.2018.v38.35. Disponível em: <http://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/35>. Acesso em: 15 jun. 2022. Acesso em: 18 nov. 2020

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil, **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v.52, suppl 1, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/rVqHTgTzPC9WDsndRqMPtmf/> Acesso em: 18 jun. 2022.
<https://www.scielo.br/pdf/tes/v15n1/1678-1007-tes-1981-7746-sol00043.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2020.

IFSULDEMINAS. **Legislação de produção orgânica no Brasil: projeto de fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica nos SPG e OCS brasileiros**. Pouso Alegre, 2016. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proex/publicacoes_livros/cartilha_3.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agro 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>. Acesso em: 20 nov 2020.

IPEA. **Políticas agroambientais e sustentabilidade : desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília : Ipea, 2014.

IPEA. **Texto para discussão**. Brasília:Ipea, 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf Acesso em 28 ago. 2022.

LANDAU, E. *et al.* **Variação Geográfica do Uso de Agricultura Orgânica**. [2020]. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/214963/1/Cap53-AgriculturaOrganica.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

LEÃO, M. (org.). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SA_N.pdf. Acesso em: 10 junho. 2022.

LOPES, B. J. **Análise Da Implementação Do Programa Nacional De Alimentação Escolar – Pnae A Partir De Instrumentos De Avaliação De Políticas E Fiscalização De Programas Governamentais**. 2017. Tese (Doutorado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2017. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/19463/1/texto%20completo.pdf> Acesso em: 21 jun. 2022.

LOPES, C. V. A.; ALBUQUERQUE, G. S. C. Desafios e avanços no controle de resíduos de agrotóxicos no Brasil: 15 anos do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos. **Cadernos de Saúde Pública** v. 37, n. 2, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00116219>. Epub

10 Fev 2021. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00116219>. Acesso em: 13 jun. 2022.

MACHADO, P. M., *et al.* Compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): estudo transversal com o universo de municípios brasileiros. **Ciênc. saúde colet.**, v.23, n.12, , Dez 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/QdL4Yswv459pkKsWdvMBqtt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2020.

MALUF, R. S., REIS, M. C. Segurança alimentar e nutricional na perspectiva sistêmica. *In.* ROCHA, C.; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. **Segurança alimentar e nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**, Rio de Janeiro:Editora Fiocruz, 2013. p. 43-67

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MIZUNO, P. B. **Alimentação Escolar: a realidade da política pública em prol da agricultura familiar no Pontal do Paranapanema**. 2020. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional) – Universidade do Oeste Paulista, 2020. Disponível em: <http://bdtd.unoeste.br:8080/jspui/handle/jspui/1308>. Acesso em: 20 nov. 2020.

MOONEY, P. Multinacionais ampliam controle da cadeia alimentar por meio do monopólio de dados. **Brasil de Fato**, São Paulo, 16 jul. 2018. Entrevista à Emily Dulce. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/07/16/multinacionais-ampliam-controle-da-cadeiaalimentar-por-meio-do-monopolio-de-dados/>. Acesso em: 13 jun. 2022.

OLIVEIRA, M. R. **Panorama da Inserção de Alimentos Orgânicos da Agricultura Familiar no PNAE: Estudo das Aquisições dos Municípios Brasileiros entre 2014-2016**. 2019. Dissertação (Mestrado em Agroecologia) - Universidade Federal da Fronteira do Sul, Chapecó.

ORGANIS. **Organis aponta crescimento do mercado de orgânicos no 1º semestre de 2021**. Curitiba, 2022. Disponível em: <https://organis.org.br/imprensa/organis-aponta-crescimento-do-mercado-de-organicos-no-1-semester-de-2021/#:~:text=de%202021%20%E2%80%93%20Organis-.Organis%20aponta%20crescimento%20do%20mercado%20de%20org%C3%A2nicos%20no%201%C2%B0.org%C3%A2nicos%20continua%20crescendo%20em%202021>. Acesso em: 15 jul. 2022.

OTOBONI, F. M. E. *et al.* Tendências agronômicas sustentáveis: uma visão sobre produtos orgânicos na região da nova alta paulista. **Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, v.4, n.1, 2018. Disponível em: <https://owl.tupa.unesp.br/recodaf/index.php/recodaf/article/view/60>. Acesso em: 20 nov. 2020

PENTEADO, S. R. **Introdução à agricultura orgânica**: normas e técnicas de cultivo. Campinas: Grafimagem, 2000. 110 p

PORRUA, P. *et al.* **Alimentos orgânicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): da produção à utilização nos cardápios**. 2015. Disponível em: <https://www.fn-de.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar/download/98563Apnae-cartilha-alimentos-organicos-no-pnae&usq=AOvVaw2WhIKMqoAS8EkmNZiluyZo>. Acesso em: 20 nov. 2020.

RISKU-NORJA, H., LØES, A. K. Alimentos orgânicos na política alimentar e na restauração pública: lições aprendidas com a Finlândia. *Org. Agr.*, v.7, p.111-124, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s13165-016-0148-4>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ROCHA, C.; BURLANDY, L; MAGALHÃES, R. **Segurança Alimentar Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9qf8zTZX3q97KNDSJrtSmWP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SANTOS, F. *et al.* Avaliação da inserção de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar na alimentação escolar, em municípios dos territórios rurais do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, v.19, n.05, Maio 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dCyDgY3v6kq9QDsYlKbGbsm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SCHNEIDER, S. *et al.* Regimes Alimentares e o lugar da agricultura familiar – uma apresentação ao debate. **Revista Mundi - Meio Ambiente e Agrárias**. v.1, n.3, jan./jun. 2016.

SEBRAE. **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo. Estudo do Sistema Agroindustrial de Produtos Orgânicos no Estado de São Paulo**. Fevereiro/2002. Disponível em https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2012/08/Estudo_do_sistema_agroindustrial_de_produtos_org%C3%A2nicos_de_SP_2002.pdf Acesso em: 05 set. 2022.

SILVA, Á. T.; SILVA, S. T. Panorama da agricultura orgânica no Brasil. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 23, nº especial, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8635629>. Acesso em: 18 nov. 2020.

SILVA, M. Z. T. A segurança e a soberania alimentares: conceitos e possibilidades de combate à fome no Brasil. **Configurações**, v.25, | 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/configuracoes/8626>; DOI: <https://doi.org/10.4000/configuracoes.8626>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SILVA, S. *et al.* A Interface entre alimentação escolar e agricultura familiar em Jampruca e Mathias Lobato, Minas Gerais (Brasil). **Revista Espacios**, v.38, n. 46, 2017.

SILVA, S. P. **A Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: Projetos, Descontinuidades e Consolidação.** Discussion Papers 1953, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2014.

SOUZA A. Origem das cidades da nova alta paulista - a contribuição da infraestrutura ferroviária. **Colloquium Socialis**, Presidente Prudente, v.5, n. 3, p. 59-68 jul/set 2021. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwi9Ibj-uoD7AhWCLbkGHe1KAtMQFn0ECA4QAQ&url=https%3A%2F%2Frevistas.unoeste.br%2Findex.php%2Fcs%2Farticle%2Fdownload%2F3867%2F3415%2F20456&usq=AOvVaw3OKvBSw3M5uaokDO6av-Pa>. Acesso em: 20 jun. 2022... DOI: 10.5747/cs.2021.v05.n3.s147.

VILELA, F. G. *et al.* **Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** Campinas: Embrapa Territorial, 2019. Disponível em: https://cdn.ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura-org%C3%A2nica-no-Brasil-um-estudo-sobre-o-cadastro-de-produtores-org%C3%A2nicos-no-Brasil.pdf?_ga=2.236684741.536729800.1655251645-1775130787.1654021147&_gl=1*x2axnf*_ga*MTc3NTEzMDc4Ny4xNjU0MDIxMTQ3*_ga_WK4CTTW524*MTY1NTI1MTY0NC4xLjEuMTY1NTI1MTY3NS4w. Acesso em: 20 nov. 2020.

ZANONI, M. *et al.* Meio ambiente e desenvolvimento: imperativos para a pesquisa e a formação. Reflexões em torno do doutorado da UFPR. **Revista eletrônica Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.33, abril/2015. Disponível em: <http://aspta.org.br/files/2019/10/artigo-6-2.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

APÊNDICES

APENDICE A - Questionário aplicado aos Nutricionistas ou Secretários de Educação dos Municípios da Nova Alta Paulista.

Questionário

As Interfaces entre Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: Um Estudo sobre Programa Nacional de Alimentação Escolar na Nova Alta Paulista

1) Identificação do município: _____

Identificação do entrevistado:

Nome: _____

Cargo : () Nutricionista () Secretário (a) Educação () outro

Sexo: () Masculino () feminino

Tempo de atuação junto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

() menos 1 ano () 1 a 3 anos () 4 a 8 anos () mais de 8 anos

2) O município adquire gêneros alimentícios fornecidos pela agricultura familiar via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

() Sim () Não

3) O município adquire gêneros alimentícios orgânicos fornecidos pela agricultura familiar via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

() Sim () Não

4) Como é feito o processo de compra desses gêneros?

() Licitação () Chamada Pública () Carta Convite () outros _____

5) Existe grande procura por parte dos agricultores com interesse em participar desse programa?

() Sim () Não

6) A aquisição dos alimentos pela chamada pública contempla:

() Associações de Produtores () Grupos de produtor Informal

Compra direta do agricultor

outros _____

7) Existem dificuldades relacionadas à disponibilidade da gestão em pagar preços maiores por alimentos orgânicos?

sim não

8) Há pouca variedade e quantidade de alimentos orgânicos na região?

sim não

não tenho conhecimento de alimentos orgânicos na região

9) O custo elevado dos produtos orgânicos é uma dificuldade para a aquisição desses alimentos?

sim não

10) A ausência de certificação para produtos orgânicos é uma dificuldade para a aquisição de alimentos orgânicos?

sim não

11) Quais as principais dificuldades encontradas pelo município na compra dos alimentos orgânicos?

Falta de informação e interesse dos gestores.

Falta de interesse dos agricultores em fornecer para o PNAE.

Falta de documentação por parte dos agricultores/produtores exigida pelo programa para a venda dos gêneros.

Quantidade insuficiente de gêneros exigida para demanda solicitada.

Outras Quais? _____

12) O responsável pela alimentação escolar tem conhecimento sobre a importância da aquisição do alimento orgânico para o meio ambiente e para a saúde dos escolares?

Compreende a importância e os benefícios do modo de produção para o meio ambiente e saúde dos escolares.

Compreende apenas a importância para a saúde dos escolares

Não tem conhecimento sobre os produtos orgânicos

13) Caso não possua fornecedor disponível no município, os gêneros da agricultura familiar são comprados de municípios vizinhos?

Sim Não

14) Quais os alimentos orgânicos adquiridos pela agricultura familiar para uso na alimentação escolar deste município?

15) Esse município consegue atingir os 30% exigidos pelo PNAE para aquisição de gêneros oriundos da agricultura familiar?

Não somente os 30% entre 30 e 50% mais de 50%

16) Qual a entidade Articuladora responsável pela elaboração do projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar?

Sistema Brasileiro Descentralizado de Assistência Técnica e Extensão Rural(Sibrater);

Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR);

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF)

Outros. Qual? _____

Desconheço.

APENDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: **As Interfaces Entre Alimentação Escolar E Agricultura Familiar: Um Estudo Sobre A Inserção De Alimentos Orgânicos Na Nova Alta Paulista**

Pesquisadora: Raquel Clapis Ribas Tripolone

Orientadora: Prof^a Dr^a. Alba Regina Azevedo Arana

Natureza da pesquisa: o Sr. (Sra.) está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa, que tem como finalidade Identificar, discutir e analisar as interfaces da alimentação escolar na Nova Alta Paulista, enfocando o papel dos alimentos orgânicos advindos da agricultura familiar.

O presente estudo está sendo realizado junto a Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, como Projeto de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade do Oeste Paulista.

Participantes da pesquisa: Gestores do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas secretarias de Educação dos municípios da Nova Alta Paulista - SP.

Envolvimento na pesquisa: ao participar deste estudo o Sr. (Sra.) permitirá que o(a) pesquisador(a) faça algumas perguntas sobre questões relacionadas à compra de produtos destinados à alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e orgânicos.

Sobre as entrevistas: serão aplicados de forma individual questionários previamente elaborados, com o objetivo de conhecer melhor a forma de compra dos produtos da agricultura familiar e se existem dificuldades para a compra de produtos orgânicos.

Riscos e desconforto: a participação nesta pesquisa não infringe as normas legais e éticas. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução no. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Confidencialidade: todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente a equipe de pesquisa terá conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo ao publicar os resultados dessa pesquisa.

Benefícios: Sua participação é gratuita e voluntária, portanto, você não terá nenhum ônus ou vantagem financeira. No entanto espera-se que este estudo origine informações importantes, de forma que o conhecimento construído a partir desta pesquisa possa contribuir.

Pagamento: o Sr.(Sra.) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

O Sr. (Sra.) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para o Sr.(Sra.). Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a

pesquisa através do telefone do (a) pesquisador (a) do projeto. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Confirmando que recebi uma via deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa:

assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador(a)

Assinatura Orientador (a)

Pesquisador: Raquel Clapis Ribas Tripolone

Telefone: (18) 996291699

Orientador(a): Profª Drª. Alba Regina Azevedo Arana

Telefone: (18) 981311894